



SAÚDE



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE  
ESTADO  
EFICIENTE

# Programação Anual de Saúde 2021

Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais

Versão completa enviada ao CES em 30/09/2020



Governador de Estado

Romeu Zema Neto

Secretário de Estado de Saúde

Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva

Secretário de Estado Adjunto de Saúde

Luiz Marcelo Cabral Tavares

Chefe de Gabinete

João Márcio Silva de Pinho

Subsecretário de Gestão Regional

Darlan Venâncio Thomaz Pereira

Subsecretário de Inovação e Logística em Saúde

André de Andrade Ranieri

Subsecretário de Políticas e Ações de Saúde

Marcilio Dias Magalhães

Subsecretário de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde

Juliana Ávila Teixeira

Subsecretário de Vigilância em Saúde

Dario Brock Ramalho

Elaboração, Organização e Informações:

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, 12º andar

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves

Bairro: Serra Verde - Belo Horizonte/MG - CEP: 31.630.900

Telefone: (31) 3916-0651

# Sumário

---

APRESENTAÇÃO .....	4
ANÁLISE DA SITUAÇÃO DE SAÚDE .....	6
DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES 2021 .....	15
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS.....	15
FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS .....	20
FUNDAÇÃO HEMOMINAS.....	31
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS.....	48
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS.....	88
ALOCAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	234



# APRESENTAÇÃO

O Sistema de Planejamento do SUS, no Estado, é composto pelos seguintes instrumentos:

Plano Estadual de Saúde (PES)  
Programação Anual de Saúde (PAS)  
Relatório Anual de Gestão (RAG)

O **PES** deve apresentar as intenções e os resultados a serem buscados no período de 4 anos expressos em objetivos, diretrizes e metas.

Já a **PAS** deve operacionalizar as intenções expressas no Plano e tem como propósito determinar o conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, bem como da melhoria da gestão do SUS.

Os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde devem ser apresentados no **RAG** que é o instrumento de prestação de contas e que orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no planejamento da instituição.

Todos estes instrumentos devem ser elaborados por cada uma das esferas de gestão do SUS e devem ser compatíveis com seus respectivos Planos Plurianuais de Ação Governamental (PPAG), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA).

Com a promulgação da Lei Complementar nº 141 em 13 de janeiro de 2012, que define as ações e serviços públicos de saúde que devem ser considerados na apuração dos recursos mínimos aplicados em saúde, foram necessárias adequações do orçamento ao novo ordenamento jurídico. São consideradas despesas com ações e serviços públicos de saúde aquelas referentes:

I – à vigilância em saúde, incluindo a epidemiológica e a sanitária;

II – à atenção integral e universal à saúde em todos os níveis de complexidade, incluindo assistência terapêutica e recuperação de deficiências nutricionais;

III – à capacitação do pessoal de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS);

IV – ao desenvolvimento científico e tecnológico e controle de qualidade promovido por instituições do SUS;

V - à produção, aquisição e distribuição de insumos específicos dos serviços de saúde do SUS, tais como: Imunobiológicos, sangue e hemoderivados, medicamentos e equipamentos médico-odontológicos;

VI – ao saneamento básico de domicílios ou de pequenas comunidades, desde que seja aprovado pelo Conselho de Saúde do ente da federação financiador da ação e esteja de acordo com as diretrizes das demais determinações previstas nesta Lei Complementar;

• • •

VII – ao saneamento básico dos distritos sanitários especiais indígenas e de comunidades remanescentes de quilombos;

VIII – ao manejo ambiental vinculado diretamente ao controle de vetores de doenças;

IX – ao investimento na rede física do SUS, incluindo a execução de obras de recuperação, reforma, ampliação e construção de estabelecimentos públicos de saúde;

X - à remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;

XI - às ações de apoio administrativo realizadas pelas instituições públicas do SUS e imprescindíveis à execução das ações e serviços públicos de saúde; e

XII – à gestão do sistema público de saúde e operação de unidades prestadoras de serviços públicos de saúde.

Este documento faz um resgate do PES 2020-2023 enviado ao Conselho Estadual de Saúde por meio do Ofício SES/AE nº. 43/2019 em 30 de dezembro de 2019, das diretrizes do Governo, objetivos, metas e indicadores relacionados ao PPAG 2020-2023, de modo a explicitar quais e como as propostas feitas para um longo prazo serão operacionalizadas no ano de 2021. O objetivo é definir os rumos e apontar prioridades na área da saúde para o ano de 2021.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários e reforçamos o nosso compromisso com o pleno exercício da participação e do controle social.



# ANÁLISE DA SITUAÇÃO DE SAÚDE

A transição demográfica é representada pelo declínio das taxas de crescimento populacional que é resultante de um conjunto de fatores, determinado principalmente pela redução ou estabilidade nos níveis da fecundidade, pela redução da taxa bruta de natalidade e pelo aumento da mortalidade. Neste processo, gradativamente, agravos de natureza infecciosa seriam substituídos por doenças crônicas não transmissíveis e causas externas no cenário epidemiológico, completando a chamada transição. Ao longo dos últimos anos, tem-se verificado que os mesmos determinantes que, acreditava-se, iriam reduzir as doenças infecciosas, também podem atuar na direção inversa, propiciando o surgimento e a disseminação de novas e velhas doenças infecto-parasitárias. Um exemplo é o da urbanização acelerada favorecendo o ressurgimento das doenças transmitidas por vetores e das infecções sexualmente transmissíveis, acidentes ambientais e baixas coberturas vacinais. Também é importante destacar agendas inconclusivas de doenças que persistem em nosso território.

No tocante às doenças transmitidas pelo *Aedes*, observa-se no cenário epidemiológico atual a circulação simultânea de sorotipos do vírus da dengue, vírus chikungunya e zika representando um desafio para as ações de vigilância e assistência.

O número de casos de dengue vem aumentando, com a ocorrência de epidemias de grande magnitude e com o aumento da expansão geográfica da doença para pequenas cidades e áreas rurais. Minas Gerais viveu quatro grandes epidemias de dengue nos últimos anos: em 2010, 2013, 2016 e 2019.

No ano de 2019 foram notificados 480.609 casos prováveis de Dengue, com a confirmação de 183 óbitos. O perfil epidemiológico da doença alterou com o aumento de hospitalizações e óbitos e o aparecimento de casos graves em extremos de idade. Em relação à Chikungunya, os primeiros casos autóctones ocorreram em 2016 e 2017. As Unidades Regionais de Saúde de Governador Valadares, Teófilo Otoni, Pedra Azul e Coronel Fabriciano registraram elevados índices desta arbovirose, especialmente no ano de 2017, onde foi detectada a ocorrência de 16.320 casos no Estado. Em 2018, o perfil de aumento de casos permaneceu, encerrando o ano com 11.761 notificações. O padrão da doença foi brando no ano de 2019, com menor circulação do vírus (2.800 casos) e tem se mantido no ano de 2020 (807 casos registrados até o início do mês de abril). Sobre a Zika, mais de 13 mil casos prováveis foram registrados em 2016. Os anos seguintes tiveram um menor número de casos, sendo: 718 casos em 2017, 168 casos em 2018, 699 casos em 2019 e até o momento, 259 casos em 2020. A vigilância permanece ativa sobretudo para a detecção de Zika em gestantes.

Dentre os 853 municípios do Estado, quase a totalidade deles estão comprovadamente infestados pelo vetor transmissor dessas arboviroses: o *Aedes aegypti*. Os demais não possuem infestação por

• • •

este inseto ou não houve detecção durante a pesquisa larvária. Esta situação, no entanto, não é irreversível e municípios não infestados podem se tornar infestados ao longo do tempo. Outra preocupação é com a infestação do *Aedes albopictus*, que também é vetor das três doenças e já foi identificado em alguns municípios do Estado.

O monitoramento das ações, das atividades e das estratégias de vigilância, prevenção e controle de zoonoses de relevância para a saúde pública são realizados no estado de Minas Gerais de acordo com as normativas dos Programas Ministeriais. Além das arboviroses, as principais zoonoses e agravos monitorados pelos programas estaduais de vigilância e controle no estado de Minas Gerais são: Acidentes por Animais Peçonhentos, Leishmaniose Tegumentar, Leishmaniose Visceral, Doença de Chagas, Esquistossomose, Febre Maculosa Brasileira, Hantavirose, Malária, Peste, Leptospirose, Febre Amarela, Raiva, Atendimento Antirrábico Humano, Poxvírus e Esporotricose.

Os Acidentes por Animais Peçonhentos são acidentes de grande importância para a saúde pública devido ao elevado número de pessoas acometidas, à sua gravidade, às frequentes sequelas e aos óbitos decorrentes. Minas Gerais é um dos estados com os maiores números de acidentes por animais peçonhentos no Brasil. A Leishmaniose Tegumentar (LT), uma zoonose caracterizada pela capacidade de acometer a pele e mucosa e produzir deformidades nos indivíduos, o que lhes confere prejuízos psicológicos, sociais e econômicos, uma vez que na maioria dos casos, pode ser considerada uma doença ocupacional. A LT está amplamente distribuída no território mineiro, com registro de casos autóctones em município pertencentes a todas unidades de saúde do estado. Observa-se a tendência de crescimento em incidência, aumento expressivo das taxas de letalidade, a expansão geográfica e aumento da intensidade de sua transmissão da Leishmaniose Visceral (LV).

A letalidade por febre maculosa em Minas Gerais no período de 11 anos foi por volta de 43,0%. A pesquisa vetorial é realizada após avaliação conjunta das Vigilâncias Epidemiológicas e FUNED. Quanto à hantavirose, encontra-se distribuída em Minas Gerais principalmente em áreas de vegetação de cerrado associada à presença do roedor silvestre. Estes locais prováveis de infecção estão relacionados às áreas rurais e periurbanas com atividade agrícola e de lazer.

Além das doenças citadas acima, outras doenças transmitidas por vetores recrudescem e podem levar ao registro de epidemias, como é o caso da febre amarela. Após 14 anos do último surto, o estado de Minas Gerais registrou nos anos de 2017 e 2018 um elevado número de casos humanos e óbitos por febre amarela, além de inúmeros municípios com registro de epizootias em primatas não humanos, mostrando uma importante circulação do vírus e o potencial para ocorrência de novos casos.

Em relação as doenças reemergentes, o sarampo tem demonstrado grande capacidade de infecção e retorno de circulação no país, especialmente em razão das baixas e heterogêneas coberturas vacinais. O ano de 2019 foi extremamente atípico, com ocorrência de epidemia de sarampo em todo o país. Em Minas Gerais, desde o início do ano de 2019 foram confirmados 136 casos de



sarampo. Quatro destes ocorreram no primeiro trimestre e a cadeia de transmissão foi contida. A partir de junho de 2019 (SE 23 a 47) o número de casos suspeitos aumentou, totalizando 1867 notificações provenientes de 276 municípios, com 136 casos confirmados. Em 2020, até o mês de abril, já foram notificados 169 casos, sendo 7 confirmados, 91 descartados e 78 que ainda permanecem em investigação.

Na ocorrência do surto em 2019, imediatamente a SES/MG realizou várias ações, dentre elas: construção e divulgação do “Plano de Contingência para Resposta às Emergências em Saúde Pública: Sarampo”; atendimento pelo CIEVS MG, em esquema de plantão, referente a notificações imediatas de sarampo pelas vigilâncias epidemiológicas locais; participação ativa no CME com presença de outras áreas interna da SES-MG e parceiros externos; instalação da Sala de Situação/Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES) Estadual, com o objetivo de gerar informação de qualidade e em tempo oportuno, bem como fornecer respostas rápidas de forma intersetorial; operacionalização de uma sala de vacinação no Aeroporto de Confins, realizando vacinação seletiva durante 15 dias; vacinação seletiva na Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais (CAMG); elaboração de Boletim Epidemiológico semanal; emissão de inúmeros Alertas para os profissionais de saúde sobre a doença e locais com surtos ativos; interface direta com a Fundação Ezequiel Dias (FUNED-MG), iniciando a realização do exame PCR em tempo real (exames laboratoriais mais sensíveis, específicos e rápidos); atualização do hotsite pela Assessoria de Comunicação Social (disponível em: [www.saude.mg.gov.br/sarampo](http://www.saude.mg.gov.br/sarampo)); dentre outras ações.

Para o Estado de Minas Gerais, chegado o outono, temos atualmente a circulação simultânea e crescente de COVID-19 aliada à sazonalidade dos vírus Influenza A/H1N1, Influenza B e Influenza A/H3N2, bem como outros vírus respiratórios. A sobrecarga para os serviços de saúde pode ser ainda maior se os casos de Influenza não forem evitados, diagnosticados e tratados. No estado de Minas Gerais, o padrão de circulação desses agentes é bem diversificado com alterações anuais de vírus predominante. As unidades sentinelas tem papel relevante para detectar oportunamente essas alterações e encaminhar amostras para avaliação internacional e composição de vacinas.

Desde a emergência do Coronavírus (COVID-19) em Janeiro/2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) e instituições públicas mundiais tem utilizado os sistemas de vigilância da Influenza para auxiliar na resposta à pandemia. Além da estrutura de vigilância já existente, são utilizados também os Centros Nacionais de Influenza, ou seja, laboratórios de referência nacionais que também se tornaram referências para processamento de amostras de COVID-19. Por fazerem parte da vigilância de vírus respiratórios, tanto a Influenza quanto o COVID-19 são detectados através dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG).

As meningites são doenças endêmicas que ocorrem durante todo o ano e as etiologias são várias; vírus, bactérias e fungos. Na última década os casos vêm se mantendo em média de 1.748 casos por ano, isso pode estar associado às coberturas vacinais e adoção de medidas de controle em tempo oportuno, evitando casos secundários.



O HIV/ Aids ainda representa um relevante problema de saúde pública no mundo. Ao longo dos anos houve inúmeros avanços no tratamento do HIV/ Aids e neste ponto o Brasil se destacou por ser um dos países que mais precocemente adotou a política de distribuição gratuita de medicamentos antirretrovirais para as pessoas vivendo com HIV/ Aids.

Em Minas Gerais observamos uma diminuição do número de casos de HIV/ Aids no ano de 2019 quando comparado aos anos anteriores, atualmente a incidência do agravo é 2,4 por 10.000 habitantes.

A sífilis mantém-se com tendência crescente em todo país. O Ministério da Saúde preconiza a detecção e o tratamento oportunos das gestantes e de seus parceiros sexuais infectados pela sífilis, considerando que a infecção pode ser transmitida ao feto, com graves implicações. A falha na tentativa da diminuição da infecção na gestante e da transmissão para o feto (vertical) procede em categoria ascendente, pois começa desde o pré-natal estendendo até o momento do parto, deixando em evidência o grande desafio para Minas Gerais no que tange a eliminação da transmissão vertical no estado. No período de 2015 a 2019, verifica-se um aumento do número dos casos a sífilis, principalmente a adquirida.

A tuberculose (TB) continua sendo um grave problema de saúde pública e mantém elevado número de casos em diversos locais do mundo. Segundo o último relatório da Organização Mundial de Saúde (OMS), é a doença infecciosa que mais mata jovens e adultos, ultrapassando o HIV/AIDS. Em Minas Gerais no período de 2010 a 2019, o coeficiente de incidência variou de 19,1 casos/100 mil habitantes em 2010, para 18,0 casos/100 mil habitantes em 2019, ficando abaixo do coeficiente do Brasil no último ano (36,2 casos/100 mil habitantes). A região metropolitana de Belo Horizonte concentra aproximadamente 25% dos casos do Estado. O abandono de tratamento é um dos principais desafios para o controle da TB. Em MG esse indicador atingiu 10% nos últimos anos (a recomendação da OMS e do Ministério da Saúde é que não ultrapasse 5%) e o percentual de cura para os casos novos bacilíferos de TB nos últimos anos ficou em torno de 73%, resultado ainda aquém do recomendado pela OMS que é de, no mínimo, 85%.

O número de casos de Hanseníase em Minas Gerais, assim como no Brasil e no mundo, está em declínio, embora, o controle efetivo da doença ainda não é uma realidade. Em 2019, a cura foi de 78,4% nas formas paucibacilar e multibacilar, este indicador está abaixo do preconizado pela OMS, que é de 90%. A proporção de contatos de casos novos de hanseníase diagnosticados examinados nos anos das coortes é 82,9 %, sendo considerado com regular pela OMS e indica a capacidade dos serviços em realizar a vigilância de contatos dos casos novos de hanseníase aumentando a detecção precoce de casos novos. Adicionalmente, o cenário epidemiológico da hanseníase é preocupante, pois se observa um aumento de casos novos com incapacidade física já instalada, significando diagnóstico.



O Sistema de Vigilância Epidemiológica das Doenças de Transmissão Hídrica e Alimentar (SVE DTHA), implantado no Estado de Minas Gerais, está apto para prevenir, identificar e controlar surtos e epidemias de DTHA. O sistema de vigilância sentinela das doenças diarreicas agudas SIVEP-DDA conta com aproximadamente 5.000 unidades de saúde que atendem doenças diarreicas com sistema de monitorização implantado.

A imunização representa uma das medidas mais efetivas na prevenção de doenças, principalmente na faixa etária de menores de um ano de idade, por reduzir a morbimortalidade por doenças imunopreveníveis. Muitas das doenças que assolavam o país nas três últimas décadas foram erradicadas ou estão sob controle em virtude da adoção de imunização. O Programa Nacional de Imunizações do Brasil é um dos maiores do mundo, ofertando 45 diferentes imunobiológicos para toda a população. No Calendário Nacional do Programa de Imunização estão disponibilizadas 19 vacinas, para mais de 20 doenças. Cada vacina com recomendação por faixa etária e situação epidemiológica, disponíveis a todos os municípios do estado, porém, muitos deles, ainda não conseguem atingir as coberturas vacinais preconizadas pelo Programa Nacional de Imunizações – PNI. A implantação do SIPNI permite a identificação de faltosos, promove a realização de resgate de não vacinados e conseguinte melhoria da cobertura vacinal. Atualmente, 853 municípios (100%) do Estado de Minas Gerais utilizam o SIPNI, agora incrementado também por informações conjuntas do E-SUS AB. A alimentação de dados na esfera municipal permite a extração dos dados e análise da situação do estado em seus diversos cenários através das informações registradas. A qualidade das informações também depende de uma vigilância oportuna e sistemática das coberturas vacinais em cada localidade. Este tipo de vigilância deve ser implementado com objetivo de produzir informações seguras e de qualidade que permitem a melhor prática de ações. Ressalte-se que para a obtenção de indicadores de cobertura vacinal de forma homogênea é necessário reduzir os bolsões de suscetíveis e garantir da imunidade coletiva.

No Brasil, as transformações sociais e econômicas pelas quais o país vem passando desde o último século, têm causado mudanças relevantes no perfil de morbimortalidade da população. As doenças infecciosas e parasitárias, que eram as principais causas de morte no início do século passado, cederam lugar às Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT). A transição epidemiológica brasileira reflete em diversos setores da administração pública nacional, sendo que para a área da saúde pública, devido à magnitude, o controle das DCNTs se tornou uma emergência para o SUS, além da construção de estratégias intra e intersetoriais. (CASADO,L; VIANNA,L.M;THULER, L.C.S., 2009).

A expressão clínica das DCNT faz-se após longo tempo de exposição aos fatores de risco e da convivência assintomática do indivíduo com a doença não diagnosticada, mesmo quando os fatores de risco como o tabagismo, obesidade generalizada, obesidade central com ou sem obesidade generalizada, alcoolismo, sedentarismo são perceptíveis (Lessa, 2004).



No estado de Minas Gerais, no período de 2010 a 2019, o *ranking* das causas de mortalidade mostra as doenças e agravos não transmissíveis como a maior proporção de óbitos, sendo somente as doenças do aparelho circulatório e as neoplasias responsáveis por 42,44%. Posteriormente, aparecem as doenças do aparelho respiratório e as causas externas, 12,0% e 10,77% respectivamente. Considerando as internações hospitalares no SUS por local de internação, verifica-se que as DCNTs estão nos primeiros lugares. Desse total, as doenças do aparelho circulatório representam (12,43 %), as doenças do aparelho respiratório (11,02%) e as doenças do aparelho digestivo (9,56%).

Em relação às causas externas (violência e acidentes), em Minas Gerais, a taxa de notificação de violência em 2010 foi de 32,52 por 100.000 habitantes e em 2019 foi de 254,44 por 100.000 habitantes, apresentando aumento expressivo nas notificações. Nas notificações por “Tipos de Violência”, verifica-se aumento das notificações por violência física e psicológica/moral e sexual, destacando-se em maior número de notificações, representando mais de 70% das notificações de violência.

Verifica-se aumento considerável nas notificações de violência e lesões autoprovocadas que pode ser devido ao aumento de unidades notificadoras de violência, a maior sensibilidade dos profissionais quanto a notificação dos casos, maior vigilância das violências e de números de casos.

Em relação às lesões autoprovocadas, não significa que o total de notificações é de indivíduos que tentaram suicídio. O suicídio engloba as lesões autoprovocadas, contudo, nem toda lesão autoprovocada é de pessoas que possuem comportamento suicida. Conforme a Organização Mundial de Saúde, diversos são os fatores que levam a pessoa a tentar suicídio como: enfrentamento de conflitos, desastres, violência, abusos, perdas (empregos, pessoas, trabalho), isolamento, indivíduos que fazem parte de grupos vulneráveis, entre outros.

Em Minas Gerais, no período de 2010 a 2019, 48% das notificações por intoxicação exógena foram de tentativa de suicídio, acometendo mais as mulheres durante todo o período. Em 2010, foram notificados 3.641 casos de tentativa de suicídio e em 2019 12.464 casos.

Dentre as causas externas, incluem-se os Acidentes de Transporte Terrestre (ATT), que constituem uma das principais causas de óbito no Brasil e no mundo, sendo assim considerado um grave problema de saúde pública, segundo o Ministério da Saúde (MS). Ainda de acordo com o MS, no Brasil, as causas externas (violências e acidentes) representam a terceira causa de morte entre crianças de zero a 9 anos, passando a ocupar a primeira posição na população de adultos jovens (10 a 49 anos) e ocupa a terceira posição entre a população acima de 50 anos.

No estado, ocorreram 211.304 internações hospitalares, e 41.372 óbitos no período de 2010 a 2019 por ATT, sendo que 81,59% dos óbitos acometeram o sexo masculino e 18,40% de óbitos o sexo feminino. Em relação às internações, 79,34 % foram do sexo masculino e 20,65% do sexo feminino.

• • •

A mortalidade por câncer está crescente sendo também expressiva a carga da incidência, caracterizado como um problema de saúde pública no Estado de Minas Gerais. O Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva – INCA, estima para o ano 2020, a ocorrência de 67.310 casos novos. As taxas brutas corresponderam a 313,74 casos novos por 100 mil homens e 313,82 por 100 mil mulheres. Por sexo, exceto pele não melanoma, destacaram no sexo masculino os cânceres da próstata (60,26/100 mil), cólon e reto (17,52/100 mil) e da traquéia/brônquio/pulmão (16,49/100 mil) e no sexo feminino os cânceres da mama (76,46/100 mil), do colorretal (19,75/100 mil) e da glândula tireóide (12,97/100 mil).

As Emergências em Saúde Pública caracterizam-se como uma situação que demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle, contenção de riscos, danos e de agravos, em situações que podem ser epidemiológicas (surto e epidemias), desastres ou desassistência à população. Para minimizar o impacto desses eventos instala-se um sistema de coordenação e de controle para operacionalização da resposta dos serviços em situações críticas, com elaboração de fluxos, protocolos e planos de contingência em articulação entre diferentes atores envolvidos nesses processos. Desastres como os ocorridos em Mariana (2015) e Brumadinho (2019) podem ter efeitos a curto e longo prazo e se estender por centenas de quilômetros do local de origem. Além do impacto imediato nas áreas próximas à área de mineração, curso dos rios, podem ser previstas alterações nas condições de vida, de acesso a serviços de saúde e dos ecossistemas que produzem condições para a transmissão de doenças infecciosas. Deve-se manter e reforçar os sistemas de atenção primária de saúde, em articulação com a vigilância em saúde para o monitoramento e atenção à saúde da população afetada direta ou indiretamente e atenção especial deve ser voltada aos efeitos psíquicos gerados pelo desastre como a depressão e ansiedade. Intensificação das ações de vigilância da qualidade da água para consumo humano, tanto nas fontes de captação localizadas nos rios afetados, ações de imunização, vigilância e controle de doenças, vigilância dos óbitos, dentre outras, devem ser mantidas.

No caso da situação de emergência em saúde pública em razão de surto de doença respiratória – 1.5.1.1.0 – Coronavírus, até 30 de setembro de 2020 foram 292.291 casos notificados e 7.259 óbitos confirmados. Além disso, houve expansão de leitos do SUS visto que em fevereiro eram 2.669 leitos de UTI e 18.909 leitos de enfermaria e em 30 de setembro de 2020 são 3.956 leitos de UTI e 21.778 leitos de enfermaria.

A vigilância de óbitos consiste para além da capacitação, monitoramento e avaliação, a própria investigação de determinados grupos de óbitos por meio de levantamentos específicos e análise de fatores de risco, serviços procurados e evolução do caso, tentando compreender como e por que a morte ocorreu para, a partir dessa análise, verificar o que realmente ocasionou o óbito, procurando definir estratégias para a prevenção de novos eventos. Considerando o contexto atual e o que virá para os anos seguintes, será de extrema importância a continuidade em 2021 de ações de assessoria e acompanhamento das investigações óbitos, capacitações de técnicos aos sistemas de

• • •

informações de interesse epidemiológico, cursos de codificação de causa básica de óbitos, valorizando e ampliando o trabalho da vigilância do óbito e estabelecendo parceria importante na discussão dos casos com recomendação de ações para redução dos óbitos por causas evitáveis.

É fundamental considerar o impacto que o trabalho e as atividades econômicas produzem sobre o processo de saúde e doença da população. O trabalho tem dupla característica: de ser capaz de produzir bem-estar social, mas também doenças, incapacidades, sofrimento humano e até óbitos, bem como, grande impacto sobre o SUS. A transversalidade do trabalho é demonstrada ao considerar que todos os agravos e doenças de forma geral são, ou tem potencial de estarem relacionadas, direta ou indiretamente, ao modo de produção e atividade econômica, além das diversas ocupações dos indivíduos. Merecem destaque, ainda, os casos de acidentes de trabalho, intoxicações exógenas, pneumoconioses, mesoteliomas, leucemias, transtornos mentais, brucelose e muitas outras doenças e agravos que estão relacionados ao trabalho e causam importante impacto na saúde dos trabalhadores mineiros. Ressalta-se que a morbimortalidade não se distribui uniformemente entre os grupos populacionais, apresentando diferenças entre ocupações ou ramos de atividades econômicas. Foram notificados no SINAN, em 2019, 12.784 casos de acidentes de trabalho graves, 7.873 casos de acidentes de trabalho com exposição a material biológico, 1.357 casos de lesões por esforço repetitivo/distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho, sem menção aos demais, como por exemplo, acidentes com animais peçonhentos relacionados ao trabalho. Portanto, é imprescindível a atuação da vigilância em saúde do trabalhador, com direcionamento de ações tanto na prevenção e promoção da saúde, como na construção de políticas públicas, orientadas pelos princípios e diretrizes do SUS.

Conforme cenário ampliam-se os desafios do sistema de saúde, requerendo mudanças que ofereçam respostas a uma situação de condições crônicas, em que perpetuam, a endemicidade de várias doenças transmissíveis e sua expansão e a ocorrência de surtos e epidemias com o papel fundamental para identificar casos suspeitos e auxiliar no processo de investigação e desencadeamento das medidas de controle e impacto à saúde humana decorrente de emergências em saúde pública.

## REFERÊNCIAS

BRASIL, Ministério da Saúde, Secretaria de Políticas de Saúde, Departamento de Atenção Básica. Guia para o controle da hanseníase. Brasília: Ministério da Saúde; 2002.

Informe Epidemiológico - SARAMPO: Monitoramento até a Semana Epidemiológica 38 de 2019.

MALTA et al. A vigilância e o monitoramento das principais doenças crônicas não transmissíveis no Brasil – Pesquisa Nacional de Saúde, REV BRAS EPIDEMIOL DEZ 2015; 18 SUPPL 2: 3-16.

Nota técnica- Avaliação dos impactos sobre a saúde do desastre da mineração da Vale (Brumadinho, MG)/dia 01/fev/2019.

•••

VASCONCELOS et al., Avaliação de medidas de controle da esquistossomose mansoni no Município de Sabará, Minas Gerais, Brasil, 1980-2007. Cadernos de Saúde Pública, 25(5):997-1006, 2009.

CASADO, L; VIANNA,L.M;THULER, L.C.S. Fatores de risco para doenças crônicas não transmissíveis no Brasil: uma revisão sistemática. Revista Brasileira de Cancerologia. 2009; v.4 (55).pp.379-88. Acessado em 15 abril. 2020. Disponível em: [https://rbc.inca.gov.br/site/arquivos/n\\_55/v04/pdf/379\\_revisao\\_literatura1.pdf](https://rbc.inca.gov.br/site/arquivos/n_55/v04/pdf/379_revisao_literatura1.pdf)

Informe Epidemiológico - SARAMPO: Monitoramento até a Semana Epidemiológica 38 de 2019.

LESSA, INES. Doenças Crônicas não – transmissíveis no Brasil: um desafio para a complexa tarefa da vigilância. Ciênc. saúde coletiva. Out. /Dez 2004. v.9, n.4.Acessado em 15 abril.2020. Disponível em: [http://www.epsiv.fiocruz.br/upload/d/Doencas\\_cronicas\\_nao\\_transmissiveis\\_no\\_Brasil\\_-\\_desafio\\_para.pdf](http://www.epsiv.fiocruz.br/upload/d/Doencas_cronicas_nao_transmissiveis_no_Brasil_-_desafio_para.pdf)

MALTA et al. A vigilância e o monitoramento das principais doenças crônicas não transmissíveis no Brasil – Pesquisa Nacional de Saúde, REV BRAS EPIDEMIOL DEZ 2015; 18 SUPPL 2: 3-16.

MALTA, D. C. et al. Doenças Crônicas Não Transmissíveis e o suporte das ações intersetoriais no seu enfrentamento. Revista Ciência & Saúde Coletiva. v.19,SUPPL 2: 4341-4350, 2014.Acessado em 15 abril.2020. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v19n11/1413-8123-csc-19-11-4341.pdf>

Nota técnica- Avaliação dos impactos sobre a saúde do desastre da mineração da Vale (Brumadinho, MG)/dia 01/fev/2019.

VASCONCELOS et al., Avaliação de medidas de controle da esquistossomose mansoni no Município de Sabará, Minas Gerais, Brasil, 1980-2007. Cadernos de Saúde Pública, 25(5):997-1006, 2009.

Brasil. Ministério da Saúde. Acidentes e Violências. Brasília: Ministério da Saúde; 2017.Disponível em: <https://www.saude.gov.br/saude-de-a-z/acidentes-e-violencias>

OPAS/OMS. Folha Informativa - Acidentes de Trânsito (2019). Disponível em: [https://www.paho.org/bra/index.php?option=com\\_content&view=article&id=5147:acidentes-de-transito-folha-informativa&Itemid=779](https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=5147:acidentes-de-transito-folha-informativa&Itemid=779)

•••

# DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES 2021

## ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PROGRAMA	
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO E PESQUISA PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	
Diretriz	Diretriz 5: Promover a produção e a disseminação do conhecimento científico e tecnológico, da inovação em saúde contribuindo para a sustentabilidade do SUS e a qualificação e valorização do trabalhador
Objetivo	Objetivo 13 – Fortalecer a ciência, articular e integrar as iniciativas de tecnologia da informação e inovação e assegurar a sua segurança
Ação	PRODUÇÃO CIENTÍFICA NO CAMPO DA SAÚDE
Descrição da Ação	PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO TÉCNICO-CIENTÍFICO NO CAMPO DA SAÚDE COLETIVA E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS OBTIDOS POR MEIO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS, APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS CIENTÍFICOS E OUTROS MEIOS FÍSICOS E DIGITAIS E ELABORAÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS E/OU PEDAGÓGICOS DIRECIONADOS AO SEU RESPECTIVO PÚBLICO ALVO.
Detalhamento da Implementação da Ação	– ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA; ENCAMINHAMENTO AO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA; ENCAMINHAMENTO, QUANDO FOR O CASO À AGÊNCIAS DE FOMENTO; – EXECUÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA; – COLETA DOS DADOS, ANÁLISE, INTERPRETAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS;

•••

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- COMPILAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COLETADAS, ANÁLISE DOS RESULTADOS DA PESQUISA;</li> <li>- COMPILAÇÃO DAS INFORMAÇÕES E RESULTADOS DAS AÇÕES EDUCACIONAIS;</li> <li>- REDAÇÃO DE: RELATÓRIOS PARCIAIS E FINAL DA PESQUISA, DE, CAPÍTULO DE LIVRO E/OU LIVRO PUBLICADO, RESUMO PARA APRESENTAÇÃO EM EVENTO CIENTÍFICO, DE TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO, DISSERTAÇÃO OU TESE E ARTIGO CIENTÍFICO PARA PERIÓDICOS;</li> <li>- ELABORAÇÃO, COLETA DE ARTIGOS, REVISÃO POR PARES, DIAGRAMAÇÃO E REVISÃO;</li> <li>- ANÁLISE E PRODUÇÃO DE PARECER DE TRABALHOS CIENTÍFICOS</li> <li>- ACOMPANHAMENTO, LEITURAS E DISCUSSÕES DOS TRABALHOS, CORREÇÕES, SUGESTÕES;</li> <li>- ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS;</li> <li>- LEITURA DO TRABALHO E PREPARAÇÃO DO PARECER;</li> <li>- REALIZAÇÃO DOS CURSOS E PREPARAÇÃO DOS TRABALHOS; - PLANEJAMENTO, ESTUDO, DEFINIÇÃO DE MATERIAIS E ESTRATÉGIAS DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS E REGISTROS ESCOLARES.</li> </ul>	
<p>Descrição da Meta</p>	<p>Valor da Meta</p> <p>Plano 2020-2023</p>	<p>Meta Prevista</p> <p>2021</p>
<p>Fomentar produções Técnico-Científicas no Âmbito da Saúde Coletiva (PAS 2020 e PPAG)</p> <p>Observação: Serão consideradas produções: projetos de pesquisa elaborados; pesquisas em andamento; relatórios finais de pesquisas e ações educacionais; artigos submetidos ou aprovados para publicação; livros ou capítulos de livro publicados; trabalhos científicos aceitos para apresentação em evento científico; palestras ou participação em mesa de debates em eventos técnico-científicos; produção de materiais educativos (cartilhas, manuais, vídeos, e-book, entre outros); editoria de periódicos técnicos-científicos; participação em bancas de trabalho de conclusão</p>	<p>200</p>	<p>200</p>

Programação Anual de Saúde 2021

•••

de curso, dissertação de mestrado e tese de doutorado; orientação e coorientação de trabalho de conclusão de curso, dissertações e teses de outras instituições; trabalho de conclusão de curso aprovados nos cursos de especialização lato sensu da ESP-MG; emissão de parecer para periódicos e eventos técnico-científicos; organização de eventos técnico-científicos; trabalho de conclusão de curso, dissertações e teses produzidas pelos servidores da ESP-MG; participação em comissão de seleção de alunos; participação dos servidores da ESP-MG na docência.			
Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor de Referência do Indicador	Ano Base do Indicador	Unidade de Medida do Indicador
Número de produções técnico-científicas produzidas.	135	2019	Número

•••

PROGRAMA		
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO E PESQUISA PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		
Diretriz	Diretriz 5: Promover a produção e a disseminação do conhecimento científico e tecnológico, da inovação em saúde contribuindo para a sustentabilidade do SUS e a qualificação e valorização do trabalhador	
Objetivo	Objetivo 14 - Promover a comunicação e educação permanente em saúde	
Ação	AÇÕES EDUCACIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE	
Descrição da Ação	REALIZAÇÃO DE AÇÕES EDUCACIONAIS NA MODALIDADE PRESENCIAL, A DISTÂNCIA OU SEMI-PRESENCIAL DIVERSAS: SEMINÁRIOS, OFICINAS, CURSOS, INTRODUTÓRIOS, CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, CURSOS DE ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL, CURSOS TÉCNICOS, PÓS TÉCNICOS E DE PÓS GRADUAÇÃO, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DO SISTEMA ESTADUAL DE SAÚDE E TENDO EM VISTA O CARÁTER PERMANENTE DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE.	
Detalhamento da Implementação da Ação	<ul style="list-style-type: none"> <li>- IDENTIFICAÇÃO/RECEBIMENTO DA DEMANDA POR AÇÃO EDUCACIONAL;</li> <li>- ELABORAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICO-PEDAGÓGICA DA AÇÃO EDUCACIONAL;</li> <li>- DIVULGAÇÃO DA AÇÃO E MOBILIZAÇÃO DOS ALUNOS</li> <li>- ELABORAÇÃO DO MATERIAL DIDÁTICO, QUANDO FOR O CASO;</li> <li>- SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE DOCENTES, QUANDO FOR O CASO;</li> <li>- REALIZAÇÃO DA AÇÃO EDUCACIONAL, SUPERVISIONANDO E AVALIANDO O PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM;</li> <li>- CERTIFICAÇÃO DOS ALUNOS;</li> <li>- AVALIAÇÃO DA AÇÃO EDUCACIONAL.</li> </ul>	
Descrição da Meta	Valor da Meta	Meta Prevista

Programação Anual de Saúde 2021

•••

		Plano 2020-2023	2021
Realizar ações de capacitação para os profissionais do SUS na área da saúde. (PAS 2020 e PPAG)			
Observação: Os profissionais participantes das ações educacionais de capacitação são: trabalhadores do Sistema Único De Saúde (SUS) em Minas Gerais, atuantes nas esferas federal, estadual e municipal e agentes sociais que atuam em defesa do SUS.		9.000	9.000
Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Referência do Indicador	Ano Base do Indicador	Unidade de Medida do Indicador
Número de profissionais participantes de ação de capacitação	4.555	2019	Número

•••

## FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS

PROGRAMA		
DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS).		
Diretriz	Diretriz 2: Fortalecer a atenção secundária e terciária, através da expansão da oferta e melhoria da qualidade de serviços regionalizados.	
Objetivo	Objetivo 7 - Desenvolver e Produzir medicamentos para o SUS	
Ação	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO FARMACÊUTICO	
Descrição da Ação	O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO FARMACÊUTICO TEM COMO OBJETIVO DEFINIR A FORMULAÇÃO E O PROCESSO PRODUTIVO CAPAZES DE GERAR, EM ESCALA INDUSTRIAL, UM PRODUTO FINAL COM QUALIDADE, SEGURANÇA, EFICÁCIA TERAPÊUTICA, ESTABILIDADE, CUSTO E PRODUTIVIDADE. COMPREENDE DESENVOLVER, APERFEIÇOAR, RECEBER TRANSFERÊNCIAS DE TECNOLOGIA, PRODUZIR LOTES PILOTO, REALIZAR ESTUDOS E PETICIONAR SOLICITAÇÃO DE REGISTROS OU MUDANÇAS NESSES JUNTO A ANVISA PARA MEDICAMENTOS FUNED RELACIONADOS AOS COMPONENTES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS.	
Detalhamento da Implementação da Ação	PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE PROJETO DE DESENVOLVIMENTO OU OTIMIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS. INCLUEM REALIZAÇÃO DE TESTES EM PEQUENA ESCALA (LABORATORIAL), PRODUÇÃO DE LOTES PILOTO (INDUSTRIAL), REALIZAÇÃO DE ESTUDOS SOBRE OS LOTES PILOTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA, PETICIONAMENTO DE REGISTRO.	
Descrição da Meta	Valor da Meta Plano 2020-	Meta Prevista 2021

Programação Anual de Saúde 2021

•••

		2023	
Petitionar solicitação de registros de medicamentos junto à ANVISA (PAS 2020 e PPAG)		2	2
Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor de Referência do Indicador	Ano Base do Indicador	Unidade de Medida do Indicador
Número de petições realizadas	-	2019	Número

•••

PROGRAMA	
DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS).	
Diretriz	Diretriz 2: Fortalecer a atenção secundária e terciária, através da expansão da oferta e melhoria da qualidade de serviços regionalizados.
Objetivo	Objetivo 7 - Desenvolver e Produzir medicamentos para o SUS
Ação	PRODUÇÃO DE VACINA, SOROS E OUTROS PRODUTOS BIOLÓGICOS
Descrição da Ação	DESENVOLVER, PRODUZIR E ENTREGAR A VACINA MENINGOCÓCICA C CONJUGADA, SOROS HETERÓLOGOS HIPERIMUNES E OUTROS PRODUTOS BIOLÓGICOS PARA O MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUE REALIZA A DISTRIBUIÇÃO PARA TODO PAÍS. A PRODUÇÃO E ENTREGA DOS PRODUTOS OCORREM CONFORME CRONOGRAMA PACTUADO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE.
Detalhamento da Implementação da Ação	ADEQUAÇÃO DO PROCESSO E DAS UNIDADES FABRIS AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES PARA OBTENÇÃO DE CERTIFICAÇÃO. TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA: REALIZAÇÃO DE PARCERIAS COM OUTROS LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS PÚBLICOS E/OU PRIVADOS VISANDO À TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA PRODUÇÃO DE MEDICAMENTOS BIOLÓGICOS (ESTE PROCESSO É REALIZADO EM 4 ETAPAS/FASES: 1 – LOGÍSTICA; 2 - ROTULAGEM E EMBALAGEM; 3 – FORMULAÇÃO E ENVASE; 4 – PRODUÇÃO DO INSUMO FARMACÊUTICO ATIVO. AO FINAL DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA A FUNED DEVE SER CAPAZ DE DOMINAR TODAS AS ETAPAS DE PRODUÇÃO. PRODUÇÃO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS / OBTENÇÃO DO PLASMA HIPERIMUNE PRODUZIDO NA FAZENDA EXPERIMENTAL SÃO JUDAS TADEU DA FUNED/ ANÁLISE DOS INSUMOS / PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO DA PRODUÇÃO / PRODUÇÃO / APROVAÇÃO DO PRODUTO ACABADO. EXPEDIÇÃO ENTREGA: ENTREGA DOS MEDICAMENTOS PARA O MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Programação Anual de Saúde 2021

•••

Descrição da Meta	Valor da Meta Plano 2020-2023		Meta Prevista 2021
Produzir produtos biológicos (vacinas, soro, entre outros) (PAS 2020 e PPAG)	20.500.000		16.137.000
Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Referência Indicador	de do Ano Base do Indicador	Unidade de Medida do Indicador
Número de produtos biológicos produzidos	12.700.710	2018	Número

•••

PROGRAMA			
DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS).			
Diretriz	Diretriz 2: Fortalecer a atenção secundária e terciária, através da expansão da oferta e melhoria da qualidade de serviços regionalizados.		
Objetivo	Objetivo 7 - Desenvolver e Produzir medicamentos para o SUS		
Ação	PRODUÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O COMPONENTE BÁSICO E ESTRATÉGICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
Descrição da Ação	PRODUZIR E ENTREGAR MEDICAMENTOS SÓLIDOS ORAIS REFERENTES AOS COMPONENTES BÁSICO E ESTRATÉGICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.		
Detalhamento da Implementação da Ação	ADEQUAÇÃO DO PROCESSO E DAS UNIDADES FABRIS ÀS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES PARA OBTENÇÃO DE CERTIFICAÇÃO. PRODUÇÃO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS / ANÁLISE DO MATERIAL / PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO DA PRODUÇÃO / PRODUÇÃO / APROVAÇÃO DO PRODUTO ACABADO / EXPEDIÇÃO. EXPEDIÇÃO ENTREGA: ENTREGA DOS MEDICAMENTOS PARA O MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
Descrição da Meta		Valor da Meta Plano 2020-2023	Meta Prevista 2021
Produzir medicamentos para o componente básico e estratégico da assistência farmacêutica (PAS 2020 e PPAG)		11.300.000	9.390.900
Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor de Referência	Ano Base do Indicador	Unidade de Medida do

## Programação Anual de Saúde 2021

•••

	Indicador		Indicador
Número de unidades de medicamentos produzidos	2.558.520	2018	Número

•••

PROGRAMA	
VIGILÂNCIA LABORATORIAL EM SAÚDE PÚBLICA	
Diretriz	Diretriz 2: Fortalecer a atenção secundária e terciária, através da expansão da oferta e melhoria da qualidade de serviços regionalizados.
Objetivo	Objetivo 8 - Fortalecer as ações de âmbito coletivo da vigilância em saúde e o gerenciamento de riscos e de agravos
Ação	ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ESPONTÂNEAS E PACTUADAS DE ANÁLISES LABORATORIAIS DE INTERESSE DA SAÚDE PÚBLICA
Descrição da Ação	ATENDIMENTO DAS DEMANDAS LABORATORIAIS ESPONTÂNEAS E PACTUADAS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE. MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA LABORATORIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS SUJEITOS AO CONTROLE SANITÁRIO, VIGILÂNCIA LABORATORIAL DAS DOENÇAS E AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA E IMEDIATA E OUTROS DE INTERESSE DA SAÚDE PÚBLICA, DOS FATORES AMBIENTAIS (ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO) E DOS FATORES QUE IMPACTAM NA SAÚDE DO TRABALHADOR. INVESTIGAÇÃO DE SURTOS E EPIDEMIAS DE DOENÇAS E AGRAVOS QUE IMPACTAM NA SAÚDE INDIVIDUAL E COLETIVA
Detalhamento da Implementação da Ação	ANÁLISE SITUACIONAL PERMANENTE DOS CENÁRIOS EPIDEMIOLÓGICO, AMBIENTAL, SANITÁRIO E DA SAÚDE DO TRABALHADOR. PLANEJAMENTO DA AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO E PERMANENTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS LABORATÓRIOS; ORGANIZAÇÃO OPERACIONAL PARA REALIZAÇÃO DAS ANÁLISES; ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA PARA RECEBIMENTO E ENCAMINHAMENTO DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS, AMBIENTAIS, PRODUTOS DE INTERESSE DA SAÚDE E ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO; PARTICIPAÇÃO DA ELABORAÇÃO DE PROTOCOLOS, PROJETOS E PROGRAMAS DE INTERESSE DA VIGILÂNCIA LABORATORIAL EM SAÚDE; CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS JUNTO AOS ÓRGÃOS DE GOVERNO E AGÊNCIAS DE FOMENTO PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DIRECIONADOS A AVALIAÇÃO DE NOVAS METODOLOGIAS, POLÍTICAS DE SAÚDE E NORMAS SANITÁRIAS ESTABELECIDAS; SUPERVISÕES E CAPACITAÇÕES TÉCNICAS PARA ATENDER A GARANTIA DA QUALIDADE DAS ANÁLISES REALIZADAS; MANUTENÇÃO E CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A GARANTIA DA QUALIDADE DAS ANÁLISES REALIZADAS; PRODUÇÃO DE ENSAIOS DE PROFICIÊNCIA E MATERIAL DE REFERÊNCIA DE INTERESSE

•••

EM SAÚDE PÚBLICA CONTRIBUINDO PARA A ORGANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO DO SISTEMA DE SAÚDE DO ESTADO; PRODUÇÃO DE MEIOS DE CULTURA E FORNECIMENTO DE KITS DE DIAGNÓSTICO PARA O SISTEMA DE SAÚDE; UTILIZAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS PARA CADASTRO, REGISTRO E EMISSÃO RÁPIDA E CONFIÁVEL DAS RESULTADOS DAS ANÁLISES; CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE ESPAÇO FÍSICO; RECOMPOSIÇÃO DO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS COM PROFISSIONAIS CAPACITADOS E HABILITADOS PARA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA LABORATORIAL EM SAÚDE. REALIZAÇÃO DE AUDITORIAS PARA OBTENÇÃO E MANUTENÇÃO DE CERTIFICAÇÕES, ACREDITAÇÕES E PRÉ-QUALIFICAÇÕES RELACIONADAS À QUALIDADE;IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DA GESTÃO DA QUALIDADE NOS 5 LABORATÓRIOS MACRORREGIONAIS ATRAVÉS DE CAPACITAÇÕES, SUPERVISÕES, DEFINIÇÃO DA POLITICA E ELABORARAÇÃO DO MANUAL DA QUALIDADE.			
Descrição da Meta	Valor da Meta		Meta Prevista
	Plano 2020-2023	2021	2021
Atender demandas laboratoriais da vigilância em saúde, bem como investigar os surtos e epidemias de doenças e agravos que impactam na saúde individual e coletiva.		580.000	580.000
Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor de Referência do Indicador	Ano Base do Indicador	Unidade de Medida do Indicador
Número de análises e exames laboratoriais realizados.	647.388	2018	Número

•••

PROGRAMA	
INOVAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	
Diretriz	Diretriz 5: Promover a produção e a disseminação do conhecimento científico e tecnológico, da inovação em saúde contribuindo para a sustentabilidade do SUS e a qualificação e valorização do trabalhador
Objetivo	Objetivo 13 – Fortalecer a ciência, articular e integrar as iniciativas de tecnologia da informação e inovação e assegurar a sua segurança
Ação	CIÊNCIA EM MOVIMENTO
Descrição da Ação	AS EXPOSIÇÕES TÊM FOCO NO PÚBLICO ESTUDANTIL (ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO), EDUCADORES E AGENTES DE SAÚDE. SÃO ABORDADOS TEMAS COMO: BIOTECNOLOGIA E SUAS APLICAÇÕES; ANIMAIS PEÇONHENTOS, VENENOS E ANTIVENENOS (PRODUÇÃO DE SOROS); DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS; AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA, ALÉM DO ENFOQUE NA HISTÓRIA DA SAÚDE PÚBLICA E CIÊNCIA NO BRASIL. AS EXPOSIÇÕES PROPORCIONAM ACESSO A MATERIAIS E ATIVIDADES EDUCATIVAS, DE CONTEÚDO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, COM UMA ABORDAGEM LÚDICA E INTERATIVA. ALÉM DISSO, SÃO REALIZADAS PALESTRAS, TREINAMENTOS, AÇÕES EDUCATIVAS E DE QUALIFICAÇÃO, DE MANEIRA QUE OS ATORES ENVOLVIDOS POSSAM ATUAR COMO MULTIPLICADORES DO CONHECIMENTO. ADEMAIS, A ABORDAGEM LÚDICO-EDUCATIVA AGUÇA A CURIOSIDADE DOS VISITANTES, DESPERTA O INTERESSE PELA CIÊNCIA E REFORÇA A IMPORTÂNCIA DA PESQUISA CIENTÍFICA NO PAÍS.
Detalhamento da Implementação da Ação	O PROGRAMA POSSUI ABRANGÊNCIA ESTADUAL, POR MEIO DE REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES NOS MUNICÍPIOS MINEIROS, COM POSSÍVEL ABRANGÊNCIA EM OUTROS ESTADOS. AS EXPOSIÇÕES SÃO PROGRAMADAS, CONFORME DEMANDA, MEDIANTE SOLICITAÇÃO VIA SÍTIO ELETRÔNICO DA FUNED (WWW.FUNED.MG.GOV.BR), E-MAIL OU SAC INSTITUCIONAL. AS EXPOSIÇÕES SÃO ORGANIZADAS EM ESPAÇOS DE LIVRE ACESSO, COM DURAÇÃO MÉDIA DE TRÊS A QUATRO DIAS. O PÚBLICO ALVO ABRANGE ESTUDANTES, TRABALHADORES DA SAÚDE, EDUCADORES, ALÉM DO PÚBLICO ESPONTÂNEO/VISITANTES LOCAIS. A EQUIPE É

Programação Anual de Saúde 2021

•••

COMPOSTA POR REFERÊNCIAS TÉCNICAS DA INSTITUIÇÃO E PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, SELECIONADOS CONFORME TEMÁTICA PROPOSTA.			
Descrição da Meta	Valor da Meta		Meta Prevista
	Plano 2020-2023		2021
Disseminar o conhecimento científico por meio da realização de exposições. (PAS 2020 e PPAG)	22		22
Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Referência Indicador	de do Ano Base do Indicador	Unidade de Medida do Indicador
Número de exposições realizadas	24	2018	Número

•••

PROGRAMA	
INOVAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	
Diretriz	Diretriz 5: Promover a produção e a disseminação do conhecimento científico e tecnológico, da inovação em saúde contribuindo para a sustentabilidade do SUS e a qualificação e valorização do trabalhador
Objetivo	Objetivo 13 – Fortalecer a ciência, articular e integrar as iniciativas de tecnologia da informação e inovação e assegurar a sua segurança
Ação	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
Descrição da Ação	GERAR PRODUTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS A PARTIR DA EXECUÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA BÁSICA E APLICADA, COM FOCO NA OBTENÇÃO DE SOLUÇÕES PARA A SAÚDE PÚBLICA. A EXECUÇÃO DOS PROJETOS PERMITE O AUMENTO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA DOS PESQUISADORES E A OBTENÇÃO DE PRODUTOS INOVADORES PARA O ESTADO E PARA O PAÍS, POTENCIALIZANDO, DESSA FORMA, AS AÇÕES DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO. ESTA EXECUÇÃO FAVORECE A PROMOÇÃO DE UM AMBIENTE FAVORÁVEL À INOVAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NA FUNED, PODENDO UTILIZAR-SE DE PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS/PRIVADAS, PARA FORTALECIMENTO DO SUS.
Detalhamento da Implementação da Ação	EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA POR PESQUISADORES DA INSTITUIÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA (ICT) FUNED, DE ACORDO COM AS LINHAS DE PESQUISA JÁ ESTABELECIDAS E COM BASE NAS DEMANDAS DAS AGÊNCIAS FINANCIADORAS ESTADUAIS, FEDERAIS OU INTERNACIONAIS, EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA ÓRGÃOS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL. O PROJETO É EXECUTADO CONFORME OS OBJETIVOS E METAS PROPOSTOS JUNTO AO FINANCIADOR E A PARTIR DA SUA APROVAÇÃO E LIBERAÇÃO DE RECURSOS. OS RESULTADOS DESTES PROJETOS PERMITIRÃO A ENTREGA DE PRODUTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS COMO DESCRITOS NA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS (PATENTES, ARTIGOS CIENTÍFICOS, PRODUTOS E PROCESSOS TECNOLÓGICOS). A PATENTE É UM TÍTULO QUE DÁ O DIREITO AO SEU DETENTOR DE EXPLORAR COM EXCLUSIVIDADE NOVOS PRODUTOS OU

•••

<p>PROCESSOS, CONCEDIDA PELO INPI (INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL), PERMITINDO QUE A INVENÇÃO POSSA SER COMERCIALIZADA. OS ARTIGOS CIENTÍFICOS SÃO DOCUMENTOS TÉCNICOS QUE CONSOLIDAM AS DESCOBERTAS CIENTÍFICAS E SÃO PUBLICADOS EM PERIÓDICOS APÓS AVALIAÇÃO CRITERIOSA DO CONTEÚDO. OS PRODUTOS/PROCESSOS TECNOLÓGICOS SÃO NOVOS PRODUTOS OU PROCESSOS NÃO NECESSARIAMENTE PASSÍVEIS DE DEPÓSITO DE PATENTE OU PUBLICAÇÃO DE ARTIGO CIENTÍFICO E QUE SE APRESENTAM NA FORMA DE RELATÓRIOS TÉCNICOS.</p>			
<p>Descrição da Meta</p>		<p>Valor da Meta Plano 2020-2023</p>	<p>Meta Prevista 2021</p>
<p>Gerar produtos científicos e tecnológicos a partir da execução de projetos de pesquisa básica e aplicada, com foco na obtenção de soluções para a saúde pública. (PAS 2020 e PPAG)</p>		<p>36</p>	<p>36</p>
<p>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</p>	<p>Valor de Referência do Indicador</p>	<p>Ano Base do Indicador</p>	<p>Unidade de Medida do Indicador</p>
<p>Número de produtos científico-tecnológicos gerados</p>	<p>-</p>	<p>2019</p>	<p>Número</p>

## FUNDAÇÃO HEMOMINAS

<p>PROGRAMA</p> <p>ASSISTÊNCIA EM HEMATOLOGIA, HEMOTERAPIA, CÉLULAS E TECIDOS BIOLÓGICOS.</p>
---

•••

Diretriz	Diretriz 2: Fortalecer a atenção secundária e terciária, através da expansão da oferta e melhoria da qualidade de serviços regionalizados.		
Objetivo	Objetivo 5 - Ampliar e qualificar a regulação em saúde e os sistemas de apoio e logísticos das Redes de Atenção à Saúde		
Ação	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE SANGUE E HEMODERIVADOS		
Descrição da Ação	A Ação de Fortalecimento da Assistência Farmacêutica destina-se ao aprimoramento da Assistência Farmacêutica Estadual por meio da estruturação física das Farmácias municipais e estaduais, repasse de recursos de custeio para fomentar a fixação do profissional farmacêutico municipal na rede de atenção à saúde e fortalecimento do Sistema Inegrido de Gerenciamento da Assistência Farmacêutica - SIGAF.		
Detalhamento da Implementação da Ação	1 - Repasse dos recursos financeiros necessários à estrutura física e ao custeio das unidades da Rede Farmácia de Minas; 2 - Doação dos equipamentos e mobiliários necessários para o funcionamento das unidades da Rede Farmácia de Minas; 3 - Inauguração da unidade da Rede Farmácia de Minas; 4 - Início das atividades da unidade da Rede Farmácia de Minas e atendimento à população por meio do SIGAF. 5 – Desenvolvimento e monitoramento das melhorias implementadas no SIGAF para gestão e prestação de serviços qualificados aos usuários do SUS.		
Descrição da Meta	Valor da Meta	Meta Prevista	
	Plano 2020-2023	2021	
Produzir Hemocomponentes para o programa de Sangue e Hemoderivados (PAS 2020)	815.000	815.000	
No PPAG o indicador de referência é o TAXA DE APROVEITAMENTO DE HEMOCOMPONENTES			

Programação Anual de Saúde 2021

•••

Observação: Por Hemocomponentes entende-se a produção de bolsas de concentrado de hemácias, plaquetas, plasma e crioprecipitado			
Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Referência do Indicador	Ano Base do Indicador	Unidade de Medida do Indicador
Número de Hemocomponentes produzidos	800.000	2019	Número

•••

PROGRAMA		
ASSISTÊNCIA EM HEMATOLOGIA, HEMOTERAPIA, CÉLULAS E TECIDOS BIOLÓGICOS.		
Diretriz	Diretriz 2: Fortalecer a atenção secundária e terciária, através da expansão da oferta e melhoria da qualidade de serviços regionalizados.	
Objetivo	Objetivo 5 - Ampliar e qualificar a regulação em saúde e os sistemas de apoio e logísticos das Redes de Atenção à Saúde	
Ação	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE SANGUE E HEMODERIVADOS	
Descrição da Ação	A Ação de Fortalecimento da Assistência Farmacêutica destina-se ao aprimoramento da Assistência Farmacêutica Estadual por meio da estruturação física das Farmácias municipais e estaduais, repasse de recursos de custeio para fomentar a fixação do profissional farmacêutico municipal na rede de atenção à saúde e fortalecimento do Sistema Integrado de Gerenciamento da Assistência Farmacêutica - SIGAF.	
Detalhamento da Implementação da Ação	1 - Repasse dos recursos financeiros necessários à estrutura física e ao custeio das unidades da Rede Farmácia de Minas; 2 - Doação dos equipamentos e mobiliários necessários para o funcionamento das unidades da Rede Farmácia de Minas; 3 - Inauguração da unidade da Rede Farmácia de Minas; 4 - Início das atividades da unidade da Rede Farmácia de Minas e atendimento à população por meio do SIGAF. 5 – Desenvolvimento e monitoramento das melhorias implementadas no SIGAF para gestão e prestação de serviços qualificados aos usuários do SUS.	
Descrição da Meta	Valor da Meta Plano 2020-2023	Meta Prevista 2021

Programação Anual de Saúde 2021

• • •

Atender à demanda de sangue e hemocomponentes para os pacientes da Rede Pública e contratualizada ao SUS.		92,44	92,44
Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Referência do Indicador	Ano Base do Indicador	Unidade de Medida do Indicador
Percentual de Transfusões SUS realizadas pela Fundação Hemominas	92,44	2018	Percentual

•••

PROGRAMA		
ASSISTÊNCIA EM HEMATOLOGIA, HEMOTERAPIA, CÉLULAS E TECIDOS BIOLÓGICOS.		
Diretriz	Diretriz 2: Fortalecer a atenção secundária e terciária, através da expansão da oferta e melhoria da qualidade de serviços regionalizados.	
Objetivo	Objetivo 5 - Ampliar e qualificar a regulação em saúde e os sistemas de apoio e logísticos das Redes de Atenção à Saúde	
Ação	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE SANGUE E HEMODERIVADOS	
Descrição da Ação	A Ação de Fortalecimento da Assistência Farmacêutica destina-se ao aprimoramento da Assistência Farmacêutica Estadual por meio da estruturação física das Farmácias municipais e estaduais, repasse de recursos de custeio para fomentar a fixação do profissional farmacêutico municipal na rede de atenção à saúde e fortalecimento do Sistema Integrado de Gerenciamento da Assistência Farmacêutica - SIGAF.	
Detalhamento da Implementação da Ação	1 - Repasse dos recursos financeiros necessários à estrutura física e ao custeio das unidades da Rede Farmácia de Minas; 2 - Doação dos equipamentos e mobiliários necessários para o funcionamento das unidades da Rede Farmácia de Minas; 3 - Inauguração da unidade da Rede Farmácia de Minas; 4 - Início das atividades da unidade da Rede Farmácia de Minas e atendimento à população por meio do SIGAF. 5 – Desenvolvimento e monitoramento das melhorias implementadas no SIGAF para gestão e prestação de serviços qualificados aos usuários do SUS.	
Descrição da Meta	Valor da Meta Plano 2020-2023	Meta Prevista 2021

Programação Anual de Saúde 2021

•••

Atender à demanda ambulatorial (teste do pezinho)		23	23
Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Referência do Indicador	Ano Base do Indicador	Unidade de Medida do Indicador
Tempo decorrido entre o Diagnóstico e o Atendimento de 1ª Consulta dos Pacientes do teste do pezinho	29 dias	2018	Dias

•••

PROGRAMA		
ASSISTÊNCIA EM HEMATOLOGIA, HEMOTERAPIA, CÉLULAS E TECIDOS BIOLÓGICOS.		
Diretriz	Diretriz 2: Fortalecer a atenção secundária e terciária, através da expansão da oferta e melhoria da qualidade de serviços regionalizados.	
Objetivo	Objetivo 5 - Ampliar e qualificar a regulação em saúde e os sistemas de apoio e logísticos das Redes de Atenção à Saúde	
Ação	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE SANGUE E HEMODERIVADOS	
Descrição da Ação	A Ação de Fortalecimento da Assistência Farmacêutica destina-se ao aprimoramento da Assistência Farmacêutica Estadual por meio da estruturação física das Farmácias municipais e estaduais, repasse de recursos de custeio para fomentar a fixação do profissional farmacêutico municipal na rede de atenção à saúde e fortalecimento do Sistema Integrado de Gerenciamento da Assistência Farmacêutica - SIGAF.	
Detalhamento da Implementação da Ação	1 - Repasse dos recursos financeiros necessários à estrutura física e ao custeio das unidades da Rede Farmácia de Minas; 2 - Doação dos equipamentos e mobiliários necessários para o funcionamento das unidades da Rede Farmácia de Minas; 3 - Inauguração da unidade da Rede Farmácia de Minas; 4 - Início das atividades da unidade da Rede Farmácia de Minas e atendimento à população por meio do SIGAF. 5 – Desenvolvimento e monitoramento das melhorias implementadas no SIGAF para gestão e prestação de serviços qualificados aos usuários do SUS.	
Descrição da Meta	Valor da Meta Plano 2020-2023	Meta Prevista 2021

Programação Anual de Saúde 2021

•••

Eficácia Transfusional de Atendimento a Bolsas de Concentrado de Hemácias		90	90
Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Referência do Indicador	Ano Base do Indicador	Unidade de Medida do Indicador
Taxa de Eficácia Transfusional de Atendimento a Bolsas de Concentrado de Hemácias Solicitadas pelos Serviços de Saúde Contratantes e Ambulatórios da FH	92,22	2018	Percentual

•••

PROGRAMA		
ASSISTÊNCIA EM HEMATOLOGIA, HEMOTERAPIA, CÉLULAS E TECIDOS BIOLÓGICOS.		
Diretriz	Diretriz 2: Fortalecer a atenção secundária e terciária, através da expansão da oferta e melhoria da qualidade de serviços regionalizados.	
Objetivo	Objetivo 5 - Ampliar e qualificar a regulação em saúde e os sistemas de apoio e logísticos das Redes de Atenção à Saúde	
Ação	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE SANGUE E HEMODERIVADOS	
Descrição da Ação	A Ação de Fortalecimento da Assistência Farmacêutica destina-se ao aprimoramento da Assistência Farmacêutica Estadual por meio da estruturação física das Farmácias municipais e estaduais, repasse de recursos de custeio para fomentar a fixação do profissional farmacêutico municipal na rede de atenção à saúde e fortalecimento do Sistema Integrado de Gerenciamento da Assistência Farmacêutica - SIGAF.	
Detalhamento da Implementação da Ação	1 - Repasse dos recursos financeiros necessários à estrutura física e ao custeio das unidades da Rede Farmácia de Minas; 2 - Doação dos equipamentos e mobiliários necessários para o funcionamento das unidades da Rede Farmácia de Minas; 3 - Inauguração da unidade da Rede Farmácia de Minas; 4 - Início das atividades da unidade da Rede Farmácia de Minas e atendimento à população por meio do SIGAF. 5 – Desenvolvimento e monitoramento das melhorias implementadas no SIGAF para gestão e prestação de serviços qualificados aos usuários do SUS.	
Descrição da Meta	Valor da Meta Plano 2020-2023	Meta Prevista 2021

Programação Anual de Saúde 2021

•••

Eficácia Transfusional de Atendimento a Bolsas de Concentrado de Plaquetas		90	90
Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Referência do Indicador	Ano Base do Indicador	Unidade de Medida do Indicador
Taxa de eficácia Transfusional de Atendimento a Bolsas de Concentrado de Plaquetas Solicitadas pelos Serviços Contratantes e Ambulatórios da FH.	91,95	2018	Percentual

•••

PROGRAMA		
ASSISTÊNCIA EM HEMATOLOGIA, HEMOTERAPIA, CÉLULAS E TECIDOS BIOLÓGICOS.		
Diretriz	Diretriz 2: Fortalecer a atenção secundária e terciária, através da expansão da oferta e melhoria da qualidade de serviços regionalizados.	
Objetivo	Objetivo 5 - Ampliar e qualificar a regulação em saúde e os sistemas de apoio e logísticos das Redes de Atenção à Saúde	
Ação	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE SANGUE E HEMODERIVADOS	
Descrição da Ação	A Ação de Fortalecimento da Assistência Farmacêutica destina-se ao aprimoramento da Assistência Farmacêutica Estadual por meio da estruturação física das Farmácias municipais e estaduais, repasse de recursos de custeio para fomentar a fixação do profissional farmacêutico municipal na rede de atenção à saúde e fortalecimento do Sistema Integrado de Gerenciamento da Assistência Farmacêutica - SIGAF.	
Detalhamento da Implementação da Ação	1 - Repasse dos recursos financeiros necessários à estrutura física e ao custeio das unidades da Rede Farmácia de Minas; 2 - Doação dos equipamentos e mobiliários necessários para o funcionamento das unidades da Rede Farmácia de Minas; 3 - Inauguração da unidade da Rede Farmácia de Minas; 4 - Início das atividades da unidade da Rede Farmácia de Minas e atendimento à população por meio do SIGAF. 5 - Desenvolvimento e monitoramento das melhorias implementadas no SIGAF para gestão e prestação de serviços qualificados aos usuários do SUS.	
Descrição da Meta	Valor da Meta Plano 2020-2023	Meta Prevista 2021

Programação Anual de Saúde 2021

•••

Eficácia Transfusional de Transusão de Bolsas de Crioprecipitado		80	80
Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Referência do Indicador	Ano Base do Indicador	Unidade de Medida do Indicador
Taxa de Eficácia Transfusional de Transusão de Bolsas de Crioprecipitado em Estabelecimentos de Saúde Contratantes à Fundação Hemominas	87	2018	Percentual

•••

PROGRAMA		
ASSISTÊNCIA EM HEMATOLOGIA, HEMOTERAPIA, CÉLULAS E TECIDOS BIOLÓGICOS.		
Diretriz	Diretriz 2: Fortalecer a atenção secundária e terciária, através da expansão da oferta e melhoria da qualidade de serviços regionalizados.	
Objetivo	Objetivo 5 - Ampliar e qualificar a regulação em saúde e os sistemas de apoio e logísticos das Redes de Atenção à Saúde	
Ação	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE SANGUE E HEMODERIVADOS	
Descrição da Ação	A Ação de Fortalecimento da Assistência Farmacêutica destina-se ao aprimoramento da Assistência Farmacêutica Estadual por meio da estruturação física das Farmácias municipais e estaduais, repasse de recursos de custeio para fomentar a fixação do profissional farmacêutico municipal na rede de atenção à saúde e fortalecimento do Sistema Integrado de Gerenciamento da Assistência Farmacêutica - SIGAF.	
Detalhamento da Implementação da Ação	1 - Repasse dos recursos financeiros necessários à estrutura física e ao custeio das unidades da Rede Farmácia de Minas; 2 - Doação dos equipamentos e mobiliários necessários para o funcionamento das unidades da Rede Farmácia de Minas; 3 - Inauguração da unidade da Rede Farmácia de Minas; 4 - Início das atividades da unidade da Rede Farmácia de Minas e atendimento à população por meio do SIGAF. 5 – Desenvolvimento e monitoramento das melhorias implementadas no SIGAF para gestão e prestação de serviços qualificados aos usuários do SUS.	
Descrição da Meta	Valor da Meta Plano 2020-2023	Meta Prevista 2021

Programação Anual de Saúde 2021

•••

Eficácia Transfusional de Transusão de Bolsas de Plasma Fresco Congelado (PFC)		80	80
Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Referência do Indicador	Ano Base do Indicador	Unidade de Medida do Indicador
Taxa de Eficácia Transfusional de Transusão de Bolsas de Plasma Fresco Congelado (PFC) em Estabelecimentos de Saúde Contratantes à Fundação Hemominas.	91	2018	Percentual

•••

PROGRAMA		
ASSISTÊNCIA EM HEMATOLOGIA, HEMOTERAPIA, CÉLULAS E TECIDOS BIOLÓGICOS.		
Diretriz	Diretriz 3: Fortalecer a estrutura de governança e a regionalização da atenção à saúde, considerando as especificidades regionais e a necessidade de aperfeiçoar ações de apoio institucional junto aos municípios	
Objetivo	Objetivo 10 - Fortalecer a infraestrutura dos níveis centrais e regionais do setor saúde	
Ação	ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA	
Descrição da Ação	A INFRAESTRUTURA CONSISTE NA EDIFICAÇÃO DAS UNIDADES DA HEMOMINAS E EM TODOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SEUS PROCESSOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS.	
Detalhamento da Implementação da Ação	QUANTO A OBRAS E REFORMAS AS ETAPAS SÃO: DEFINIÇÃO DO PROGRAMA DE NECESSIDADES, ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO E APROVAÇÃO NOS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS, CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS E COMPLEMENTARES, LICITAÇÃO E EXECUÇÃO DA OBRA/REFORMA. QUANTO AOS EQUIPAMENTOS AS ETAPAS SÃO: LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES, ESPECIFICAÇÃO, ELABORAÇÃO DE TR, AQUISIÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO.	
Descrição da Meta	Valor da Meta	Meta Prevista
	Plano 2020-2023	2021
Adequar as unidades da HEMOMINAS quanto a estruturação física (PAS 2020 )	22	22
Observação: Unidades beneficiadas com reforma, construção, equipamentos técnicos e de informática e		

Programação Anual de Saúde 2021

•••

mobiiliários padronizados, técnicos e administrativos.			
Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Referência Indicador	de do Ano Base do Indicador	Unidade de Medida do Indicador
Número de unidades da HEMOMINAS beneficiadas com ações para qualificação da estrutura física	1	2019	Número



## FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PROGRAMA	
ATENÇÃO HOSPITALAR ESPECIALIZADA	
Diretriz	Diretriz 2: Fortalecer a atenção secundária e terciária, através da expansão da oferta e melhoria da qualidade de serviços regionalizados.
Objetivo	Objetivo 3 - Promover, desenvolver, qualificar e efetivar as ações de atenção secundária e terciária à saúde, adequando a oferta e ampliando o acesso aos serviços, observando as especificidades regionais e a estruturação das redes de atenção à saúde.
Ação	ATENÇÃO INTEGRAL NO COMPLEXO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
Descrição da Ação	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES E AMBULATORIAIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, ATUANDO COMO CENTRO DE REFERÊNCIA E EXCELÊNCIA AO ATENDIMENTO A PACIENTES VÍTIMAS DE POLITRAUMATISMOS, GRANDES QUEIMADURAS, INTOXICAÇÕES E SITUAÇÕES CLÍNICAS E/OU CIRÚRGICAS DE RISCO DE MORTE. TRATAMENTO CIRÚRGICO ELETIVO, PRINCIPALMENTE DE ALTA COMPLEXIDADE, DE PATOLOGIAS DECORRENTES DE TRAUMAS, POR MEIO DAS UNIDADES QUE COMPÕEM ESSE COMPLEXO, LOCALIZADAS EM BELO HORIZONTE. HOSPITAL INFANTIL JOÃO PAULO II (HIJPII): HOSPITAL DE GRANDE PORTE (157 LEITOS), REFERÊNCIA DE EXCELÊNCIA NA ASSISTÊNCIA PEDIÁTRICA, COM DESTAQUE PARA DOENÇAS RARAS. TAMBÉM POSSUI PRONTO ATENDIMENTO PEDIÁTRICO E UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA. REALIZA ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS ESPECIALIZADOS. HOSPITAL JOÃO XXIII (HJXXIII): HOSPITAL DE GRANDE PORTE (487 LEITOS) DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, REFERÊNCIA E EXCELÊNCIA NA AMÉRICA LATINA PARA O ATENDIMENTO A PACIENTES VÍTIMAS DE POLITRAUMATISMOS, GRANDES QUEIMADURAS, INTOXICAÇÕES, VÍTIMAS DE ATAQUES DE ANIMAIS, SITUAÇÕES CLÍNICAS E/OU CIRÚRGICAS DE ALTA COMPLEXIDADE E DE RISCO DE MORTE, SITUAÇÕES DE MÚLTIPLAS VÍTIMAS. POSSUI UNIDADE DE TRATAMENTO INTENSIVO PEDIÁTRICO, ADULTO E QUEIMADOS. AINDA É REFERÊNCIA PARA O SAMU-192 E CORPO DE BOMBEIROS. HOSPITAL MARIA AMÉLIA LINS (HMAL): HOSPITAL DE MÉDIO PORTE (60 LEITOS OPERACIONAIS), SENDO RETAGUARDA DO

•••

	HOSPITAL JOÃO XXIII E REFERÊNCIA PARA AS DEMAIS UNIDADES DA REDE FHEMIG E MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE. REALIZA ATENDIMENTOS ELETIVOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES, CLÍNICOS E CIRÚRGICOS, ORIUNDOS DE TRAUMAS ORTOPÉDICOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, EM TODAS AS SUBESPECIALIDADES DA ORTOPEDIA E TRAUMAS BUCOMAXILOFACIAIS.		
Detalhamento da Implementação da Ação	1) MODERNIZAÇÃO CONTÍNUA DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES; 2) AQUISIÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE, SERVIÇOS E BENS PATRIMONIAIS DE USO CLÍNICO E ASSISTENCIAL; 3) PARTICIPAR DA FORMULAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA HOSPITALAR, EM CONSONÂNCIA COM AS DIRETRIZES DEFINIDAS PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS E SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES; 4) ADEQUAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PERMANENTE DO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS NOS MOLDES PRECONIZADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
Descrição da Meta	Valor da Meta	Meta Prevista	
	Plano 2020-2023	2021	
Atenção integral no complexo Hospitalar de Urgência e Emergência:  Pacientes em situações de urgência e emergência, visando à recuperação da saúde, diminuição da mortalidade e redução das complicações decorrentes. (PAS 2020 e PPAG)  Observação: Composto pelas unidades: Hospital João XXIII (HJXXIII), Hospital Infantil João Paulo II (HIJPII) e Hospital Maria Amélia Lins (HMAL).	170.752	170.752	

## Programação Anual de Saúde 2021

•••

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Referência do Indicador	Ano Base do Indicador	Unidade de Medida do Indicador
Número de pacientes-dia no Complexo de Urgência e Emergência	0	2019	Número

•••

PROGRAMA	
ATENÇÃO HOSPITALAR ESPECIALIZADA	
Diretriz	Diretriz 2: Fortalecer a atenção secundária e terciária, através da expansão da oferta e melhoria da qualidade de serviços regionalizados.
Objetivo	Objetivo 3 - Promover, desenvolver, qualificar e efetivar as ações de atenção secundária e terciária à saúde, adequando a oferta e ampliando o acesso aos serviços, observando as especificidades regionais e a estruturação das redes de atenção à saúde.
Ação	ATENÇÃO INTEGRAL NO COMPLEXO DE SAÚDE MENTAL
Descrição da Ação	<p>DISPONIBILIZAR À POPULAÇÃO SERVIÇOS AMBULATORIAIS, DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, PORTADORES DE TRANSTORNO MENTAL E PESSOAS DEPENDENTES OU EM USO PREJUDICIAL DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS, POR MEIO DAS UNIDADES HOSPITALARES QUE COMPÕEM ESSE COMPLEXO, LOCALIZADAS EM BELO HORIZONTE E BARBACENA.</p> <p>HOSPITAL GALBA VELLOSO (HGV): HOSPITAL DE PORTE MÉDIO (130 LEITOS), QUE REALIZA ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES EM PSIQUIATRIA.</p> <p>INSTITUTO RAUL SOARES (IRS): HOSPITAL DE PORTE MÉDIO (104 LEITOS), QUE REALIZA ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES EM PSIQUIATRIA.</p> <p>CENTRO HOSPITALAR PSIQUIÁTRICO DE BARBACENA (CHPB): HOSPITAL DE PORTE GRANDE (210 LEITOS), QUE REALIZA ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES EM PSIQUIATRIA.</p> <p>CENTRO MINEIRO DE TOXICOMANIA (CMT): CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, ÁLCOOL E DROGAS (CAPS-AD) COM AMBULATÓRIO DE PERMANÊNCIA DIA, ESPECIALIZADO EM PESSOAS DEPENDENTES OU EM USO PREJUDICIAL DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS.</p> <p>CENTRO PSÍQUICO DA ADOLESCÊNCIA E INFÂNCIA (CEPAI): CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL (CAPS-I) COM AMBULATÓRIO DE PERMANÊNCIA DIA E LEITOS DE PERMANÊNCIA NOITE (5 LEITOS) PARA O ATENDIMENTO PSIQUIÁTRICO DA</p>

•••

	CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.		
Detalhamento da Implementação da Ação	<p>1) MODERNIZAÇÃO CONTÍNUA DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES;</p> <p>2) AQUISIÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE, SERVIÇOS E BENS PATRIMONIAIS DE USO CLÍNICO E ASSISTENCIAL;</p> <p>3) PARTICIPAR DA FORMULAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA HOSPITALAR, EM CONSONÂNCIA COM AS DIRETRIZES DEFINIDAS PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS E SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES;</p> <p>4) ADEQUAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PERMANENTE DO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS NOS MOLDES PRECONIZADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>		
Descrição da Meta		Valor da Meta Plano 2020-2023	Meta Prevista 2021
Atenção Integral no Complexo de Saúde Mental:			
Pacientes portadores de transtornos mentais, usuários de álcool e outras drogas (PAS 2020 e PPAG)		120.341	120.341
Observação: Composto pelas unidades: Hospital Galba Veloso (HGV), Instituto Raul Soares (IRS), Centro Hospitalar Psiquiátrico de Barbacena (CHPB), Centro Mineiro de Toxicomania (CMT) e Centro Psíquico da Adolescência e Infância (CEPAI)			
Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor de Referência do Indicador	Ano Base do Indicador	Unidade de Medida do Indicador

## Programação Anual de Saúde 2021

•••

Número de pacientes-dia no Complexo de Saúde Mental	0	2019	Número
---	---	------	--------

•••

PROGRAMA	
ATENÇÃO HOSPITALAR ESPECIALIZADA	
Diretriz	Diretriz 2: Fortalecer a atenção secundária e terciária, através da expansão da oferta e melhoria da qualidade de serviços regionalizados.
Objetivo	Objetivo 3 - Promover, desenvolver, qualificar e efetivar as ações de atenção secundária e terciária à saúde, adequando a oferta e ampliando o acesso aos serviços, observando as especificidades regionais e a estruturação das redes de atenção à saúde.
Ação	ATENÇÃO INTEGRAL NO COMPLEXO DE REABILITAÇÃO E CUIDADOS INTEGRADOS
Descrição da Ação	DISPONIBILIZAR À POPULAÇÃO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, PORTADORES DE HANSENÍASE, IDOSOS E OUTROS PACIENTES QUE NECESSITEM DE CUIDADOS PROLONGADOS À SAÚDE E REABILITAÇÃO, POR MEIO DAS UNIDADES HOSPITALARES QUE COMPÕEM ESSE COMPLEXO, LOCALIZADOS NOS MUNICÍPIOS DE BAMBUÍ, BETIM, SABARÁ, TRÊS CORAÇÕES E UBÁ: CASA DE SAÚDE SANTA FÉ (CSSFE): HOSPITAL DE PEQUENO PORTE (20 LEITOS), COM FOCO EM REABILITAÇÃO E CUIDADOS PROLONGADOS. ATENDIMENTO A PACIENTES INTERNADOS COMPULSORIAMENTE DEVIDO À HANSENÍASE E OUTROS DEMANDANTES DE REABILITAÇÃO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES. POSSUI TAMBÉM AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES, PREVENÇÃO DE INCAPACIDADES E INTERNAÇÕES DE CASOS AGUDOS E ASILARES. CASA DE SAÚDE SÃO FRANCISCO DE ASSIS (CSSFA): HOSPITAL DE MÉDIO PORTE (68 LEITOS), COM FOCO EM REABILITAÇÃO E CUIDADOS PROLONGADOS COM DESTAQUE PARA A UNIDADE DE CUIDADOS CONTINUADOS INTEGRADOS (UCCI), LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BAMBUÍ. ATENDIMENTO A PACIENTES INTERNADOS COMPULSORIAMENTE DEVIDO À HANSENÍASE E OUTROS DEMANDANTES DE REABILITAÇÃO. POSSUI TAMBÉM AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES, PREVENÇÃO DE INCAPACIDADES E INTERNAÇÕES DE CASOS AGUDOS E ASILARES. CASA DE SAÚDE PADRE DAMIÃO (CSPD): HOSPITAL DE PEQUENO PORTE (20 LEITOS), COM FOCO EM REABILITAÇÃO E CUIDADOS

•••

	<p>PROLONGADOS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE UBÁ. ATENDIMENTO A PACIENTES INTERNADOS COMPULSORIAMENTE DEVIDO À HANSENÍASE E OUTROS DEMANDANTES DE REABILITAÇÃO. POSSUI TAMBÉM AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES, PREVENÇÃO DE INCAPACIDADES E INTERNAÇÕES DE CASOS AGUDOS E ASILARES. CASA DE SAÚDE SANTA IZABEL (CSSI): HOSPITAL DE PEQUENO PORTE (50 LEITOS), COM FOCO EM REABILITAÇÃO E CUIDADOS PROLONGADOS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BETIM. ATENDIMENTO A PACIENTES INTERNADOS COMPULSORIAMENTE DEVIDO À HANSENÍASE E OUTROS DEMANDANTES DE REABILITAÇÃO. POSSUI TAMBÉM AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES, PREVENÇÃO DE INCAPACIDADES E INTERNAÇÕES DE CASOS AGUDOS E ASILARES. PRONTO ATENDIMENTO PARA CLÍNICA MÉDICA E PEDIATRIA. HOSPITAL CRISTIANO MACHADO (HCM): HOSPITAL DE MÉDIO PORTE (63 LEITOS) COM ATENDIMENTO DE CASOS CRÔNICOS NEUROLÓGICOS E ORTOPÉDICOS QUE NECESSITEM DE INTERNAÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA. POSSUI ATENDIMENTO AMBULATORIAL ESPECIALIZADO E REALIZA CIRURGIAS ELETIVAS DE MÉDIA COMPLEXIDADE.</p>	
<p>Detalhamento da Implementação da Ação</p>	<p>1) MODERNIZAÇÃO CONTÍNUA DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES;                  2) AQUISIÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE, SERVIÇOS E BENS PATRIMONIAIS DE USO CLÍNICO E ASSISTENCIAL;                  3) PARTICIPAR DA FORMULAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA HOSPITALAR, EM CONSONÂNCIA COM AS DIRETRIZES DEFINIDAS PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS E SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES;                  4) ADEQUAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PERMANENTE DO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS NOS MOLDES PRECONIZADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>	
<p>Descrição da Meta</p>	<p>Valor da Meta</p>	<p>Meta</p>

Programação Anual de Saúde 2021

•••

	Plano 2020-2023	Prevista 2021	
Atenção Integral no Complexo de Reabilitação e Cuidados Integrados:  Pacientes que foram asilados, compulsoriamente, no passado devido à hanseníase, além de pacientes que necessitem de assistência de clínica médica, reabilitação física e cuidados integrados (PAS 2020 e PPAG)  Observação: Composto pelas unidades: Casa de Saúde Santa Fé (CSSFE), Casa de Saúde São Francisco de Assis (CSSFA), Casa de Saúde Padre Damião (CSPD), Casa de Saúde Santa Izabel (CSSI) e Hospital Cristiano Machado (HCM).	35.316	35.316	
Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor de Referência do Indicador	Ano Base do Indicador	Unidade de Medida do Indicador
Número de pacientes-dia no Complexo de Reabilitação e Cuidados Integrados	0	2019	Número

•••

PROGRAMA	
ATENÇÃO HOSPITALAR ESPECIALIZADA	
Diretriz	Diretriz 2: Fortalecer a atenção secundária e terciária, através da expansão da oferta e melhoria da qualidade de serviços regionalizados.
Objetivo	Objetivo 3 - Promover, desenvolver, qualificar e efetivar as ações de atenção secundária e terciária à saúde, adequando a oferta e ampliando o acesso aos serviços, observando as especificidades regionais e a estruturação das redes de atenção à saúde.
Ação	ATENÇÃO INTEGRAL NO COMPLEXO DE HOSPITAIS DE REFERÊNCIA
Descrição da Ação	<p>DISPONIBILIZAR À POPULAÇÃO ATENDIMENTO GERAL, ESPECIALIZADO, AMBULATORIAL E HOSPITALAR, INCLUINDO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE VÁRIAS ESPECIALIDADES MÉDICAS E MULTIDISCIPLINARES, POR MEIO DAS UNIDADES HOSPITALARES QUE COMPÕEM ESSE COMPLEXO, LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE BARBACENA, BELO HORIZONTE, JUIZ DE FORA E PATOS DE MINAS.</p> <p>HOSPITAL REGIONAL DE BARBACENA DR. JOSÉ AMÉRICO (HRB-JA): HOSPITAL DE MÉDIO PORTE (75 LEITOS), LOCALIZADO EM BARBACENA, COM ATENDIMENTO REFERENCIADO PARA CIRURGIA VASCULAR, NEUROCIRURGIA, ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA.</p> <p>POSSUI UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO.</p> <p>HOSPITAL REGIONAL JOÃO PENIDO (HRJP): HOSPITAL DE GRANDE PORTE (204 LEITOS), LOCALIZADO EM JUIZ DE FORA. É REFERÊNCIA REGIONAL NO CUIDADO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS, PRINCIPALMENTE AIDS E TUBERCULOSE. ATUA COM EXCELÊNCIA NAS ÁREAS DE TISIOLOGIA, CIRURGIA TORÁCICA, VÍTIMA DE VIOLÊNCIA SEXUAL, GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA E PRÉ-NATAL DE ALTO RISCO, ALÉM DE OUTRAS ESPECIALIDADES. POSSUI UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL, PEDIÁTRICA E ADULTO.</p> <p>HOSPITAL REGIONAL ANTÔNIO DIAS (HRAD): HOSPITAL DE MÉDIO PORTE (120 LEITOS), LOCALIZADO EM PATOS DE MINAS. É REFERÊNCIA REGIONAL EM ATENDIMENTO NAS ÁREAS DE GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA, PRÉ-NATAL DE ALTO RISCO, VÍTIMA DE</p>

•••

	<p>VIOLÊNCIA SEXUAL, NEUROCIRURGIA, ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, ALÉM DE OUTRAS ESPECIALIDADES. POSSUI UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL E ADULTO. MATERNIDADE ODETE VALADARES (MOV): A MATERNIDADE ODETE VALADARES É UM HOSPITAL DE PORTE GRANDE (151 LEITOS), O QUAL REALIZA O CUIDADO INTEGRAL DA SAÚDE DA MULHER E DO NEONATO, SENDO REFERÊNCIA NOS CASOS DE GRAVIDEZ E PARTO DE ALTO RISCO E NO ATENDIMENTO A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA. TAMBÉM POSSUI PRONTO-ATENDIMENTO GINECOLÓGICO E OBSTÉTRICO, UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL E ADULTO E BANCO DE LEITE HUMANO. HOSPITAL EDUARDO DE MENEZES (HEM): O HOSPITAL EDUARDO DE MENEZES É UM HOSPITAL DE MÉDIO PORTE (102 LEITOS), O QUAL PRESTA ATENDIMENTOS AMBULATORIAL E HOSPITALAR EM INFECTOLOGIA E DERMATOLOGIA SANITÁRIA, COM FOCO NAS DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS DE IMPACTO EPIDEMIOLÓGICO E SANITÁRIO. A UNIDADE PARTICIPA DO PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO ADEQUADA DOS PORTADORES DE DST/HIV-AIDS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE COMO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA (SAE), ALÉM DE POSSUIR UM AMBULATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE TRANSEXUAIS E UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO.</p>
<p>Detalhamento da Implementação da Ação</p>	<p>1) MODERNIZAÇÃO CONTÍNUA DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES;                  2) AQUISIÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE, SERVIÇOS E BENS PATRIMONIAIS DE USO CLÍNICO E ASSISTENCIAL;                  3) PARTICIPAR DA FORMULAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA HOSPITALAR, EM CONSONÂNCIA COM AS DIRETRIZES DEFINIDAS PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE –SUS E SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE –SES;                  4) ADEQUAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PERMANENTE DO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS NOS MOLDES PRECONIZADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>

•••

Descrição da Meta	Valor da Meta		Meta
	Plano 2020-2023	2020-2021	Prevista 2021
<p>Atenção Integral no Complexo de Hospitais de Referência:</p> <p>Pacientes que demandem atendimento geral, especializado, ambulatorial e hospitalar, incluindo urgência e emergência, de várias especialidades médicas e multidisciplinares, incluindo o cuidado integral à saúde da mulher e do neonato e o atendimento a doenças infecto-contagiosas de impacto epidemiológico e sanitário. (PAS e PPAG)</p> <p>Observação: Composto pelas unidades: Hospital Regional de Barbacena Dr. José Américo (HRB-JA), Hospital Regional João Penido (HRJP), Hospital Regional Antônio Dias (HRAD), Maternidade Odete Valadares (MOV) e Hospital Eduardo de Menezes (HEM).</p>	174.939	174.939	174.939
Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Referência Indicador	de do	Ano Base do Indicador
Número de pacientes-dia no Complexo de Hospitais de Referência	0		2019
			Unidade de Medida do Indicador
			Número

•••

PROGRAMA	
ATENÇÃO HOSPITALAR ESPECIALIZADA	
Diretriz	Diretriz 2: Fortalecer a atenção secundária e terciária, através da expansão da oferta e melhoria da qualidade de serviços regionalizados.
Objetivo	Objetivo 3 - Promover, desenvolver, qualificar e efetivar as ações de atenção secundária e terciária à saúde, adequando a oferta e ampliando o acesso aos serviços, observando as especificidades regionais e a estruturação das redes de atenção à saúde.
Ação	ATENÇÃO INTEGRAL NO COMPLEXO DE ESPECIALIDADES
Descrição da Ação	DISPONIBILIZAR À POPULAÇÃO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, HOSPITALAR E AMBULATORIAL, POR MEIO DAS UNIDADES HOSPITALARES QUE COMPÕEM ESSE COMPLEXO, TODAS LOCALIZADAS EM BELO HORIZONTE. HOSPITAL ALBERTO CAVALCANTI (HAC): O HOSPITAL ALBERTO CAVALCANTI É UM HOSPITAL DE PORTE MÉDIO (106 LEITOS), O QUAL REALIZA ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES REFERENTES AOS CONTEXTOS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS ONCOLÓGICOS, ALÉM DE POSSUIR PRONTO ATENDIMENTO E UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PARA ADULTOS. HOSPITAL JÚLIA KUBITSCHK (HJK): HOSPITAL DE GRANDE PORTE (337 LEITOS) LOCALIZADO EM BELO HORIZONTE, ATUA COM EXCELÊNCIA NAS ÁREAS DE TISIOLOGIA, CIRURGIA TORÁCICA, VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL, GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA E PRÉ-NATAL DE ALTO RISCO, ALÉM DE OUTRAS ESPECIALIDADES. POSSUI TERAPIA INTENSIVA NEONATAL E ADULTO.
Detalhamento da Implementação da Ação	1) MODERNIZAÇÃO CONTÍNUA DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES; 2) AQUISIÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE, SERVIÇOS E BENS PATRIMONIAIS DE USO CLÍNICO E ASSISTENCIAL; 3) PARTICIPAR DA FORMULAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA HOSPITALAR, EM CONSONÂNCIA COM AS DIRETRIZES DEFINIDAS PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS E SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES; 4) ADEQUAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PERMANENTE DO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS NOS MOLDES PRECONIZADOS PELO

•••

MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
Descrição da Meta			Valor da Meta Plano 2020-2023	Meta Prevista 2021	
Atenção Integral no Complexo de Especialidades:  Pacientes que demandem atendimento geral, ambulatorial e hospitalar, incluindo urgência e emergência de várias especialidades médicas e multidisciplinar, além do atendimento especializado em oncologia. (PAS e PPAG) Observação: Composto pelas unidades: Hospital Alberto Cavalcanti (HAC) e Hospital Júlia Kubitschek (HJK).			117.638	117.638	
Indicador para monitoramento e avaliação da meta			Valor de Referência do Indicador	Ano Base do Indicador	Unidade de Medida do Indicador
Número de pacientes-dia no Complexo de Especialidades			0	2019	Número
PROGRAMA ATENÇÃO HOSPITALAR ESPECIALIZADA					
Diretriz	Diretriz 2: Fortalecer a atenção secundária e terciária, através da expansão da oferta e melhoria da qualidade de serviços regionalizados.				

•••

Objetivo	Objetivo 3 - Promover, desenvolver, qualificar e efetivar as ações de atenção secundária e terciária à saúde, adequando a oferta e ampliando o acesso aos serviços, observando as especificidades regionais e a estruturação das redes de atenção à saúde.
Ação	ATENÇÃO INTEGRAL NO COMPLEXO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
Descrição da Ação	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES E AMBULATORIAIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, ATUANDO COMO CENTRO DE REFERÊNCIA E EXCELÊNCIA AO ATENDIMENTO A PACIENTES VÍTIMAS DE POLITRAUMATISMOS, GRANDES QUEIMADURAS, INTOXICAÇÕES E SITUAÇÕES CLÍNICAS E/OU CIRÚRGICAS DE RISCO DE MORTE. TRATAMENTO CIRÚRGICO ELETIVO, PRINCIPALMENTE DE ALTA COMPLEXIDADE, DE PATOLOGIAS DECORRENTES DE TRAUMAS, POR MEIO DAS UNIDADES QUE COMPÕEM ESSE COMPLEXO, LOCALIZADAS EM BELO HORIZONTE. HOSPITAL INFANTIL JOÃO PAULO II (HIJPII): HOSPITAL DE GRANDE PORTE (157 LEITOS), REFERÊNCIA DE EXCELÊNCIA NA ASSISTÊNCIA PEDIÁTRICA, COM DESTAQUE PARA DOENÇAS RARAS. TAMBÉM POSSUI PRONTO ATENDIMENTO PEDIÁTRICO E UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA. REALIZA ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS ESPECIALIZADOS. HOSPITAL JOÃO XXIII (HJXXIII): HOSPITAL DE GRANDE PORTE (487 LEITOS) DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, REFERÊNCIA E EXCELÊNCIA NA AMÉRICA LATINA PARA O ATENDIMENTO A PACIENTES VÍTIMAS DE POLITRAUMATISMOS, GRANDES QUEIMADURAS, INTOXICAÇÕES, VÍTIMAS DE ATAQUES DE ANIMAIS, SITUAÇÕES CLÍNICAS E/OU CIRÚRGICAS DE ALTA COMPLEXIDADE E DE RISCO DE MORTE, SITUAÇÕES DE MÚLTIPLAS VÍTIMAS. POSSUI UNIDADE DE TRATAMENTO INTENSIVO PEDIÁTRICO, ADULTO E QUEIMADOS. AINDA É REFERÊNCIA PARA O SAMU-192 E CORPO DE BOMBEIROS. HOSPITAL MARIA AMÉLIA LINS (HMAL): HOSPITAL DE MÉDIO PORTE (60 LEITOS OPERACIONAIS), SENDO RETAGUARDA DO HOSPITAL JOÃO XXIII E REFERÊNCIA PARA AS DEMAIS UNIDADES DA REDE FHEMIG E MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE. REALIZA ATENDIMENTOS ELETIVOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES, CLÍNICOS E CIRÚRGICOS, ORIUNDOS DE TRAUMAS ORTOPÉDICOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, EM TODAS AS SUBESPECIALIDADES DA ORTOPEDIA E TRAUMAS BUCOMAXILOFACIAIS.
Detalhamento da Implementação	1) MODERNIZAÇÃO CONTÍNUA DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES; 2) AQUISIÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE, SERVIÇOS E BENS PATRIMONIAIS DE USO CLÍNICO E ASSISTENCIAL;

Programação Anual de Saúde 2021

•••

da Ação	3) PARTICIPAR DA FORMULAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA HOSPITALAR, EM CONSONÂNCIA COM AS DIRETRIZES DEFINIDAS PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS E SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES; 4) ADEQUAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PERMANENTE DO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS NOS MOLDES PRECONIZADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
Descrição da Meta	Valor da Meta Plano 2020-2023	Meta Prevista 2021	
Realizar 1.232.000 consultas de urgência nas unidades assistenciais da FHEMIG. Para fins de cálculo do indicador considera-se as consultas de urgência faturadas e aprovadas, lançadas no Tabwin.	308.000	308.000	
Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor de Referência do Indicador	Ano Base do Indicador	Unidade de Medida do Indicador
Número de consultas de urgência realizadas	288.879	2019	Número

•••

PROGRAMA	
ATENÇÃO HOSPITALAR ESPECIALIZADA	
Diretriz	Diretriz 2: Fortalecer a atenção secundária e terciária, através da expansão da oferta e melhoria da qualidade de serviços regionalizados.
Objetivo	Objetivo 3 - Promover, desenvolver, qualificar e efetivar as ações de atenção secundária e terciária à saúde, adequando a oferta e ampliando o acesso aos serviços, observando as especificidades regionais e a estruturação das redes de atenção à saúde.
Ação	ATENÇÃO INTEGRAL NO COMPLEXO DE ESPECIALIDADES
Descrição da Ação	DISPONIBILIZAR À POPULAÇÃO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, HOSPITALAR E AMBULATORIAL, POR MEIO DAS UNIDADES HOSPITALARES QUE COMPÕEM ESSE COMPLEXO, TODAS LOCALIZADAS EM BELO HORIZONTE. HOSPITAL ALBERTO CAVALCANTI (HAC): O HOSPITAL ALBERTO CAVALCANTI É UM HOSPITAL DE PORTE MÉDIO (106 LEITOS), O QUAL REALIZA ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES REFERENTES AOS CONTEXTOS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS ONCOLÓGICOS, ALÉM DE POSSUIR PRONTO ATENDIMENTO E UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PARA ADULTOS. HOSPITAL JÚLIA KUBITSCHKE (HJK): HOSPITAL DE GRANDE PORTE (337 LEITOS) LOCALIZADO EM BELO HORIZONTE, ATUA COM EXCELÊNCIA NAS ÁREAS DE TISIOLOGIA, CIRURGIA TORÁCICA, VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL, GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA E PRÉ-NATAL DE ALTO RISCO, ALÉM DE OUTRAS ESPECIALIDADES. POSSUI TERAPIA INTENSIVA NEONATAL E ADULTO.
Detalhamento da Implementação da Ação	1) MODERNIZAÇÃO CONTÍNUA DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES; 2) AQUISIÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE, SERVIÇOS E BENS PATRIMONIAIS DE USO CLÍNICO E ASSISTENCIAL; 3) PARTICIPAR DA FORMULAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA HOSPITALAR, EM CONSONÂNCIA COM AS DIRETRIZES DEFINIDAS PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS E SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES; 4) ADEQUAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PERMANENTE DO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS NOS MOLDES PRECONIZADOS PELO

Programação Anual de Saúde 2021

•••

MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
Descrição da Meta	Valor da Meta Plano 2020- 2023	Meta Prevista 2021	
Realizar 102.000 cirurgias nas unidades assistenciais da FHEMIG.  Para fins de cálculo do indicador considera-se as cirurgias faturadas e aprovadas, lançadas no Tabwin, incluindo as cirurgias oncológicas.	25.500	25.500	
Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Referência Indicador	de do Ano Base do Indicador	Unidade de Medida do Indicador
Número de cirurgias realizadas	22.682	2019	Número

•••

PROGRAMA	
ATENÇÃO HOSPITALAR ESPECIALIZADA	
Diretriz	Diretriz 2: Fortalecer a atenção secundária e terciária, através da expansão da oferta e melhoria da qualidade de serviços regionalizados.
Objetivo	Objetivo 3 - Promover, desenvolver, qualificar e efetivar as ações de atenção secundária e terciária à saúde, adequando a oferta e ampliando o acesso aos serviços, observando as especificidades regionais e a estruturação das redes de atenção à saúde.
Ação	ATENÇÃO INTEGRAL NO COMPLEXO DE ESPECIALIDADES
Descrição da Ação	DISPONIBILIZAR À POPULAÇÃO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, HOSPITALAR E AMBULATORIAL, POR MEIO DAS UNIDADES HOSPITALARES QUE COMPÕEM ESSE COMPLEXO, TODAS LOCALIZADAS EM BELO HORIZONTE. HOSPITAL ALBERTO CAVALCANTI (HAC): O HOSPITAL ALBERTO CAVALCANTI É UM HOSPITAL DE PORTE MÉDIO (106 LEITOS), O QUAL REALIZA ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES REFERENTES AOS CONTEXTOS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS ONCOLÓGICOS, ALÉM DE POSSUIR PRONTO ATENDIMENTO E UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PARA ADULTOS. HOSPITAL JÚLIA KUBITSCHK (HJK): HOSPITAL DE GRANDE PORTE (337 LEITOS) LOCALIZADO EM BELO HORIZONTE, ATUA COM EXCELÊNCIA NAS ÁREAS DE TISIOLOGIA, CIRURGIA TORÁCICA, VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL, GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA E PRÉ-NATAL DE ALTO RISCO, ALÉM DE OUTRAS ESPECIALIDADES. POSSUI TERAPIA INTENSIVA NEONATAL E ADULTO.
Detalhamento da Implementação da Ação	1) MODERNIZAÇÃO CONTÍNUA DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES; 2) AQUISIÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE, SERVIÇOS E BENS PATRIMONIAIS DE USO CLÍNICO E ASSISTENCIAL; 3) PARTICIPAR DA FORMULAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA HOSPITALAR, EM CONSONÂNCIA COM AS DIRETRIZES DEFINIDAS PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS E SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES; 4) ADEQUAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PERMANENTE DO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS NOS MOLDES PRECONIZADOS PELO

Programação Anual de Saúde 2021

•••

MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
Descrição da Meta	Valor da Meta Plano 2020-2023	Meta Prevista 2021	
Realizar 4.400 cirurgias oncológicas nas unidades assistenciais da FHEMIG.  Para fins de cálculo do indicador considera-se apenas as cirurgias oncológicas faturadas e aprovadas, lançadas no Tabwin.	1.100	1.100	
Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Referência Indicador	de do Ano Base do Indicador	Unidade de Medida do Indicador
Número de cirurgias oncológicas realizadas	1.056	2019	Número

•••

PROGRAMA	
ATENÇÃO HOSPITALAR ESPECIALIZADA	
Diretriz	Diretriz 2: Fortalecer a atenção secundária e terciária, através da expansão da oferta e melhoria da qualidade de serviços regionalizados.
Objetivo	Objetivo 3 - Promover, desenvolver, qualificar e efetivar as ações de atenção secundária e terciária à saúde, adequando a oferta e ampliando o acesso aos serviços, observando as especificidades regionais e a estruturação das redes de atenção à saúde.
Ação	ATENÇÃO INTEGRAL NO COMPLEXO DE HOSPITAIS DE REFERÊNCIA
Descrição da Ação	<p>DISPONIBILIZAR À POPULAÇÃO ATENDIMENTO GERAL, ESPECIALIZADO, AMBULATORIAL E HOSPITALAR, INCLUINDO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE VÁRIAS ESPECIALIDADES MÉDICAS E MULTIDISCIPLINARES, POR MEIO DAS UNIDADES HOSPITALARES QUE COMPÕEM ESSE COMPLEXO, LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE BARBACENA, BELO HORIZONTE, JUIZ DE FORA E PATOS DE MINAS.</p> <p>HOSPITAL REGIONAL DE BARBACENA DR. JOSÉ AMÉRICO (HRB-JA): HOSPITAL DE MÉDIO PORTE (75 LEITOS), LOCALIZADO EM BARBACENA, COM ATENDIMENTO REFERENCIADO PARA CIRURGIA VASCULAR, NEUROCIRURGIA, ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA.</p> <p>POSSUI UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO.</p> <p>HOSPITAL REGIONAL JOÃO PENIDO (HRJP): HOSPITAL DE GRANDE PORTE (204 LEITOS), LOCALIZADO EM JUIZ DE FORA. É REFERÊNCIA REGIONAL NO CUIDADO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS, PRINCIPALMENTE AIDS E TUBERCULOSE. ATUA COM EXCELÊNCIA NAS ÁREAS DE TISIOLOGIA, CIRURGIA TORÁCICA, VÍTIMA DE VIOLÊNCIA SEXUAL, GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA E PRÉ-NATAL DE ALTO RISCO, ALÉM DE OUTRAS ESPECIALIDADES. POSSUI UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL, PEDIÁTRICA E ADULTO.</p> <p>HOSPITAL REGIONAL ANTÔNIO DIAS (HRAD): HOSPITAL DE MÉDIO PORTE (120 LEITOS), LOCALIZADO EM PATOS DE MINAS. É REFERÊNCIA REGIONAL EM ATENDIMENTO NAS ÁREAS DE GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA, PRÉ-NATAL DE ALTO RISCO, VÍTIMA DE</p>

•••

	<p>VIOLÊNCIA SEXUAL, NEUROCIRURGIA, ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, ALÉM DE OUTRAS ESPECIALIDADES. POSSUI UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL E ADULTO. MATERNIDADE ODETE VALADARES (MOV): A MATERNIDADE ODETE VALADARES É UM HOSPITAL DE PORTE GRANDE (151 LEITOS), O QUAL REALIZA O CUIDADO INTEGRAL DA SAÚDE DA MULHER E DO NEONATO, SENDO REFERÊNCIA NOS CASOS DE GRAVIDEZ E PARTO DE ALTO RISCO E NO ATENDIMENTO A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA. TAMBÉM POSSUI PRONTO-ATENDIMENTO GINECOLÓGICO E OBSTÉTRICO, UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL E ADULTO E BANCO DE LEITE HUMANO. HOSPITAL EDUARDO DE MENEZES (HEM): O HOSPITAL EDUARDO DE MENEZES É UM HOSPITAL DE MÉDIO PORTE (102 LEITOS), O QUAL PRESTA ATENDIMENTOS AMBULATORIAL E HOSPITALAR EM INFECTOLOGIA E DERMATOLOGIA SANITÁRIA, COM FOCO NAS DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS DE IMPACTO EPIDEMIOLÓGICO E SANITÁRIO. A UNIDADE PARTICIPA DO PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO ADEQUADA DOS PORTADORES DE DST/HIV-AIDS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE COMO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA (SAE), ALÉM DE POSSUIR UM AMBULATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE TRANSEXUAIS E UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO.</p>
<p>Detalhamento da Implementação da Ação</p>	<p>1) MODERNIZAÇÃO CONTÍNUA DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES;                  2) AQUISIÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE, SERVIÇOS E BENS PATRIMONIAIS DE USO CLÍNICO E ASSISTENCIAL;                  3) PARTICIPAR DA FORMULAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA HOSPITALAR, EM CONSONÂNCIA COM AS DIRETRIZES DEFINIDAS PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE –SUS E SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE –SES;                  4) ADEQUAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PERMANENTE DO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS NOS MOLDES PRECONIZADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>

Programação Anual de Saúde 2021

•••

Descrição da Meta	Valor da Meta		Meta Prevista
	Plano 2020-2023	2020-2021	2021
<p>Alcançar a Taxa de ocupação hospitalar de 80% nas unidades assistenciais da FHEMIG, que possuem leitos de internação operacionais.</p> <p>Para fins de cálculo do indicador não são consideradas as unidades CSSI, CSSFA, CSSFE, CSPD, CMT, CEPAI, CHPB, IRS, HGV, HCM e MG Transplantes.</p>	85		85
Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Referência do Indicador	Ano Base do Indicador	Unidade de Medida do Indicador
Taxa de ocupação	91,75	2019	Percentual

•••

PROGRAMA	
ATENÇÃO HOSPITALAR ESPECIALIZADA	
Diretriz	Diretriz 2: Fortalecer a atenção secundária e terciária, através da expansão da oferta e melhoria da qualidade de serviços regionalizados.
Objetivo	Objetivo 3 - Promover, desenvolver, qualificar e efetivar as ações de atenção secundária e terciária à saúde, adequando a oferta e ampliando o acesso aos serviços, observando as especificidades regionais e a estruturação das redes de atenção à saúde.
Ação	ATENÇÃO INTEGRAL NO COMPLEXO DE HOSPITAIS DE REFERÊNCIA
Descrição da Ação	<p>DISPONIBILIZAR À POPULAÇÃO ATENDIMENTO GERAL, ESPECIALIZADO, AMBULATORIAL E HOSPITALAR, INCLUINDO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE VÁRIAS ESPECIALIDADES MÉDICAS E MULTIDISCIPLINARES, POR MEIO DAS UNIDADES HOSPITALARES QUE COMPÕEM ESSE COMPLEXO, LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE BARBACENA, BELO HORIZONTE, JUIZ DE FORA E PATOS DE MINAS.</p> <p>HOSPITAL REGIONAL DE BARBACENA DR. JOSÉ AMÉRICO (HRB-JA): HOSPITAL DE MÉDIO PORTE (75 LEITOS), LOCALIZADO EM BARBACENA, COM ATENDIMENTO REFERENCIADO PARA CIRURGIA VASCULAR, NEUROCIRURGIA, ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA.</p> <p>POSSUI UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO.</p> <p>HOSPITAL REGIONAL JOÃO PENIDO (HRJP): HOSPITAL DE GRANDE PORTE (204 LEITOS), LOCALIZADO EM JUIZ DE FORA. É REFERÊNCIA REGIONAL NO CUIDADO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS, PRINCIPALMENTE AIDS E TUBERCULOSE. ATUA COM EXCELÊNCIA NAS ÁREAS DE TISIOLOGIA, CIRURGIA TORÁCICA, VÍTIMA DE VIOLÊNCIA SEXUAL, GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA E PRÉ-NATAL DE ALTO RISCO, ALÉM DE OUTRAS ESPECIALIDADES. POSSUI UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL, PEDIÁTRICA E ADULTO.</p> <p>HOSPITAL REGIONAL ANTÔNIO DIAS (HRAD): HOSPITAL DE MÉDIO PORTE (120 LEITOS), LOCALIZADO EM PATOS DE MINAS. É REFERÊNCIA REGIONAL EM ATENDIMENTO NAS ÁREAS DE GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA, PRÉ-NATAL DE ALTO RISCO, VÍTIMA DE</p>

•••

	<p>VIOLÊNCIA SEXUAL, NEUROCIRURGIA, ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, ALÉM DE OUTRAS ESPECIALIDADES. POSSUI UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL E ADULTO. MATERNIDADE ODETE VALADARES (MOV): A MATERNIDADE ODETE VALADARES É UM HOSPITAL DE PORTE GRANDE (151 LEITOS), O QUAL REALIZA O CUIDADO INTEGRAL DA SAÚDE DA MULHER E DO NEONATO, SENDO REFERÊNCIA NOS CASOS DE GRAVIDEZ E PARTO DE ALTO RISCO E NO ATENDIMENTO A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA. TAMBÉM POSSUI PRONTO-ATENDIMENTO GINECOLÓGICO E OBSTÉTRICO, UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL E ADULTO E BANCO DE LEITE HUMANO. HOSPITAL EDUARDO DE MENEZES (HEM): O HOSPITAL EDUARDO DE MENEZES É UM HOSPITAL DE MÉDIO PORTE (102 LEITOS), O QUAL PRESTA ATENDIMENTOS AMBULATORIAL E HOSPITALAR EM INFECTOLOGIA E DERMATOLOGIA SANITÁRIA, COM FOCO NAS DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS DE IMPACTO EPIDEMIOLÓGICO E SANITÁRIO. A UNIDADE PARTICIPA DO PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO ADEQUADA DOS PORTADORES DE DST/HIV-AIDS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE COMO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA (SAE), ALÉM DE POSSUIR UM AMBULATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE TRANSEXUAIS E UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO.</p>
<p>Detalhamento da Implementação da Ação</p>	<p>1) MODERNIZAÇÃO CONTÍNUA DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES;                  2) AQUISIÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE, SERVIÇOS E BENS PATRIMONIAIS DE USO CLÍNICO E ASSISTENCIAL;                  3) PARTICIPAR DA FORMULAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA HOSPITALAR, EM CONSONÂNCIA COM AS DIRETRIZES DEFINIDAS PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE –SUS E SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE –SES;                  4) ADEQUAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PERMANENTE DO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS NOS MOLDES PRECONIZADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>

Programação Anual de Saúde 2021

•••

Descrição da Meta	Valor da Meta		Meta Prevista
	Plano 2020-2023	2020-2021	2021
<p>Reduzir a Média de permanência hospitalar para 12 dias nas unidades assistenciais da FHEMIG que possuem leitos de internação operacionais.</p> <p>Para fins de cálculo do indicador não são consideradas as unidades CSSI, CSSFA, CSSFE, CSPD, CMT, CEPAI, CHPB, IRS, HGV, HCM e MG Transplantes.</p>	12,5 dias	12,5 dias	12,5 dias
Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Referência do Indicador	Ano Base do Indicador	Unidade de Medida do Indicador
Média de permanência hospitalar	12,75	2019	Dias

•••

PROGRAMA	
ATENÇÃO HOSPITALAR ESPECIALIZADA	
Diretriz	Diretriz 2: Fortalecer a atenção secundária e terciária, através da expansão da oferta e melhoria da qualidade de serviços regionalizados.
Objetivo	Objetivo 3 - Promover, desenvolver, qualificar e efetivar as ações de atenção secundária e terciária à saúde, adequando a oferta e ampliando o acesso aos serviços, observando as especificidades regionais e a estruturação das redes de atenção à saúde.
Ação	ATENÇÃO INTEGRAL NO COMPLEXO DE SAÚDE MENTAL
Descrição da Ação	<p>DISPONIBILIZAR À POPULAÇÃO SERVIÇOS AMBULATORIAIS, DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, PORTADORES DE TRANSTORNO MENTAL E PESSOAS DEPENDENTES OU EM USO PREJUDICIAL DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS, POR MEIO DAS UNIDADES HOSPITALARES QUE COMPÕEM ESSE COMPLEXO, LOCALIZADAS EM BELO HORIZONTE E BARBACENA.</p> <p>HOSPITAL GALBA VELLOSO (HGV): HOSPITAL DE PORTE MÉDIO (130 LEITOS), QUE REALIZA ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES EM PSIQUIATRIA.</p> <p>INSTITUTO RAUL SOARES (IRS): HOSPITAL DE PORTE MÉDIO (104 LEITOS), QUE REALIZA ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES EM PSIQUIATRIA.</p> <p>CENTRO HOSPITALAR PSIQUIÁTRICO DE BARBACENA (CHPB): HOSPITAL DE PORTE GRANDE (210 LEITOS), QUE REALIZA ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES EM PSIQUIATRIA.</p> <p>CENTRO MINEIRO DE TOXICOMANIA (CMT): CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, ÁLCOOL E DROGAS (CAPS-AD) COM AMBULATÓRIO DE PERMANÊNCIA DIA, ESPECIALIZADO EM PESSOAS DEPENDENTES OU EM USO PREJUDICIAL DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS.</p> <p>CENTRO PSÍQUICO DA ADOLESCÊNCIA E INFÂNCIA (CEPAI): CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL (CAPS-I) COM AMBULATÓRIO DE PERMANÊNCIA DIA E LEITOS DE PERMANÊNCIA NOITE (5 LEITOS) PARA O ATENDIMENTO PSIQUIÁTRICO DA</p>

•••

	CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.		
Detalhamento da Implementação da Ação	1) MODERNIZAÇÃO CONTÍNUA DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES; 2) AQUISIÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE, SERVIÇOS E BENS PATRIMONIAIS DE USO CLÍNICO E ASSISTENCIAL; 3) PARTICIPAR DA FORMULAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA HOSPITALAR, EM CONSONÂNCIA COM AS DIRETRIZES DEFINIDAS PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS E SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES; 4) ADEQUAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PERMANENTE DO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS NOS MOLDES PRECONIZADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
Descrição da Meta		Valor da Meta Plano 2020-2023	Meta Prevista 2021
Desinstitucionalizar 50% dos usuários internados em instituições de saúde mental.  Para fins de cálculo do indicador considera-se a meta acumulada até 2023.		30	30
Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor de Referência do Indicador	Ano Base do Indicador	Unidade de Medida do Indicador
Taxa de desinstitucionalização de usuários internados em instituições de saúde mental	Não mensurado	2019	Percentual

•••

PROGRAMA	
ATENÇÃO HOSPITALAR ESPECIALIZADA	
Diretriz	Diretriz 2: Fortalecer a atenção secundária e terciária, através da expansão da oferta e melhoria da qualidade de serviços regionalizados.
Objetivo	Objetivo 5 - Ampliar e qualificar a regulação em saúde e os sistemas de apoio e logísticos das Redes de Atenção à Saúde
Ação	ATENÇÃO INTEGRAL AO SISTEMA ESTADUAL DE TRANSPLANTES
Descrição da Ação	VIABILIZAR A CAPTAÇÃO DOS ÓRGÃOS DO DOADOR, DE MANEIRA SEGURA, RESPEITANDO AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES; CAPACITAR OS PROFISSIONAIS, POR MEIO DO OFERECIMENTO DE CURSOS, SIMPÓSIOS, PALESTRAS E OUTROS EVENTOS, QUE OBJETIVEM APRIMORAR O DESEMPENHO DOS SERVIDORES; ACOLHER OS FAMILIARES E RESPONSÁVEIS PELOS POSSÍVEIS DOADORES DE MÚLTIPLOS ÓRGÃOS E ESCLARECER DÚVIDAS A RESPEITO DO PROCESSO DE DOAÇÃO; INCENTIVAR A DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS POR MEIO DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS INFORMATIVAS À POPULAÇÃO EM GERAL, DE MANEIRA A AUMENTAR O NÚMERO DE DOAÇÕES E TRANSPLANTES REALIZADOS, DIMINUINDO, ASSIM, O NÚMERO DE PESSOAS QUE SE ENCONTRAM NAS FILAS DE ESPERA E AUMENTANDO A QUALIDADE DE VIDA DESSES CIDADÃOS.
Detalhamento da Implementação da Ação	1) A FHEMIG ALCANÇARÁ SEUS OBJETIVOS ATRAVÉS DA CONTRATUALIZAÇÃO COM GESTORES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, CONSIDERANDO DEMANDAS DOS MUNICÍPIOS E MACRO REGIÕES E A CAPACIDADE OPERACIONAL DAS ORGANIZAÇÕES DE PROCURA DE ÓRGÃOS (OPO). EXISTEMSETE OPO'S NO ESTADO DE MINAS GERAIS, LOCALIZADAS NAS CIDADES DE BELO HORIZONTE, JUIZ DE FORA,GOVERNADOR VALADARES,MONTES CLAROS,IPATINGA,POUSO ALEGRE,UBERLÂNDIA. 2) PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PACTUADOS COM QUALIDADE E SEGURANÇA SÃO NECESSÁRIOS: 2.1 INCORPORAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS, RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS. REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA, DENTRE OUTROS INVESTIMENTOS 2.2 CONTRATAÇÃO TERCEIRIZADA DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS TAIS COMO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE

•••

APARELHOSE				EQUIPAMENTOS.			
2.3 AQUISIÇÃO		DE		MATERIAL		DE CONSUMO.	
3) ADEQUAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PERMANENTE DO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS NOS MOLDES PRECONIZADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE.							
Descrição da Meta						Valor da Meta	Meta Prevista
						Plano 2020-2023	2021
Atenção Integral ao Sistema Estadual de Transplantes:						2304	2304
Captar órgão ou tecido do doador, de maneira segura, respeitando as normas técnicas vigentes.							
Indicador para monitoramento e avaliação da meta						Valor de Referência do Indicador	Ano Base do Indicador
Órgão ou tecido do doador captado.						1777	2019
PROGRAMA							
ATENÇÃO HOSPITALAR ESPECIALIZADA							
Diretriz	Diretriz 5: Promover a produção e a disseminação do conhecimento científico e tecnológico, da inovação em saúde contribuindo para a sustentabilidade do SUS e a qualificação e valorização do trabalhador						
Objetivo	Objetivo 12 - Capacitar, desenvolver e valorizar os servidores						

•••

Ação	ATENÇÃO INTEGRAL NO COMPLEXO DE HOSPITAIS DE REFERÊNCIA
Descrição da Ação	<p>DISPONIBILIZAR À POPULAÇÃO ATENDIMENTO GERAL, ESPECIALIZADO, AMBULATORIAL E HOSPITALAR, INCLUINDO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE VÁRIAS ESPECIALIDADES MÉDICAS E MULTIDISCIPLINARES, POR MEIO DAS UNIDADES HOSPITALARES QUE COMPÕEM ESSE COMPLEXO, LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE BARBACENA, BELO HORIZONTE, JUIZ DE FORA E PATOS DE MINAS.</p> <p>HOSPITAL REGIONAL DE BARBACENA DR. JOSÉ AMÉRICO (HRB-JA): HOSPITAL DE MÉDIO PORTE (75 LEITOS), LOCALIZADO EM BARBACENA, COM ATENDIMENTO REFERENCIADO PARA CIRURGIA VASCULAR, NEUROCIRURGIA, ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA.</p> <p>POSSUI UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO.</p> <p>HOSPITAL REGIONAL JOÃO PENIDO (HRJP): HOSPITAL DE GRANDE PORTE (204 LEITOS), LOCALIZADO EM JUIZ DE FORA. É REFERÊNCIA REGIONAL NO CUIDADO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS, PRINCIPALMENTE AIDS E TUBERCULOSE. ATUA COM EXCELÊNCIA NAS ÁREAS DE TISIOLOGIA, CIRURGIA TORÁCICA, VÍTIMA DE VIOLÊNCIA SEXUAL, GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA E PRÉ-NATAL DE ALTO RISCO, ALÉM DE OUTRAS ESPECIALIDADES. POSSUI UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL, PEDIÁTRICA E ADULTO.</p> <p>HOSPITAL REGIONAL ANTÔNIO DIAS (HRAD): HOSPITAL DE MÉDIO PORTE (120 LEITOS), LOCALIZADO EM PATOS DE MINAS. É REFERÊNCIA REGIONAL EM ATENDIMENTO NAS ÁREAS DE GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA, PRÉ-NATAL DE ALTO RISCO, VÍTIMA DE VIOLÊNCIA SEXUAL, NEUROCIRURGIA, ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, ALÉM DE OUTRAS ESPECIALIDADES. POSSUI UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL E ADULTO.</p> <p>MATERNIDADE ODETE VALADARES (MOV): A MATERNIDADE ODETE VALADARES É UM HOSPITAL DE PORTE GRANDE (151 LEITOS), O QUAL REALIZA O CUIDADO INTEGRAL DA SAÚDE DA MULHER E DO NEONATO, SENDO REFERÊNCIA NOS CASOS DE GRAVIDEZ E PARTO DE ALTO RISCO E NO ATENDIMENTO A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA. TAMBÉM POSSUI PRONTO-ATENDIMENTO GINECOLÓGICO</p>

•••

	<p>OBSTÉTRICO, UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL E ADULTO E BANCO DE LEITE HUMANO. HOSPITAL EDUARDO DE MENEZES (HEM): O HOSPITAL EDUARDO DE MENEZES É UM HOSPITAL DE MÉDIO PORTE (102 LEITOS), O QUAL PRESTA ATENDIMENTOS AMBULATORIAL E HOSPITALAR EM INFECTOLOGIA E DERMATOLOGIA SANITÁRIA, COM FOCO NAS DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS DE IMPACTO EPIDEMIOLÓGICO E SANITÁRIO. A UNIDADE PARTICIPA DO PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO ADEQUADA DOS PORTADORES DE DST/HIV-AIDS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE COMO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA (SAE), ALÉM DE POSSUIR UM AMBULATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE TRANSEXUAIS E UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO.</p>	
<p>Detalhamento da Implementação da Ação</p>	<p>1) MODERNIZAÇÃO CONTÍNUA DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES;                  2) AQUISIÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE, SERVIÇOS E BENS PATRIMONIAIS DE USO CLÍNICO E ASSISTENCIAL;                  3) PARTICIPAR DA FORMULAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA HOSPITALAR, EM CONSONÂNCIA COM AS DIRETRIZES DEFINIDAS PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE –SUS E SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE –SES;                  4) ADEQUAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PERMANENTE DO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS NOS MOLDES PRECONIZADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>	
<p>Descrição da Meta</p>	<p>Valor da Meta</p>	<p>Meta Prevista</p>
<p>Mensurar a adesão dos servidores da FHEMIG aos cursos oferecidos pela instituição direta ou indiretamente por meio de vagas ou incentivos à capacitação.</p>	<p>Plano 2020-2023 75</p>	<p>2021 75</p>

Programação Anual de Saúde 2021

•••

Para fins de cálculo do indicador considera-se as ações oportunizadas pela FHEMIG ou que tiveram algum suporte da instituição, tais como: abono de ponto, pagamento de inscrição, pagamento de diária, pagamento de passagem ou outro tipo de apoio.			
Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor de Referência do Indicador	Ano Base do Indicador	Unidade de Medida do Indicador
Percentual de vagas preenchidas em ações de desenvolvimento ofertadas pela FHEMIG	Não mensurado	0	Percentual

•••

PROGRAMA	
ATENÇÃO HOSPITALAR ESPECIALIZADA	
Diretriz	Diretriz 5: Promover a produção e a disseminação do conhecimento científico e tecnológico, da inovação em saúde contribuindo para a sustentabilidade do SUS e a qualificação e valorização do trabalhador
Objetivo	Objetivo 13 – Fortalecer a ciência, articular e integrar as iniciativas de tecnologia da informação e inovação e assegurar a sua segurança
Ação	ATENÇÃO INTEGRAL NO COMPLEXO DE HOSPITAIS DE REFERÊNCIA
Descrição da Ação	<p>DISPONIBILIZAR À POPULAÇÃO ATENDIMENTO GERAL, ESPECIALIZADO, AMBULATORIAL E HOSPITALAR, INCLUINDO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE VÁRIAS ESPECIALIDADES MÉDICAS E MULTIDISCIPLINARES, POR MEIO DAS UNIDADES HOSPITALARES QUE COMPÕEM ESSE COMPLEXO, LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE BARBACENA, BELO HORIZONTE, JUIZ DE FORA E PATOS DE MINAS.</p> <p>HOSPITAL REGIONAL DE BARBACENA DR. JOSÉ AMÉRICO (HRB-JA): HOSPITAL DE MÉDIO PORTE (75 LEITOS), LOCALIZADO EM BARBACENA, COM ATENDIMENTO REFERENCIADO PARA CIRURGIA VASCULAR, NEUROCIRURGIA, ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA.</p> <p>POSSUI UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO.</p> <p>HOSPITAL REGIONAL JOÃO PENIDO (HRJP): HOSPITAL DE GRANDE PORTE (204 LEITOS), LOCALIZADO EM JUIZ DE FORA. É REFERÊNCIA REGIONAL NO CUIDADO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS, PRINCIPALMENTE AIDS E TUBERCULOSE. ATUA COM EXCELÊNCIA NAS ÁREAS DE TISIOLOGIA, CIRURGIA TORÁCICA, VÍTIMA DE VIOLÊNCIA SEXUAL, GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA E PRÉ-NATAL DE ALTO RISCO, ALÉM DE OUTRAS ESPECIALIDADES. POSSUI UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL, PEDIÁTRICA E ADULTO.</p> <p>HOSPITAL REGIONAL ANTÔNIO DIAS (HRAD): HOSPITAL DE MÉDIO PORTE (120 LEITOS), LOCALIZADO EM PATOS DE MINAS. É REFERÊNCIA REGIONAL EM ATENDIMENTO NAS ÁREAS DE GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA, PRÉ-NATAL DE ALTO RISCO, VÍTIMA DE</p>

•••

	<p>VIOÊNCIA SEXUAL, NEUROCIRURGIA, ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, ALÉM DE OUTRAS ESPECIALIDADES. POSSUI UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL E ADULTO. MATERNIDADE ODETE VALADARES (MOV): A MATERNIDADE ODETE VALADARES É UM HOSPITAL DE PORTE GRANDE (151 LEITOS), O QUAL REALIZA O CUIDADO INTEGRAL DA SAÚDE DA MULHER E DO NEONATO, SENDO REFERÊNCIA NOS CASOS DE GRAVIDEZ E PARTO DE ALTO RISCO E NO ATENDIMENTO A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA. TAMBÉM POSSUI PRONTO-ATENDIMENTO GINECOLÓGICO E OBSTÉTRICO, UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL E ADULTO E BANCO DE LEITE HUMANO. HOSPITAL EDUARDO DE MENEZES (HEM): O HOSPITAL EDUARDO DE MENEZES É UM HOSPITAL DE MÉDIO PORTE (102 LEITOS), O QUAL PRESTA ATENDIMENTOS AMBULATORIAL E HOSPITALAR EM INFECTOLOGIA E DERMATOLOGIA SANITÁRIA, COM FOCO NAS DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS DE IMPACTO EPIDEMIOLÓGICO E SANITÁRIO. A UNIDADE PARTICIPA DO PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO ADEQUADA DOS PORTADORES DE DST/HIV-AIDS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE COMO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA (SAE), ALÉM DE POSSUIR UM AMBULATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE TRANSEXUAIS E UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO.</p>
<p>Detalhamento da Implementação da Ação</p>	<p>1) MODERNIZAÇÃO CONTÍNUA DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES;                  2) AQUISIÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE, SERVIÇOS E BENS PATRIMONIAIS DE USO CLÍNICO E ASSISTENCIAL;                  3) PARTICIPAR DA FORMULAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA HOSPITALAR, EM CONSONÂNCIA COM AS DIRETRIZES DEFINIDAS PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE –SUS E SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE –SES;                  4) ADEQUAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PERMANENTE DO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS NOS MOLDES PRECONIZADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>

Programação Anual de Saúde 2021

•••

Descrição da Meta	Valor da Meta		Meta Prevista
	Plano 2020-2023	2020-2021	2021
<p>Estimular a produção científica no âmbito da FHEMIG, com a submissão de, no mínimo, 60 peças científicas até 2023.</p> <p>Nos anos de 2020 e 2022 acontecem os Fóruns científicos, impactando na meta proposta.</p> <p>Para fins de cálculo do indicador considera-se a produção científica submetida à publicação.</p>	15		15
Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Referência do Indicador	Ano Base do Indicador	Unidade de Medida do Indicador
Total de produção científica no âmbito da FHEMIG	Não mensurado	-	Número

•••

PROGRAMA	
ATENÇÃO HOSPITALAR ESPECIALIZADA	
Diretriz	Diretriz 5: Promover a produção e a disseminação do conhecimento científico e tecnológico, da inovação em saúde contribuindo para a sustentabilidade do SUS e a qualificação e valorização do trabalhador
Objetivo	Objetivo 14 - Promover a comunicação e educação permanente em saúde
Ação	ATENÇÃO INTEGRAL NO COMPLEXO DE ESPECIALIDADES
Descrição da Ação	DISPONIBILIZAR À POPULAÇÃO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, HOSPITALAR E AMBULATORIAL, POR MEIO DAS UNIDADES HOSPITALARES QUE COMPÕEM ESSE COMPLEXO, TODAS LOCALIZADAS EM BELO HORIZONTE. HOSPITAL ALBERTO CAVALCANTI (HAC): O HOSPITAL ALBERTO CAVALCANTI É UM HOSPITAL DE PORTE MÉDIO (106 LEITOS), O QUAL REALIZA ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES REFERENTES AOS CONTEXTOS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS ONCOLÓGICOS, ALÉM DE POSSUIR PRONTO ATENDIMENTO E UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PARA ADULTOS. HOSPITAL JÚLIA KUBITSCHK (HJK): HOSPITAL DE GRANDE PORTE (337 LEITOS) LOCALIZADO EM BELO HORIZONTE, ATUA COM EXCELÊNCIA NAS ÁREAS DE TISIOLOGIA, CIRURGIA TORÁCICA, VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL, GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA E PRÉ-NATAL DE ALTO RISCO, ALÉM DE OUTRAS ESPECIALIDADES. POSSUI TERAPIA INTENSIVA NEONATAL E ADULTO.
Detalhamento da Implementação da Ação	1) MODERNIZAÇÃO CONTÍNUA DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES; 2) AQUISIÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE, SERVIÇOS E BENS PATRIMONIAIS DE USO CLÍNICO E ASSISTENCIAL; 3) PARTICIPAR DA FORMULAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA HOSPITALAR, EM CONSONÂNCIA COM AS DIRETRIZES DEFINIDAS PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS E SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES; 4) ADEQUAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PERMANENTE DO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS NOS MOLDES PRECONIZADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Programação Anual de Saúde 2021

•••

Descrição da Meta		Valor da Meta Plano 2020-2023	Meta Prevista 2021
Garantir a ocupação de, no mínimo, 80% das vagas de residência médica ofertadas pela FHEMIG.		80	80
Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor de Referência do Indicador	Ano Base do Indicador	Unidade de Medida do Indicador
Percentual de ocupação das vagas disponibilizadas de residência médica	Não mensurado	-	Percentual

•••

PROGRAMA	
ATENÇÃO HOSPITALAR ESPECIALIZADA	
Diretriz	Diretriz 5: Promover a produção e a disseminação do conhecimento científico e tecnológico, da inovação em saúde contribuindo para a sustentabilidade do SUS e a qualificação e valorização do trabalhador
Objetivo	Objetivo 14 - Promover a comunicação e educação permanente em saúde
Ação	ATENÇÃO INTEGRAL NO COMPLEXO DE ESPECIALIDADES
Descrição da Ação	DISPONIBILIZAR À POPULAÇÃO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, HOSPITALAR E AMBULATORIAL, POR MEIO DAS UNIDADES HOSPITALARES QUE COMPÕEM ESSE COMPLEXO, TODAS LOCALIZADAS EM BELO HORIZONTE. HOSPITAL ALBERTO CAVALCANTI (HAC): O HOSPITAL ALBERTO CAVALCANTI É UM HOSPITAL DE PORTE MÉDIO (106 LEITOS), O QUAL REALIZA ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES REFERENTES AOS CONTEXTOS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS ONCOLÓGICOS, ALÉM DE POSSUIR PRONTO ATENDIMENTO E UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PARA ADULTOS. HOSPITAL JÚLIA KUBITSCHK (HJK): HOSPITAL DE GRANDE PORTE (337 LEITOS) LOCALIZADO EM BELO HORIZONTE, ATUA COM EXCELÊNCIA NAS ÁREAS DE TISIOLOGIA, CIRURGIA TORÁCICA, VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL, GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA E PRÉ-NATAL DE ALTO RISCO, ALÉM DE OUTRAS ESPECIALIDADES. POSSUI TERAPIA INTENSIVA NEONATAL E ADULTO.
Detalhamento da Implementação da Ação	1) MODERNIZAÇÃO CONTÍNUA DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES; 2) AQUISIÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE, SERVIÇOS E BENS PATRIMONIAIS DE USO CLÍNICO E ASSISTENCIAL; 3) PARTICIPAR DA FORMULAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA HOSPITALAR, EM CONSONÂNCIA COM AS DIRETRIZES DEFINIDAS PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS E SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES; 4) ADEQUAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PERMANENTE DO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS NOS MOLDES PRECONIZADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Programação Anual de Saúde 2021

•••

Descrição da Meta	Valor da Meta Plano 2020-2023		Meta Prevista 2021
Garantir a ocupação de, no mínimo, 80% das vagas de residência multiprofissional ofertadas pela FHEMIG.	80		80
Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor de Referência do Indicador	Ano Base do Indicador	Unidade de Medida do Indicador
Percentual de ocupação das vagas disponibilizadas de residência multiprofissional	Não mensurado	-	Percentual

•••

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

PROGRAMA		
ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
Diretriz	Diretriz 1: Expandir o acesso e melhorar a qualidade da atenção primária, fomentando a incorporação de novas tecnologias, estimulando a integração de sistemas de informação e automatização de processos	
Objetivo	Objetivo 1 - Qualificar a atenção primária à saúde, de forma a consolidar esse nível de atenção como coordenadora da Rede de Atenção à Saúde, ampliando o acesso com resolutividade, equidade e integralidade.	
Ação	PROMOÇÃO DA EQUIDADE E ATENÇÃO À SAÚDE DOS GRUPOS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE INIQUIDADE NO ACESSO E NA ASSISTÊNCIA À SAÚDE	
Descrição da Ação	Fortalecimento da estruturação e da organização da atenção primária nos municípios para universalizar o acesso e melhorar os processos de trabalho a fim de prover atenção equitativa às populações vulneráveis (indígena, privadas de liberdade, populações tradicionais, LGBT - lésbicas, gays, bissexuais e travestis, dentre outras).	
Detalhamento da Implementação da Ação	1) Apoiar financeiramente a implementação das Políticas de saúde indígena e da pessoa privada de liberdade. 2) Construir instrumentos para implementação das Políticas da Promoção de Equidade ("Selo de Equidade") 3) Desenvolver ações de apoio institucional, no processo de implantação, acompanhamento e qualificação da promoção da equidade em saúde; 4) Construir instrumentos para desenvolvimento da Saúde das POPULAÇÕES INDÍGENA, PRIVADOS DE LIBERDADE, QUILOMBOLA, NEGRA, CIGANA E LGBT. 5) Articular junto à sociedade civil, por meio dos comitês e grupos condutores, as políticas de promoção de equidade em saúde	
Descrição da Meta	Valor da Meta	Meta

Programação Anual de Saúde 2021

•••

		Plano 2020-2023	Prevista 2021
Fomentar a promoção da equidade em saúde por meio de incentivo financeiro para os 70 municípios que possuem população indígena adstrita e aqueles que são aderidos a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP). (PAS 2020 e PPAG)		70	70
Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor de Referência do Indicador	Ano Base do Indicador	Unidade de Medida do Indicador
Número de municípios beneficiados com incentivo financeiro para a promoção da equidade no âmbito da atenção à saúde indígena e atenção à saúde das pessoas privadas de liberdade.	70	2018	Número

•••

PROGRAMA	
ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
Diretriz	Diretriz 1: Expandir o acesso e melhorar a qualidade da atenção primária, fomentando a incorporação de novas tecnologias, estimulando a integração de sistemas de informação e automatização de processos
Objetivo	Objetivo 1 - Qualificar a atenção primária à saúde, de forma a consolidar esse nível de atenção como coordenadora da Rede de Atenção à Saúde, ampliando o acesso com resolutividade, equidade e integralidade.
Ação	Estruturação da Atenção Primária à Saúde
Descrição da Ação	Desenvolver ações direcionadas ao fortalecimento da atenção primária à saúde, por meio do repasse de incentivo financeiro, equipamentos e ações de educação permanente, que contemplem a ampliação da cobertura de Estratégia de Saúde da Família no Estado, implementação da Política Estadual de Promoção da Saúde, de práticas integrativas e complementares e da política de atenção primária à saúde, qualificação de profissionais da rede e apoio institucional, de forma a promover a qualidade da assistência prestada aos usuários, contribuindo para redução das vulnerabilidades, riscos à saúde e manutenção da saúde, em consonância com os princípios do SUS. Ademais, são previstas ações de investimentos em estrutura física e equipamentos nas Unidades Básicas de Saúde - UBS, promovendo a melhoria e qualidade do acesso à atenção primária.
Detalhamento da Implementação da Ação	<ol style="list-style-type: none"> <li>1) Fazer as resoluções de cofinanciamentos específicos;</li> <li>2) Aprovar em CIB;</li> <li>3) Implementar, monitorar e avaliar os indicadores no âmbito da Atenção Primária à Saúde;</li> <li>4) Desenvolver ações de apoio institucional, no processo de implantação, acompanhamento e qualificação das ações de APS;</li> <li>5) Monitorar a oferta de ações desenvolvidas APS;</li> <li>6) Fazer processo de compra para os equipamentos que ainda não foram adquiridos;</li> <li>7) Fazer processo de doação dos equipamentos.</li> </ol>

Programação Anual de Saúde 2021

•••

Descrição da Meta	Valor da Meta Plano 2020-2023		Meta Prevista 2021
Fomentar a estruturação da atenção primária nos 853 municípios por meio de incentivo financeiro e doação de equipamentos. (PAS 2020 e PPAG)	853		853
Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor de Referência do Indicador	Ano Base do Indicador	Unidade de Medida do Indicador
Número de municípios beneficiados com incentivo financeiro e doação de equipamentos para a estruturação da atenção primária à saúde.	853	2019	Número

•••

PROGRAMA	
ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
Diretriz	Diretriz 1: Expandir o acesso e melhorar a qualidade da atenção primária, fomentando a incorporação de novas tecnologias, estimulando a integração de sistemas de informação e automatização de processos
Objetivo	Objetivo 1 - Qualificar a atenção primária à saúde, de forma a consolidar esse nível de atenção como coordenadora da Rede de Atenção à Saúde, ampliando o acesso com resolutividade, equidade e integralidade.
Ação	Estruturação da Atenção Primária à Saúde
Descrição da Ação	Desenvolver ações direcionadas ao fortalecimento da atenção primária à saúde, por meio do repasse de incentivo financeiro, equipamentos e ações de educação permanente, que contemplem a ampliação da cobertura de Estratégia de Saúde da Família no Estado, implementação da Política Estadual de Promoção da Saúde, de práticas integrativas e complementares e da política de atenção primária à saúde, qualificação de profissionais da rede e apoio institucional, de forma a promover a qualidade da assistência prestada aos usuários, contribuindo para redução das vulnerabilidades, riscos à saúde e manutenção da saúde, em consonância com os princípios do SUS. Ademais, são previstas ações de investimentos em estrutura física e equipamentos nas Unidades Básicas de Saúde - UBS, promovendo a melhoria e qualidade do acesso à atenção primária.
Detalhamento da Implementação da Ação	<ol style="list-style-type: none"> <li>1) Fazer as resoluções de cofinanciamentos específicos;</li> <li>2) Aprovar em CIB;</li> <li>3) Implementar, monitorar e avaliar os indicadores no âmbito da Atenção Primária à Saúde;</li> <li>4) Desenvolver ações de apoio institucional, no processo de implantação, acompanhamento e qualificação das ações de APS;</li> <li>5) Monitorar a oferta de ações desenvolvidas APS;</li> <li>6) Fazer processo de compra para os equipamentos que ainda não foram adquiridos;</li> <li>7) Fazer processo de doação dos equipamentos.</li> </ol>

Programação Anual de Saúde 2021

•••

Descrição da Meta		Valor da Meta Plano 2020-2023	Meta Prevista 2021
Aumentar a cobertura das equipes de atenção básica (PI)		90,50	90
Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Referência Indicador	de do Ano Base do Indicador	Unidade de Medida do Indicador
Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	89,13	2018	Percentual

•••

PROGRAMA	
ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
Diretriz	Diretriz 1: Expandir o acesso e melhorar a qualidade da atenção primária, fomentando a incorporação de novas tecnologias, estimulando a integração de sistemas de informação e automatização de processos
Objetivo	Objetivo 1 - Qualificar a atenção primária à saúde, de forma a consolidar esse nível de atenção como coordenadora da Rede de Atenção à Saúde, ampliando o acesso com resolutividade, equidade e integralidade.
Ação	Estruturação da Atenção Primária à Saúde
Descrição da Ação	Desenvolver ações direcionadas ao fortalecimento da atenção primária à saúde, por meio do repasse de incentivo financeiro, equipamentos e ações de educação permanente, que contemplem a ampliação da cobertura de Estratégia de Saúde da Família no Estado, implementação da Política Estadual de Promoção da Saúde, de práticas integrativas e complementares e da política de atenção primária à saúde, qualificação de profissionais da rede e apoio institucional, de forma a promover a qualidade da assistência prestada aos usuários, contribuindo para redução das vulnerabilidades, riscos à saúde e manutenção da saúde, em consonância com os princípios do SUS. Ademais, são previstas ações de investimentos em estrutura física e equipamentos nas Unidades Básicas de Saúde - UBS, promovendo a melhoria e qualidade do acesso à atenção primária.
Detalhamento da Implementação da Ação	<ol style="list-style-type: none"> <li>1) Fazer as resoluções de cofinanciamentos específicos;</li> <li>2) Aprovar em CIB;</li> <li>3) Implementar, monitorar e avaliar os indicadores no âmbito da Atenção Primária à Saúde;</li> <li>4) Desenvolver ações de apoio institucional, no processo de implantação, acompanhamento e qualificação das ações de APS;</li> <li>5) Monitorar a oferta de ações desenvolvidas APS;</li> <li>6) Fazer processo de compra para os equipamentos que ainda não foram adquiridos;</li> <li>7) Fazer processo de doação dos equipamentos.</li> </ol>

Programação Anual de Saúde 2021

•••

Descrição da Meta	Valor da Meta		Meta Prevista
	Plano 2020-2023	2020-2023	2021
Aumentar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) (PI)	82,50		83
Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Referência Indicador	de do Ano Base do Indicador	Unidade de Medida do Indicador
Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	71,45	2018	Percentual

•••

PROGRAMA		
ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA À SAÚDE		
Diretriz	Diretriz 1: Expandir o acesso e melhorar a qualidade da atenção primária, fomentando a incorporação de novas tecnologias, estimulando a integração de sistemas de informação e automatização de processos	
Objetivo	Objetivo 1 - Qualificar a atenção primária à saúde, de forma a consolidar esse nível de atenção como coordenadora da Rede de Atenção à Saúde, ampliando o acesso com resolutividade, equidade e integralidade.	
Ação	APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
Descrição da Ação	Manter, qualificar e fortalecer os serviços de média complexidade ambulatorial implantados (Centro Estadual de Atenção Especializada - CEAE, Centro Mais Vida - CMV, Centro de Especialidades Médicas - CEM e Centros de Especialidades Odontológicas-CEO) integrantes das políticas estaduais, bem como dos serviços de alta complexidade, organizados por meio de diferentes modelagens, de acordo com as linhas de cuidado e redes de atenção, visando promover a continuidade das ações, incluindo serviços específicos à nível hospitalar.	
Detalhamento da Implementação da Ação	Transferências de recursos financeiros para manutenção e fortalecimento dos serviços de média complexidade ambulatorial e alta complexidade implantados (Centro Estadual de Atenção Especializada - CEAE, Centro Mais Vida - CMV, Centro de Especialidades Médicas - CEM e Centros de Especialidades Odontológicas-CEO, rede de mamografia, ventilação mecânica - bipap para pacientes de doenças raras, hospitais integrantes da Rede de Oncologia, Odontologia Hospitalar e Unidades Transplantadoras); manutenção e monitoramento contínuo das ações pactuadas nas regiões de saúde; viabilizar junto ao Estado e MS a ampliação de serviços de média complexidade ambulatorial e alta complexidade especializada de acordo com as redes prioritárias considerando as especificidades de cada região saúde.	
Descrição da Meta	Valor da Meta	Meta Prevista

Programação Anual de Saúde 2021

•••

		Plano 2020-2023	2021
Aumentar a cobertura estimada de saúde bucal na atenção básica (PI)		64	64
Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Referência de do Indicador	Ano Base do Indicador	Unidade de Medida do Indicador
Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	61,49	2018	Percentual

•••

PROGRAMA	
ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
Diretriz	Diretriz 1: Expandir o acesso e melhorar a qualidade da atenção primária, fomentando a incorporação de novas tecnologias, estimulando a integração de sistemas de informação e automatização de processos
Objetivo	Objetivo 1 - Qualificar a atenção primária à saúde, de forma a consolidar esse nível de atenção como coordenadora da Rede de Atenção à Saúde, ampliando o acesso com resolutividade, equidade e integralidade.
Ação	Estruturação da Atenção Primária à Saúde
Descrição da Ação	Desenvolver ações direcionadas ao fortalecimento da atenção primária à saúde, por meio do repasse de incentivo financeiro, equipamentos e ações de educação permanente, que contemplem a ampliação da cobertura de Estratégia de Saúde da Família no Estado, implementação da Política Estadual de Promoção da Saúde, de práticas integrativas e complementares e da política de atenção primária à saúde, qualificação de profissionais da rede e apoio institucional, de forma a promover a qualidade da assistência prestada aos usuários, contribuindo para redução das vulnerabilidades, riscos à saúde e manutenção da saúde, em consonância com os princípios do SUS. Ademais, são previstas ações de investimentos em estrutura física e equipamentos nas Unidades Básicas de Saúde - UBS, promovendo a melhoria e qualidade do acesso à atenção primária.
Detalhamento da Implementação da Ação	<ol style="list-style-type: none"> <li>1) Fazer as resoluções de cofinanciamentos específicos;</li> <li>2) Aprovar em CIB;</li> <li>3) Implementar, monitorar e avaliar os indicadores no âmbito da Atenção Primária à Saúde;</li> <li>4) Desenvolver ações de apoio institucional, no processo de implantação, acompanhamento e qualificação das ações de APS;</li> <li>5) Monitorar a oferta de ações desenvolvidas APS;</li> <li>6) Fazer processo de compra para os equipamentos que ainda não foram adquiridos;</li> <li>7) Fazer processo de doação dos equipamentos.</li> </ol>

Programação Anual de Saúde 2021

•••

Descrição da Meta		Valor da Meta Plano 2020-2023	Meta Prevista 2021
Reduzir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos (PI)		11,03	11
Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Referência Indicador	de do Ano Base do Indicador	Unidade de Medida do Indicador
Proporção de gravidez na adolescência	12,97	2018	Percentual

•••

PROGRAMA	
ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
Diretriz	Diretriz 1: Expandir o acesso e melhorar a qualidade da atenção primária, fomentando a incorporação de novas tecnologias, estimulando a integração de sistemas de informação e automatização de processos
Objetivo	Objetivo 1 - Qualificar a atenção primária à saúde, de forma a consolidar esse nível de atenção como coordenadora da Rede de Atenção à Saúde, ampliando o acesso com resolutividade, equidade e integralidade.
Ação	Estruturação da Atenção Primária à Saúde
Descrição da Ação	Desenvolver ações direcionadas ao fortalecimento da atenção primária à saúde, por meio do repasse de incentivo financeiro, equipamentos e ações de educação permanente, que contemplem a ampliação da cobertura de Estratégia de Saúde da Família no Estado, implementação da Política Estadual de Promoção da Saúde, de práticas integrativas e complementares e da política de atenção primária à saúde, qualificação de profissionais da rede e apoio institucional, de forma a promover a qualidade da assistência prestada aos usuários, contribuindo para redução das vulnerabilidades, riscos à saúde e manutenção da saúde, em consonância com os princípios do SUS. Ademais, são previstas ações de investimentos em estrutura física e equipamentos nas Unidades Básicas de Saúde - UBS, promovendo a melhoria e qualidade do acesso à atenção primária.
Detalhamento da Implementação da Ação	<ol style="list-style-type: none"> <li>1) Fazer as resoluções de cofinanciamentos específicos;</li> <li>2) Aprovar em CIB;</li> <li>3) Implementar, monitorar e avaliar os indicadores no âmbito da Atenção Primária à Saúde;</li> <li>4) Desenvolver ações de apoio institucional, no processo de implantação, acompanhamento e qualificação das ações de APS;</li> <li>5) Monitorar a oferta de ações desenvolvidas APS;</li> <li>6) Fazer processo de compra para os equipamentos que ainda não foram adquiridos;</li> <li>7) Fazer processo de doação dos equipamentos.</li> </ol>

Programação Anual de Saúde 2021

•••

Descrição da Meta		Valor da Meta Plano 2020-2023	Meta Prevista 2021
Fomentar o aprimoramento das políticas públicas estaduais em saúde por meio de realização de comitês temáticos periódicos		6	6
Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor de Referência do Indicador	Ano Base do Indicador	Unidade de Medida do Indicador
Número de comitês temáticos a serem realizados	3	2019	Número

•••

PROGRAMA	
ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
Diretriz	Diretriz 1: Expandir o acesso e melhorar a qualidade da atenção primária, fomentando a incorporação de novas tecnologias, estimulando a integração de sistemas de informação e automatização de processos
Objetivo	Objetivo 1 - Qualificar a atenção primária à saúde, de forma a consolidar esse nível de atenção como coordenadora da Rede de Atenção à Saúde, ampliando o acesso com resolutividade, equidade e integralidade.
Ação	PROMOÇÃO DA EQUIDADE E ATENÇÃO À SAÚDE DOS GRUPOS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE INEQUIDADE NO ACESSO E NA ASSISTÊNCIA À SAÚDE
Descrição da Ação	Desenvolver ações direcionadas ao fortalecimento da atenção primária à saúde, por meio do repasse de incentivo financeiro, equipamentos e ações de educação permanente, que contemplem a ampliação da cobertura de Estratégia de Saúde da Família no Estado, implementação da Política Estadual de Promoção da Saúde, de práticas integrativas e complementares e da política de atenção primária à saúde, qualificação de profissionais da rede e apoio institucional, de forma a promover a qualidade da assistência prestada aos usuários, contribuindo para redução das vulnerabilidades, riscos à saúde e manutenção da saúde, em consonância com os princípios do SUS. Ademais, são previstas ações de investimentos em estrutura física e equipamentos nas Unidades Básicas de Saúde - UBS, promovendo a melhoria e qualidade do acesso à atenção primária.
Detalhamento da Implementação da Ação	1) Fazer as resoluções de cofinanciamentos específicos; 2) Aprovar em CIB; 3) Implementar, monitorar e avaliar os indicadores no âmbito da Atenção Primária à Saúde; 4) Desenvolver ações de apoio institucional, no processo de implantação, acompanhamento e qualificação das ações de APS; 5) Monitorar a oferta de ações desenvolvidas APS; 6) Fazer processo de compra para os equipamentos que ainda não foram adquiridos;

•••

7) Fazer processo de doação dos equipamentos.			
Descrição da Meta		Valor da Meta Plano 2020-2023	Meta Prevista 2021
Incentivar adicionalmente os municípios que possuem unidades prisionais em funcionamento e não estão aderidos a PNAISP		141	141
Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Referência Indicador	de do Ano Base do Indicador	Unidade de Medida do Indicador
Número de municípios não aderidos a PNAISP e beneficiados com incentivo financeiro adicional para atenção à saúde das pessoas privadas de liberdade.	0	2018	Número

•••

PROGRAMA	
ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
Diretriz	Diretriz 1: Expandir o acesso e melhorar a qualidade da atenção primária, fomentando a incorporação de novas tecnologias, estimulando a integração de sistemas de informação e automatização de processos
Objetivo	Objetivo 1 - Qualificar a atenção primária à saúde, de forma a consolidar esse nível de atenção como coordenadora da Rede de Atenção à Saúde, ampliando o acesso com resolutividade, equidade e integralidade.
Ação	Estruturação da Atenção Primária à Saúde
Descrição da Ação	Desenvolver ações direcionadas ao fortalecimento da atenção primária à saúde, por meio do repasse de incentivo financeiro, equipamentos e ações de educação permanente, que contemplem a ampliação da cobertura de Estratégia de Saúde da Família no Estado, implementação da Política Estadual de Promoção da Saúde, de práticas integrativas e complementares e da política de atenção primária à saúde, qualificação de profissionais da rede e apoio institucional, de forma a promover a qualidade da assistência prestada aos usuários, contribuindo para redução das vulnerabilidades, riscos à saúde e manutenção da saúde, em consonância com os princípios do SUS. Ademais, são previstas ações de investimentos em estrutura física e equipamentos nas Unidades Básicas de Saúde - UBS, promovendo a melhoria e qualidade do acesso à atenção primária.
Detalhamento da Implementação da Ação	<ol style="list-style-type: none"> <li>1) Fazer as resoluções de cofinanciamentos específicos;</li> <li>2) Aprovar em CIB;</li> <li>3) Implementar, monitorar e avaliar os indicadores no âmbito da Atenção Primária à Saúde;</li> <li>4) Desenvolver ações de apoio institucional, no processo de implantação, acompanhamento e qualificação das ações de APS;</li> <li>5) Monitorar a oferta de ações desenvolvidas APS;</li> <li>6) Fazer processo de compra para os equipamentos que ainda não foram adquiridos;</li> <li>7) Fazer processo de doação dos equipamentos.</li> </ol>

Programação Anual de Saúde 2021

•••

Descrição da Meta	Valor da Meta		Meta Prevista
	Plano 2020-2023	2020-2021	2021
Implementar ações de promoção da saúde na rotina das Unidades de Atenção Primária à Saúde com a finalidade de melhorar a qualidade das ações assistenciais ofertadas, contribuir na mudança do perfil epidemiológico da população, de forma eficiente e de baixo custo e, com satisfação dos usuários.	853		853
Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Referência do Indicador	Ano Base do Indicador	Unidade de Medida do Indicador
Número de municípios beneficiados com incentivo financeiro para apoiar a implementação da Política Estadual de Promoção da Saúde.	852	2019	Número

•••

PROGRAMA	
ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
Diretriz	Diretriz 1: Expandir o acesso e melhorar a qualidade da atenção primária, fomentando a incorporação de novas tecnologias, estimulando a integração de sistemas de informação e automatização de processos
Objetivo	Objetivo 1 - Qualificar a atenção primária à saúde, de forma a consolidar esse nível de atenção como coordenadora da Rede de Atenção à Saúde, ampliando o acesso com resolutividade, equidade e integralidade.
Ação	Estruturação da Atenção Primária à Saúde
Descrição da Ação	Desenvolver ações direcionadas ao fortalecimento da atenção primária à saúde, por meio do repasse de incentivo financeiro, equipamentos e ações de educação permanente, que contemplem a ampliação da cobertura de Estratégia de Saúde da Família no Estado, implementação da Política Estadual de Promoção da Saúde, de práticas integrativas e complementares e da política de atenção primária à saúde, qualificação de profissionais da rede e apoio institucional, de forma a promover a qualidade da assistência prestada aos usuários, contribuindo para redução das vulnerabilidades, riscos à saúde e manutenção da saúde, em consonância com os princípios do SUS. Ademais, são previstas ações de investimentos em estrutura física e equipamentos nas Unidades Básicas de Saúde - UBS, promovendo a melhoria e qualidade do acesso à atenção primária.
Detalhamento da Implementação da Ação	<ol style="list-style-type: none"> <li>1) Fazer as resoluções de cofinanciamentos específicos;</li> <li>2) Aprovar em CIB;</li> <li>3) Implementar, monitorar e avaliar os indicadores no âmbito da Atenção Primária à Saúde;</li> <li>4) Desenvolver ações de apoio institucional, no processo de implantação, acompanhamento e qualificação das ações de APS;</li> <li>5) Monitorar a oferta de ações desenvolvidas APS;</li> <li>6) Fazer processo de compra para os equipamentos que ainda não foram adquiridos;</li> <li>7) Fazer processo de doação dos equipamentos.</li> </ol>

Programação Anual de Saúde 2021

•••

Descrição da Meta	Valor da Meta		Meta Prevista
Promover a ampliação do acesso as Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) na Atenção a Primária à Saúde como instrumento de fortalecimento e integralidade do cuidado.	Plano 2020-2023	2021	2021
Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor de Referência do Indicador	Ano Base do Indicador	Unidade de Medida do Indicador
Número de municípios com oferta de Práticas Integrativas registradas anualmente no E-SUS.	543	2019	Número

•••

PROGRAMA	
ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
Diretriz	Diretriz 1: Expandir o acesso e melhorar a qualidade da atenção primária, fomentando a incorporação de novas tecnologias, estimulando a integração de sistemas de informação e automatização de processos
Objetivo	Objetivo 1 - Qualificar a atenção primária à saúde, de forma a consolidar esse nível de atenção como coordenadora da Rede de Atenção à Saúde, ampliando o acesso com resolutividade, equidade e integralidade.
Ação	Estruturação da Atenção Primária à Saúde
Descrição da Ação	Desenvolver ações direcionadas ao fortalecimento da atenção primária à saúde, por meio do repasse de incentivo financeiro, equipamentos e ações de educação permanente, que contemplem a ampliação da cobertura de Estratégia de Saúde da Família no Estado, implementação da Política Estadual de Promoção da Saúde, de práticas integrativas e complementares e da política de atenção primária à saúde, qualificação de profissionais da rede e apoio institucional, de forma a promover a qualidade da assistência prestada aos usuários, contribuindo para redução das vulnerabilidades, riscos à saúde e manutenção da saúde, em consonância com os princípios do SUS. Ademais, são previstas ações de investimentos em estrutura física e equipamentos nas Unidades Básicas de Saúde - UBS, promovendo a melhoria e qualidade do acesso à atenção primária.
Detalhamento da Implementação da Ação	1) Fazer as resoluções de cofinanciamentos específicos; 2) Aprovar em CIB; 3) Implementar, monitorar e avaliar os indicadores no âmbito da Atenção Primária à Saúde; 4) Desenvolver ações de apoio institucional, no processo de implantação, acompanhamento e qualificação das ações de APS; 5) Monitorar a oferta de ações desenvolvidas APS; 6) Fazer processo de compra para os equipamentos que ainda não foram adquiridos; 7) Fazer processo de doação dos equipamentos.

Programação Anual de Saúde 2021

•••

Descrição da Meta	Valor da Meta		Meta Prevista
Ofertar “Cessaç�o do Tabagismo” nas Unidades de Atenç�o Prim�ria � Sa�de com vistas a prevenç�o de morbimortalidade relacionadas ao consumo de tabaco.	Plano 2020-2023	2021	529
Indicador para monitoramento e avaliaç�o da meta	Valor de Refer�ncia do Indicador	Ano Base do Indicador	Unidade de Medida do Indicador
N�mero de munic�pios realizando tratamento de cessaç�o do tabagismo na Atenç�o Prim�ria � Sa�de anualmente.	481	2019	N�mero

•••

PROGRAMA		
ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
Diretriz	Diretriz 1: Expandir o acesso e melhorar a qualidade da atenção primária, fomentando a incorporação de novas tecnologias, estimulando a integração de sistemas de informação e automatização de processos	
Objetivo	Objetivo 2 - Promover o mapeamento e otimização dos processos de trabalho, com vistas a estruturar as redes de atenção à saúde nas linhas de cuidado materno-infantil e hipertensão e diabetes.	
Ação	Saúde em Rede	
Descrição da Ação	O Saúde em Rede é um projeto de educação permanente que permite desenvolver a competência das equipes para o planejamento e organização da atenção à saúde com foco nas necessidades dos usuários sob a sua responsabilidade, baseando-se em diretrizes clínicas, de acordo com o Modelo de Atenção às Condições Crônicas. O projeto reúne um conjunto de ações educacionais, baseadas em metodologias ativas, voltadas para o desenvolvimento de competências de conhecimento, habilidades e atitudes, necessárias para a organização e qualificação dos processos assistenciais.	
Detalhamento da Implementação da Ação	Realizar o mapeamento das linhas de cuidado e diagnóstico das regiões em que o projeto será implantado Realizar as Oficinas Tutoriais Realizar o Workshop de Abertura - A Planificação da Atenção à Saúde Realizar workshops teóricos com os conteúdos das Etapas 1 a 6 Realizar monitoramento Realizar seminário	
Descrição da Meta	Valor da Meta	Meta Prevista

Programação Anual de Saúde 2021

•••

		Plano 2020-2023	2021
Aumentar para 13 o número de regiões ampliadas com o Projeto Saúde em Rede em processo de implantação ou implantada (PE)		7	14
Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Referência do Indicador	Ano Base do Indicador	Unidade de Medida do Indicador
Número de regiões ampliadas com o Projeto Saúde em Rede em processo de implantação ou implantada	0	2019	Número

•••

PROGRAMA		
PROGRAMA POLÍTICA ESTADUAL DE ATENÇÃO HOSPITALAR		
Diretriz	Diretriz 1: Expandir o acesso e melhorar a qualidade da atenção primária, fomentando a incorporação de novas tecnologias, estimulando a integração de sistemas de informação e automatização de processos	
Objetivo	Objetivo 2 - Promover o mapeamento e otimização dos processos de trabalho, com vistas a estruturar as redes de atenção à saúde nas linhas de cuidado materno-infantil e hipertensão e diabetes.	
Ação	IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - NOVOS PRESTADORES	
Descrição da Ação	Ampliar o acesso e responder às demandas e necessidades da população mineira mediante viabilização do giro da fila do grupo prioritário das cirurgias eletivas . Definiu-se como grupo prioritário aqueles procedimentos com frequência e alta e grande tempo de espera.	
Detalhamento da Implementação da Ação	1. Definição do rol de procedimentos prioritários; 2. Precificação dos procedimentos - tabela exequível; 3. Processo de credenciamento de novos prestadores; 4. Formalização de instrumento contratual; 5. Efetivação de processo regulatório para início da prestação dos serviços	
Descrição da Meta	Valor da Meta	Meta Prevista
	Plano 2020-2023	2021
Reduzir a taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) de 286,72 para 278,2. (PMDI e PE)	281,02	281,02

## Programação Anual de Saúde 2021

• • •

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Referência do Indicador	Ano Base do Indicador	Unidade de Medida do Indicador
Taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT	286,72	2018	Taxa

•••

PROGRAMA		
ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
Diretriz	Diretriz 1: Expandir o acesso e melhorar a qualidade da atenção primária, fomentando a incorporação de novas tecnologias, estimulando a integração de sistemas de informação e automatização de processos	
Objetivo	Objetivo 2 - Promover o mapeamento e otimização dos processos de trabalho, com vistas a estruturar as redes de atenção à saúde nas linhas de cuidado materno-infantil e hipertensão e diabetes.	
Ação	Saúde em Rede	
Descrição da Ação	O Saúde em Rede é um projeto de educação permanente que permite desenvolver a competência das equipes para o planejamento e organização da atenção à saúde com foco nas necessidades dos usuários sob a sua responsabilidade, baseando-se em diretrizes clínicas, de acordo com o Modelo de Atenção às Condições Crônicas. O projeto reúne um conjunto de ações educacionais, baseadas em metodologias ativas, voltadas para o desenvolvimento de competências de conhecimento, habilidades e atitudes, necessárias para a organização e qualificação dos processos assistenciais.	
Detalhamento da Implementação da Ação	Realizar o mapeamento das linhas de cuidado e diagnóstico das regiões em que o projeto será implantado Realizar as Oficinas Tutoriais Realizar o Workshop de Abertura - A Planificação da Atenção à Saúde Realizar workshops teóricos com os conteúdos das Etapas 1 a 6 Realizar monitoramento Realizar seminário	
Descrição da Meta	Valor da Meta	Meta Prevista

Programação Anual de Saúde 2021

•••

		Plano 2020-2023	2021
Reduzir o percentual de internações por condições sensíveis a atenção primária - ICSAP de 29,65% para 27,40% . (PMDI e PE)		28,30	28,30
Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Referência de do Indicador	Ano Base do Indicador	Unidade de Medida do Indicador
Percentual de internações por condições sensíveis à atenção primária - ICSAP	29,65	2018	Percentual

•••

PROGRAMA		
ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA À SAÚDE		
Diretriz	Diretriz 2: Fortalecer a atenção secundária e terciária, através da expansão da oferta e melhoria da qualidade de serviços regionalizados.	
Objetivo	Objetivo 3 - Promover, desenvolver, qualificar e efetivar as ações de atenção secundária e terciária à saúde, adequando a oferta e ampliando o acesso aos serviços, observando as especificidades regionais e a estruturação das redes de atenção à saúde.	
Ação	APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
Descrição da Ação	Manter, qualificar e fortalecer os serviços de média complexidade ambulatorial implantados (Centro Estadual de Atenção Especializada - CEAE, Centro Mais Vida - CMV, Centro de Especialidades Médicas - CEM e Centros de Especialidades Odontológicas-CEO) integrantes das políticas estaduais, bem como dos serviços de alta complexidade, organizados por meio de diferentes modelagens, de acordo com as linhas de cuidado e redes de atenção, visando promover a continuidade das ações, incluindo serviços específicos à nível hospitalar.	
Detalhamento da Implementação da Ação	Transferências de recursos financeiros para manutenção e fortalecimento dos serviços de média complexidade ambulatorial e alta complexidade implantados (Centro Estadual de Atenção Especializada - CEAE, Centro Mais Vida - CMV, Centro de Especialidades Médicas - CEM e Centros de Especialidades Odontológicas-CEO, rede de mamografia, ventilação mecânica - bipap para pacientes de doenças raras, hospitais integrantes da Rede de Oncologia, Odontologia Hospitalar e Unidades Transplantadoras); manutenção e monitoramento contínuo das ações pactuadas nas regiões de saúde; viabilizar junto ao Estado e MS a ampliação de serviços de média complexidade ambulatorial e alta complexidade especializada de acordo com as redes prioritárias considerando as especificidades de cada região saúde.	
Descrição da Meta	Valor da Meta	Meta Prevista

Programação Anual de Saúde 2021

•••

		Plano 2020-2023	2021
Financiar ou cofinanciar a atenção especializada em 70 regiões de saúde que possuem pelo menos 1 ponto de atenção especializada em especialidades prioritárias para o Estado. (PAS 2020 e PPAG)  Observação: Serão consideradas as regiões de saúde com atenção especializada implantada e/ou qualificada nas especialidades prioritárias para o território aquelas com pelo menos 1 ponto de atenção especializado financiados ou cofinanciados pelo Estado.		65	65
Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor de Referência do Indicador	Ano Base do Indicador	Unidade de Medida do Indicador
Número de regiões de saúde com pelo menos 1 ponto de atenção especializada financiados ou cofinanciados pelo Estado.	-	2019	Número

•••

PROGRAMA	
ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA À SAÚDE	
Diretriz	Diretriz 2: Fortalecer a atenção secundária e terciária, através da expansão da oferta e melhoria da qualidade de serviços regionalizados.
Objetivo	Objetivo 3 - Promover, desenvolver, qualificar e efetivar as ações de atenção secundária e terciária à saúde, adequando a oferta e ampliando o acesso aos serviços, observando as especificidades regionais e a estruturação das redes de atenção à saúde.
Ação	Apoio e Fortalecimento a Rede de Atenção à Saúde das Mulheres e Crianças
Descrição da Ação	<p>A promoção da saúde e prevenção de agravos em mulheres e crianças ocorrerá por meio da manutenção, implantação e otimização dos pontos da rede de atenção à saúde da mulher e criança, tais como as Casas da Gestante, Bebê e Puérpera (CGBP)/ Casas de Apoio à Gestantes e Puérperas (CAGEP); Centro de Parto Normal (CPN); Maternidades para atendimento de gestantes de risco habitual e alto risco; Bancos e Postos de Coleta de Leite Humano (BCLH e PCLH); Leitos de UTI Neonatal, Leitos de UCI Convencional, Leitos de UCI Canguru; Hospitais Amigos da Criança (IHAC); Serviços de Atendimento à Vítimas de Violência Sexual (SAVVS).</p> <p>Também são desenvolvidas ações para qualificação de maternidades para atendimento à Gestante de Alto Risco, estabelecimento de rede de atenção com vinculação das gestantes às maternidades e ordenamento do cuidado pela atenção primária. Inclui ainda ações assistenciais como a definição de protocolos e fluxos para acompanhamento da gestante durante o pré-natal, trabalho de parto, parto e puerpério; acompanhamento da criança, com foco naquelas estratificadas como de alto risco e em situação de vulnerabilidade; ações da saúde sexual e reprodutiva; ações para a mulher em situação de violência sexual e doméstica; ações de monitoramento das infecções congênicas e de casos de microcefalia e organização da assistência a estes casos; atividades de educação permanente de profissionais e mobilização social. Há também estratégias de monitoramento, tais como a implantação dos fóruns perinatais nas regiões ampliadas de saúde e a manutenção do Comitê Estadual de Prevenção da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal de Minas Gerais.</p>

•••

<p>Detalhamento da Implementação da Ação</p>	<p>Realizar assistência à saúde de gestantes no nível primário, secundário e terciário da rede materno e infantil do Estado de Minas Gerais/ Realizar assistência à saúde do recém-nascido e criança com foco naquelas estratificadas como de alto risco e em situação de vulnerabilidade/ Investir e custear os pontos de atenção/ Realizar capacitação de profissionais da área da saúde da mulher e da criança em todos os níveis da Rede materno e infantil/ Investir na implantação de Bancos de Leite e Postos de Coleta de Leite Humano/ Monitorar a implantação e funcionamento dos pontos de atenção/ incentivar o modelo de cuidado progressivo neonatal</p>		
<p>Descrição da Meta</p>	<p>Valor da Meta</p>	<p>Meta Prevista</p>	
<p>Manter 71 pontos de atenção credenciados na Rede Estadual de Saúde da Mulher e da Criança e os contemplados pela Rede Cegonha. (PAS 2020 e PPAG)</p> <p>Observação: Considera-se como ponto de atenção mantido: instituições contempladas pela rede cegonha (UTI neonatal, de UC convencional, UCI canguru, leitos de alto risco obstétrico) com contrapartida estadual de 20% do custeio total; centro materno infantil Juventina Paula de Jesus de Contagem enquanto não se efetivar a habilitação do centro de parto normal (CPN) na rede cegonha do Ministério da Saúde (MS); casas de apoio às gestantes e puérperas (CAGEP) credenciadas no programa estadual.</p>	<p>Plano 2020-2023</p> <p>63</p>	<p>2021</p> <p>62</p>	
<p>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</p>	<p>Valor de Referência do Indicador</p>	<p>Ano Base do Indicador</p>	<p>Unidade de Medida do Indicador</p>
<p>Número de pontos de atenção da rede estadual de saúde da mulher e da criança mantidos.</p>	<p>58</p>	<p>2019</p>	<p>Número</p>

## Programação Anual de Saúde 2021

• • •

Versão completa da PAS 2021 enviada ao CES em 30/09/2020.

•••

PROGRAMA		
ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA À SAÚDE		
Diretriz	Diretriz 2: Fortalecer a atenção secundária e terciária, através da expansão da oferta e melhoria da qualidade de serviços regionalizados.	
Objetivo	Objetivo 3 - Promover, desenvolver, qualificar e efetivar as ações de atenção secundária e terciária à saúde, adequando a oferta e ampliando o acesso aos serviços, observando as especificidades regionais e a estruturação das redes de atenção à saúde.	
Ação	Apoio e Fortalecimento da Rede de Cuidado à Pessoa com deficiência	
Descrição da Ação	Modelar a rede de cuidados à pessoa com deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, estabelecendo pontos de atenção, sistemas logísticos e complexos reguladores que favoreçam a referência e contrarreferência dos usuários.	
Detalhamento da Implementação da Ação	<p>Monitoramento de serviços de saúde responsáveis pela habilitação e/ou reabilitação através da atuação de equipe multidisciplinar; monitoramento do fornecimento de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção (OPM); interfaces com outros Serviços de Atenção à Saúde; capacitação dos gestores e profissionais envolvidos; vistorias técnicas nos serviços credenciados; realização de seminários que proporcionem discussões assistenciais. Para assistência ao paciente estomizado, o Estado fornece bolsas de ostomia e adjuvantes através da compra centralizada junto aos fornecedores. O Programa de Intervenção Precoce Avançada (PIPA) realiza repasses mensais para instituições que atendem neonatos com risco de desenvolvimento de deficiência intelectual ou autismo, conforme metas atingidas. O programa de Triagem Auditiva Neonatal (TAN) repassa aos prestadores de serviços o valor correspondente a cada procedimento realizado, conforme cumprimento das metas definidas por resolução. O CEMEAR faz jus ao recurso financeiro conforme a realização de procedimentos de habilitação e reabilitação em pacientes que já receberam um aparelho auditivo.</p>	
Descrição da Meta	Valor da Meta	Meta

Programação Anual de Saúde 2021

•••

		Plano 2020-2023	Prevista 2021
Repassar recursos a 149 municípios para manutenção dos serviços de reabilitação da Rede Estadual de cuidados à pessoa com deficiência. (PAS 2020 e PPAG)		149	165
Observação: Serão considerados municípios beneficiados aqueles que receberem recursos para manutenção dos serviços de reabilitação (CER), ou serviços de modalidade única (especializados em reabilitação de deficiência intelectual (SERDI), saúde auditiva, deficiência física/ostomia e visual).			
Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Referência do Indicador	Ano Base do Indicador	Unidade de Medida do Indicador
Número de municípios beneficiados com recursos para manutenção dos serviços de reabilitação	0	2019	Número

•••

PROGRAMA		
ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA À SAÚDE		
Diretriz	Diretriz 2: Fortalecer a atenção secundária e terciária, através da expansão da oferta e melhoria da qualidade de serviços regionalizados.	
Objetivo	Objetivo 3 - Promover, desenvolver, qualificar e efetivar as ações de atenção secundária e terciária à saúde, adequando a oferta e ampliando o acesso aos serviços, observando as especificidades regionais e a estruturação das redes de atenção à saúde.	
Ação	Apoio e Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial	
Descrição da Ação	A Diretoria de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas será formuladora, apoiadora e indutora da implantação e implementação das políticas de saúde mental no âmbito do Estado de Minas Gerais, inclusive da política de álcool e outras drogas, por meio do repasse de recursos financeiros de implantação e de cofinanciamento dos pontos da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS). Em parceria com a Escola de Saúde Pública de Minas Gerais, promoverá a educação permanente para os trabalhadores e gestores da saúde mental e do SUS que tenham interface com a mesma, assim como a qualificação dos profissionais do sistema de justiça que atuam de alguma forma no processo de judicialização da saúde mental.	
Detalhamento da Implementação da Ação	Recursos financeiros repassados do fundo estadual de saúde (FES) para os fundos municipais de Saúde, destinados ao custeio mensal (cofinanciamento) dos pontos de atenção da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS, a saber: CAPS I, CAPS II, CAPS III, CAPS i, CAPS AD, CAPS AD III, UAA, UAi, SRT I, SRT II, CC, Consultórios de Rua; implantação de pontos de atenção da RAPS (CAPS AD, CAPS AD III, UAA, UAi, CC, Consultórios de Rua); qualificação da rede por meio de educação permanente.	
Descrição da Meta	Valor da Meta Plano 2020-	Meta Prevista 2021

Programação Anual de Saúde 2021

•••

		2023	
Cofinanciar 692 pontos de atenção da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS estadual. (PAS 2020 e PPAG)			
Observação: Considera-se como ponto de atenção cofinanciados aquele que recebe repasse de incentivo financeiro estadual de custeio, sendo os pontos de atenção da rede de atenção psicossocial (raps): centros de atenção psicossocial (CAPS) I, II, III, infanto-juvenil, AD E ADIII, unidade de acolhimento (UA) adulto e infanto-juvenil, serviço residencial terapêutico (SRT) I, II, centros de convivência (CC) e consultórios de rua I, II E III.			
Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor de Referência do Indicador	Ano Base do Indicador	Unidade de Medida do Indicador
Número de pontos de atenção da rede de atenção psicossocial cofinanciados.	0	2019	Número

•••

PROGRAMA		
POLÍTICA ESTADUAL DE ATENÇÃO HOSPITALAR		
Diretriz	Diretriz 2: Fortalecer a atenção secundária e terciária, através da expansão da oferta e melhoria da qualidade de serviços regionalizados.	
Objetivo	Objetivo 3 - Promover, desenvolver, qualificar e efetivar as ações de atenção secundária e terciária à saúde, adequando a oferta e ampliando o acesso aos serviços, observando as especificidades regionais e a estruturação das redes de atenção à saúde.	
Ação	Implantação e manutenção da Rede de Urgência e Emergência	
Descrição da Ação	Organizar a Rede de Urgência e Emergência no Estado através da regionalização dos serviços, definição de tipologia dos componentes da Rede de Atenção às Urgências e monitoramento e avaliação dos serviços desenvolvidos no âmbito do Rede.	
Detalhamento da Implementação da Ação	Implantação/ manutenção de Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24 Hs); Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192)municipal; SAAV; Implantação de Acolhimento e Classificação de Risco nos pontos de atenção às Urgências; Custeio compartilhado das portas de entrada hospitalar e leitos de retaguarda; Monitoramento dos pontos de atendimento e da rede de urgência e emergência.	
Descrição da Meta	Valor da Meta	
	Plano 2020-2023	Meta Prevista 2021
Implantar e/ou manter os componentes da Rede de Atenção à Saúde de Urgência e Emergência Estadual. (PAS 2020 e PPAG)	110	110

Programação Anual de Saúde 2021

•••

Observação: Considera-se componente da RUE - Rede de Urgência e Emergência mantido as portas de entrada hospitalar, unidades de pronto atendimento 24 horas, PROURGE, suporte aéreo avançado de vida (SAAV), serviço de atendimento móvel de urgência municipal, rede resposta hospitalar, e leitos de retaguarda, em atendimento dos usuários.			
Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor de Referência do Indicador	Ano Base do Indicador	Unidade de Medida do Indicador
Número de componentes da rede de urgência e emergência mantidos.	0	2019	Número

•••

PROGRAMA		
POLÍTICA ESTADUAL DE ATENÇÃO HOSPITALAR		
Diretriz	Diretriz 2: Fortalecer a atenção secundária e terciária, através da expansão da oferta e melhoria da qualidade de serviços regionalizados.	
Objetivo	Objetivo 3 - Promover, desenvolver, qualificar e efetivar as ações de atenção secundária e terciária à saúde, adequando a oferta e ampliando o acesso aos serviços, observando as especificidades regionais e a estruturação das redes de atenção à saúde.	
Ação	Implantação e manutenção do SAMU Regional	
Descrição da Ação	O processo consiste na implantação do SAMU Regional nas Regiões de Saúde que ainda não possuem o serviço e manter o serviço no Estado de Minas Gerais.	
Detalhamento da Implementação da Ação	Convênio celebrado entre SES-MG e Consórcio que tem como objeto a aquisição de veículos, materiais permanentes, consumo, contratação de serviços e capacitação; Processo Seletivo para contratação dos profissionais requisitados nas Portarias GM/MS nº 2.048/2002 e 1.010/2012 pelo Consórcio; Processo licitatório para aquisição dos itens previstos no convênio finalizado; Aquisição de ambulâncias UBS e USA pelo Estado ou recebimento de doação (pelo Ministério da Saúde); Capacitação inicial para os profissionais aprovados no processo seletivo; Formalização de contrato para custeio para o início da atividades do SAMU 192; Custeio e monitoramento do serviço.	
Descrição da Meta	Valor da Meta Plano 2020-2023	Meta Prevista 2021
Implantar e/ou manter 13 SAMU 192 regional nas regiões de saúde do Estado de Minas Gerais. (PE, PAS 2020 e	11	11

Programação Anual de Saúde 2021

•••

PPAG)			
Observação: Coconsidera-se Serviço de atendimento móvel de urgência - SAMU regional implantado e/ou mantido, aqueles em funcionamento e prestando atendimento móvel as urgências e emergências regionais).			
Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Referência Indicador	de do Ano Base do Indicador	Unidade de Medida do Indicador
Número de SAMU 192 regional implantado e/ou mantido no Estado.	7	2019	Número

•••

PROGRAMA	
ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA À SAÚDE	
Diretriz	Diretriz 2: Fortalecer a atenção secundária e terciária, através da expansão da oferta e melhoria da qualidade de serviços regionalizados.
Objetivo	Objetivo 3 - Promover, desenvolver, qualificar e efetivar as ações de atenção secundária e terciária à saúde, adequando a oferta e ampliando o acesso aos serviços, observando as especificidades regionais e a estruturação das redes de atenção à saúde.
Ação	Apoio e Fortalecimento a Rede de Atenção à Saúde das Mulheres e Crianças
Descrição da Ação	<p>A promoção da saúde e prevenção de agravos em mulheres e crianças ocorrerá por meio da manutenção, implantação e otimização dos pontos da rede de atenção à saúde da mulher e criança, tais como as Casas da Gestante, Bebê e Puérpera (CGBP)/ Casas de Apoio à Gestantes e Puérperas (CAGEP); Centro de Parto Normal (CPN); Maternidades para atendimento de gestantes de risco habitual e alto risco; Bancos e Postos de Coleta de Leite Humano (BCLH e PCLH); Leitos de UTI Neonatal, Leitos de UCI Convencional, Leitos de UCI Canguru; Hospitais Amigos da Criança (IHAC); Serviços de Atendimento à Vítimas de Violência Sexual (SAVVS).</p> <p>Também são desenvolvidas ações para qualificação de maternidades para atendimento à Gestante de Alto Risco, estabelecimento de rede de atenção com vinculação das gestantes às maternidades e ordenamento do cuidado pela atenção primária. Inclui ainda ações assistenciais como a definição de protocolos e fluxos para acompanhamento da gestante durante o pré-natal, trabalho de parto, parto e puerpério; acompanhamento da criança, com foco naquelas estratificadas como de alto risco e em situação de vulnerabilidade; ações da saúde sexual e reprodutiva; ações para a mulher em situação de violência sexual e doméstica; ações de monitoramento das infecções congênitas e de casos de microcefalia e organização da assistência a estes casos; atividades de educação permanente de profissionais e mobilização social. Há também estratégias de monitoramento, tais como a implantação dos fóruns perinatais nas regiões ampliadas de saúde e a manutenção do Comitê Estadual de Prevenção da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal de Minas Gerais.</p>

Programação Anual de Saúde 2021

•••

Detalhamento da Implementação da Ação	Realizar assistência à saúde de gestantes no nível primário, secundário e terciário da rede materno e infantil do Estado de Minas Gerais/ Realizar assistência à saúde do recém-nascido e criança com foco naquelas estratificadas como de alto risco e em situação de vulnerabilidade/ Investir e custear os pontos de atenção/ Realizar capacitação de profissionais da área da saúde da mulher e da criança em todos os níveis da Rede materno e infantil/ Investir na implantação de Bancos de Leite e Postos de Coleta de Leite Humano/ Monitorar a implantação e funcionamento dos pontos de atenção/ incentivar o modelo de cuidado progressivo neonatal		
Descrição da Meta		Valor da Meta Plano 2020-2023	Meta Prevista 2021
Reduzir a taxa de mortalidade infantil de 11,43 para 11,00 (PMDI , PE e PI)		11,06	11,09
Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Referênciade do Indicador	Ano Base do Indicador	Unidade de Medida do Indicador
Taxa de mortalidade infantil	11,43	2017	Taxa

PROGRAMA	
POLÍTICA ESTADUAL DE ATENÇÃO HOSPITALAR	
Diretriz	Diretriz 2: Fortalecer a atenção secundária e terciária, através da expansão da oferta e melhoria da qualidade de serviços regionalizados.

Programação Anual de Saúde 2021

•••

Objetivo	Objetivo 3 - Promover, desenvolver, qualificar e efetivar as ações de atenção secundária e terciária à saúde, adequando a oferta e ampliando o acesso aos serviços, observando as especificidades regionais e a estruturação das redes de atenção à saúde.		
Ação	Implantação e manutenção do SAMU Regional		
Descrição da Ação	O processo consiste na implantação do SAMU Regional nas Regiões de Saúde que ainda não possuem o serviço e manter o serviço no Estado de Minas Gerais.		
Detalhamento da Implementação da Ação	Convênio celebrado entre SES-MG e Consórcio que tem como objeto a aquisição de veículos, materiais permanentes, consumo, contratação de serviços e capacitação; Processo Seletivo para contratação dos profissionais requisitados nas Portarias GM/MS nº 2.048/2002 e 1.010/2012 pelo Consórcio; Processo licitatório para aquisição dos itens previstos no convênio finalizado; Aquisição de ambulâncias UBS e USA pelo Estado ou recebimento de doação (pelo Ministério da Saúde); Capacitação inicial para os profissionais aprovados no processo seletivo; Formalização de contrato para custeio para o início da atividades do SAMU 192; Custeio e monitoramento do serviço.		
Descrição da Meta	Valor da Meta	Meta Prevista	
	Plano 2020-2023	2021	
Ter 100% da população coberta com SAMUs Regionais. (PE)	61	61	
Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Referência do Indicador	Ano Base do Indicador	Unidade de Medida do Indicador
Cobertura do SAMU Regional	48.71%	2018	Percentual

## Programação Anual de Saúde 2021

•••

Versão completa da PAS 2021 enviada ao CES em 30/09/2020.

•••

PROGRAMA		
ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA À SAÚDE		
Diretriz	Diretriz 2: Fortalecer a atenção secundária e terciária, através da expansão da oferta e melhoria da qualidade de serviços regionalizados.	
Objetivo	Objetivo 3 - Promover, desenvolver, qualificar e efetivar as ações de atenção secundária e terciária à saúde, adequando a oferta e ampliando o acesso aos serviços, observando as especificidades regionais e a estruturação das redes de atenção à saúde.	
Ação	APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
Descrição da Ação	Manter, qualificar e fortalecer os serviços de média complexidade ambulatorial implantados (Centro Estadual de Atenção Especializada - CEAE, Centro Mais Vida - CMV, Centro de Especialidades Médicas - CEM e Centros de Especialidades Odontológicas-CEO) integrantes das políticas estaduais, bem como dos serviços de alta complexidade, organizados por meio de diferentes modelagens, de acordo com as linhas de cuidado e redes de atenção, visando promover a continuidade das ações, incluindo serviços específicos à nível hospitalar.	
Detalhamento da Implementação da Ação	Transferências de recursos financeiros para manutenção e fortalecimento dos serviços de média complexidade ambulatorial e alta complexidade implantados (Centro Estadual de Atenção Especializada - CEAE, Centro Mais Vida - CMV, Centro de Especialidades Médicas - CEM e Centros de Especialidades Odontológicas-CEO, rede de mamografia, ventilação mecânica - bipap para pacientes de doenças raras, hospitais integrantes da Rede de Oncologia, Odontologia Hospitalar e Unidades Transplantadoras); manutenção e monitoramento contínuo das ações pactuadas nas regiões de saúde; viabilizar junto ao Estado e MS a ampliação de serviços de média complexidade ambulatorial e alta complexidade especializada de acordo com as redes prioritárias considerando as especificidades de cada região saúde.	
Descrição da Meta	Valor da Meta	Meta Prevista

Programação Anual de Saúde 2021

•••

		Plano 2020-2023	2021
Reduzir a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) anos (PI)		281,02	281,02
Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Referência de do Indicador	Ano Base do Indicador	Unidade de Medida do Indicador
Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos)	234,5	2018	Taxa

•••

PROGRAMA	
ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA À SAÚDE	
Diretriz	Diretriz 2: Fortalecer a atenção secundária e terciária, através da expansão da oferta e melhoria da qualidade de serviços regionalizados.
Objetivo	Objetivo 3 - Promover, desenvolver, qualificar e efetivar as ações de atenção secundária e terciária à saúde, adequando a oferta e ampliando o acesso aos serviços, observando as especificidades regionais e a estruturação das redes de atenção à saúde.
Ação	Apoio e Fortalecimento a Rede de Atenção à Saúde das Mulheres e Crianças
Descrição da Ação	<p>A promoção da saúde e prevenção de agravos em mulheres e crianças ocorrerá por meio da manutenção, implantação e otimização dos pontos da rede de atenção à saúde da mulher e criança, tais como as Casas da Gestante, Bebê e Puérpera (CGBP)/ Casas de Apoio à Gestantes e Puérperas (CAGEP); Centro de Parto Normal (CPN); Maternidades para atendimento de gestantes de risco habitual e alto risco; Bancos e Postos de Coleta de Leite Humano (BCLH e PCLH); Leitos de UTI Neonatal, Leitos de UCI Convencional, Leitos de UCI Canguru; Hospitais Amigos da Criança (IHAC); Serviços de Atendimento à Vítimas de Violência Sexual (SAVVS).</p> <p>Também são desenvolvidas ações para qualificação de maternidades para atendimento à Gestante de Alto Risco, estabelecimento de rede de atenção com vinculação das gestantes às maternidades e ordenamento do cuidado pela atenção primária. Inclui ainda ações assistenciais como a definição de protocolos e fluxos para acompanhamento da gestante durante o pré-natal, trabalho de parto, parto e puerpério; acompanhamento da criança, com foco naquelas estratificadas como de alto risco e em situação de vulnerabilidade; ações da saúde sexual e reprodutiva; ações para a mulher em situação de violência sexual e doméstica; ações de monitoramento das infecções congênitas e de casos de microcefalia e organização da assistência a estes casos; atividades de educação permanente de profissionais e mobilização social. Há também estratégias de monitoramento, tais como a implantação dos fóruns perinatais nas regiões ampliadas de saúde e a manutenção do Comitê Estadual de Prevenção da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal de Minas Gerais.</p>

Programação Anual de Saúde 2021

•••

Detalhamento da Implementação da Ação	Realizar assistência à saúde de gestantes no nível primário, secundário e terciário da rede materno e infantil do Estado de Minas Gerais/ Realizar assistência à saúde do recém-nascido e criança com foco naquelas estratificadas como de alto risco e em situação de vulnerabilidade/ Investir e custear os pontos de atenção/ Realizar capacitação de profissionais da área da saúde da mulher e da criança em todos os níveis da Rede materno e infantil/ Investir na implantação de Bancos de Leite e Postos de Coleta de Leite Humano/ Monitorar a implantação e funcionamento dos pontos de atenção/ incentivar o modelo de cuidado progressivo neonatal		
Descrição da Meta	Valor da Meta	Meta Prevista	
	Plano 2020-2023	2021	
Reduzir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 anos (PI)	2.198	2.149	
Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Referênciade do Indicador	Ano Base do Indicador	Unidade de Medida do Indicador
Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 anos	2.442	2018	Número

PROGRAMA	
ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA À SAÚDE	
Diretriz	Diretriz 2: Fortalecer a atenção secundária e terciária, através da expansão da oferta e melhoria da qualidade de serviços regionalizados.

•••

Objetivo	Objetivo 3 - Promover, desenvolver, qualificar e efetivar as ações de atenção secundária e terciária à saúde, adequando a oferta e ampliando o acesso aos serviços, observando as especificidades regionais e a estruturação das redes de atenção à saúde.
Ação	Apoio e Fortalecimento a Rede de Atenção à Saúde das Mulheres e Crianças
Descrição da Ação	<p>A promoção da saúde e prevenção de agravos em mulheres e crianças ocorrerá por meio da manutenção, implantação e otimização dos pontos da rede de atenção à saúde da mulher e criança, tais como as Casas da Gestante, Bebê e Puérpera (CGBP)/ Casas de Apoio à Gestantes e Puérperas (CAGEP); Centro de Parto Normal (CPN); Maternidades para atendimento de gestantes de risco habitual e alto risco; Bancos e Postos de Coleta de Leite Humano (BCLH e PCLH); Leitos de UTI Neonatal, Leitos de UCI Convencional, Leitos de UCI Canguru; Hospitais Amigos da Criança (IHAC); Serviços de Atendimento à Vítimas de Violência Sexual (SAVVS).</p> <p>Também são desenvolvidas ações para qualificação de maternidades para atendimento à Gestante de Alto Risco, estabelecimento de rede de atenção com vinculação das gestantes às maternidades e ordenamento do cuidado pela atenção primária. Inclui ainda ações assistenciais como a definição de protocolos e fluxos para acompanhamento da gestante durante o pré-natal, trabalho de parto, parto e puerpério; acompanhamento da criança, com foco naquelas estratificadas como de alto risco e em situação de vulnerabilidade; ações da saúde sexual e reprodutiva; ações para a mulher em situação de violência sexual e doméstica; ações de monitoramento das infecções congênitas e de casos de microcefalia e organização da assistência a estes casos; atividades de educação permanente de profissionais e mobilização social. Há também estratégias de monitoramento, tais como a implantação dos fóruns perinatais nas regiões ampliadas de saúde e a manutenção do Comitê Estadual de Prevenção da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal de Minas Gerais.</p>
Detalhamento da Implementação da Ação	Realizar assistência à saúde de gestantes no nível primário, secundário e terciário da rede materno e infantil do Estado de Minas Gerais/ Realizar assistência à saúde do recém-nascido e criança com foco naquelas estratificadas como de alto risco e em situação de vulnerabilidade/ Investir e custear os pontos de atenção/ Realizar capacitação de profissionais da área da saúde da mulher e da criança em todos os níveis da Rede materno e infantil/ Investir na implantação de Bancos de Leite e Postos de Coleta de Leite Humano/ Monitorar a implantação e funcionamento dos pontos de atenção/ incentivar o modelo de cuidado

•••

progressivo neonatal			
Descrição da Meta		Valor da Meta Plano 2020-2023	Meta Prevista 2021
Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária (PI)		0,61	0,59
Indicador para monitoramento e avaliação da meta		Valor Referência Indicador	de do Ano Base do Indicador
Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária		0,48	2018
			Unidade de Medida do Indicador
			Razão

•••

PROGRAMA	
ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA À SAÚDE	
Diretriz	Diretriz 2: Fortalecer a atenção secundária e terciária, através da expansão da oferta e melhoria da qualidade de serviços regionalizados.
Objetivo	Objetivo 3 - Promover, desenvolver, qualificar e efetivar as ações de atenção secundária e terciária à saúde, adequando a oferta e ampliando o acesso aos serviços, observando as especificidades regionais e a estruturação das redes de atenção à saúde.
Ação	Apoio e Fortalecimento a Rede de Atenção à Saúde das Mulheres e Crianças
Descrição da Ação	<p>A promoção da saúde e prevenção de agravos em mulheres e crianças ocorrerá por meio da manutenção, implantação e otimização dos pontos da rede de atenção à saúde da mulher e criança, tais como as Casas da Gestante, Bebê e Puérpera (CGBP)/ Casas de Apoio à Gestantes e Puérperas (CAGEP); Centro de Parto Normal (CPN); Maternidades para atendimento de gestantes de risco habitual e alto risco; Bancos e Postos de Coleta de Leite Humano (BCLH e PCLH); Leitos de UTI Neonatal, Leitos de UCI Convencional, Leitos de UCI Canguru; Hospitais Amigos da Criança (IHAC); Serviços de Atendimento à Vítimas de Violência Sexual (SAVVS).</p> <p>Também são desenvolvidas ações para qualificação de maternidades para atendimento à Gestante de Alto Risco, estabelecimento de rede de atenção com vinculação das gestantes às maternidades e ordenamento do cuidado pela atenção primária. Inclui ainda ações assistenciais como a definição de protocolos e fluxos para acompanhamento da gestante durante o pré-natal, trabalho de parto, parto e puerpério; acompanhamento da criança, com foco naquelas estratificadas como de alto risco e em situação de vulnerabilidade; ações da saúde sexual e reprodutiva; ações para a mulher em situação de violência sexual e doméstica; ações de monitoramento das infecções congênitas e de casos de microcefalia e organização da assistência a estes casos; atividades de educação permanente de profissionais e mobilização social. Há também estratégias de monitoramento, tais como a implantação dos fóruns perinatais nas regiões ampliadas de saúde e a manutenção do Comitê Estadual de Prevenção da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal de Minas Gerais.</p>

Programação Anual de Saúde 2021

•••

<p>Detalhamento da Implementação da Ação</p>	<p>Realizar assistência à saúde de gestantes no nível primário, secundário e terciário da rede materno e infantil do Estado de Minas Gerais/ Realizar assistência à saúde do recém-nascido e criança com foco naquelas estratificadas como de alto risco e em situação de vulnerabilidade/ Investir e custear os pontos de atenção/ Realizar capacitação de profissionais da área da saúde da mulher e da criança em todos os níveis da Rede materno e infantil/ Investir na implantação de Bancos de Leite e Postos de Coleta de Leite Humano/ Monitorar a implantação e funcionamento dos pontos de atenção/ incentivar o modelo de cuidado progressivo neonatal</p>		
<p>Descrição da Meta</p>	<p>Valor da Meta Plano 2020-2023</p>	<p>Meta Prevista 2021</p>	
<p>Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária (PI)</p>		<p>0,61</p>	<p>0,66</p>
<p>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</p>	<p>Valor Referência de do Indicador</p>	<p>Ano Base do Indicador</p>	<p>Unidade de Medida do Indicador</p>
<p>Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária</p>	<p>0,33</p>	<p>2018</p>	<p>Razão</p>

•••

PROGRAMA	
ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA À SAÚDE	
Diretriz	Diretriz 2: Fortalecer a atenção secundária e terciária, através da expansão da oferta e melhoria da qualidade de serviços regionalizados.
Objetivo	Objetivo 3 - Promover, desenvolver, qualificar e efetivar as ações de atenção secundária e terciária à saúde, adequando a oferta e ampliando o acesso aos serviços, observando as especificidades regionais e a estruturação das redes de atenção à saúde.
Ação	Apoio e Fortalecimento a Rede de Atenção à Saúde das Mulheres e Crianças
Descrição da Ação	<p>A promoção da saúde e prevenção de agravos em mulheres e crianças ocorrerá por meio da manutenção, implantação e otimização dos pontos da rede de atenção à saúde da mulher e criança, tais como as Casas da Gestante, Bebê e Puérpera (CGBP)/ Casas de Apoio à Gestantes e Puérperas (CAGEP); Centro de Parto Normal (CPN); Maternidades para atendimento de gestantes de risco habitual e alto risco; Bancos e Postos de Coleta de Leite Humano (BCLH e PCLH); Leitos de UTI Neonatal, Leitos de UCI Convencional, Leitos de UCI Canguru; Hospitais Amigos da Criança (IHAC); Serviços de Atendimento à Vítimas de Violência Sexual (SAVVS).</p> <p>Também são desenvolvidas ações para qualificação de maternidades para atendimento à Gestante de Alto Risco, estabelecimento de rede de atenção com vinculação das gestantes às maternidades e ordenamento do cuidado pela atenção primária. Inclui ainda ações assistenciais como a definição de protocolos e fluxos para acompanhamento da gestante durante o pré-natal, trabalho de parto, parto e puerpério; acompanhamento da criança, com foco naquelas estratificadas como de alto risco e em situação de vulnerabilidade; ações da saúde sexual e reprodutiva; ações para a mulher em situação de violência sexual e doméstica; ações de monitoramento das infecções congênitas e de casos de microcefalia e organização da assistência a estes casos; atividades de educação permanente de profissionais e mobilização social. Há também estratégias de monitoramento, tais como a implantação dos fóruns perinatais nas regiões ampliadas de saúde e a manutenção do Comitê Estadual de Prevenção da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal de Minas Gerais.</p>

Programação Anual de Saúde 2021

•••

<p>Detalhamento da Implementação da Ação</p>	<p>Realizar assistência à saúde de gestantes no nível primário, secundário e terciário da rede materno e infantil do Estado de Minas Gerais/ Realizar assistência à saúde do recém-nascido e criança com foco naquelas estratificadas como de alto risco e em situação de vulnerabilidade/ Investir e custear os pontos de atenção/ Realizar capacitação de profissionais da área da saúde da mulher e da criança em todos os níveis da Rede materno e infantil/ Investir na implantação de Bancos de Leite e Postos de Coleta de Leite Humano/ Monitorar a implantação e funcionamento dos pontos de atenção/ incentivar o modelo de cuidado progressivo neonatal</p>		
<p>Descrição da Meta</p>	<p>Valor da Meta Plano 2020-2023</p>	<p>Meta Prevista 2021</p>	
<p>Aumentar a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar (PI)</p>		<p>42,92</p>	<p>42,92</p>
<p>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</p>	<p>Valor Referênciade do Indicador</p>	<p>Ano Base do Indicador</p>	<p>Unidade de Medida do Indicador</p>
<p>Proporção de parto normal</p>	<p>41,96</p>	<p>2018</p>	<p>Percentual</p>

•••

PROGRAMA		
ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA À SAÚDE		
Diretriz	Diretriz 2: Fortalecer a atenção secundária e terciária, através da expansão da oferta e melhoria da qualidade de serviços regionalizados.	
Objetivo	Objetivo 3 - Promover, desenvolver, qualificar e efetivar as ações de atenção secundária e terciária à saúde, adequando a oferta e ampliando o acesso aos serviços, observando as especificidades regionais e a estruturação das redes de atenção à saúde.	
Ação	Apoio e Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial	
Descrição da Ação	A Diretoria de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas será formuladora, apoiadora e indutora da implantação e implementação das políticas de saúde mental no âmbito do Estado de Minas Gerais, inclusive da política de álcool e outras drogas, por meio do repasse de recursos financeiros de implantação e de cofinanciamento dos pontos da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS). Em parceria com a Escola de Saúde Pública de Minas Gerais, promoverá a educação permanente para os trabalhadores e gestores da saúde mental e do SUS que tenham interface com a mesma, assim como a qualificação dos profissionais do sistema de justiça que atuam de alguma forma no processo de judicialização da saúde mental.	
Detalhamento da Implementação da Ação	Recursos financeiros repassados do fundo estadual de saúde (FES) para os fundos municipais de Saúde, destinados ao custeio mensal (cofinanciamento) dos pontos de atenção da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS, a saber: CAPS I, CAPS II, CAPS III, CAPS i, CAPS AD, CAPS AD III, UAA, UAi, SRT I, SRT II, CC, Consultórios de Rua; implantação de pontos de atenção da RAPS (CAPS AD, CAPS AD III, UAA, UAi, CC, Consultórios de Rua); qualificação da rede por meio de educação permanente.	
Descrição da Meta	Valor da Meta Plano 2020-	Meta Prevista 2021

Programação Anual de Saúde 2021

•••

		2023	
Aumentar o percentual de ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica (PI)		100	100
Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor de Referência do Indicador	Ano Base do Indicador	Unidade de Medida do Indicador
Proporção de ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	39,76	2018	Percentual

•••

PROGRAMA	
ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA À SAÚDE	
Diretriz	Diretriz 2: Fortalecer a atenção secundária e terciária, através da expansão da oferta e melhoria da qualidade de serviços regionalizados.
Objetivo	Objetivo 3 - Promover, desenvolver, qualificar e efetivar as ações de atenção secundária e terciária à saúde, adequando a oferta e ampliando o acesso aos serviços, observando as especificidades regionais e a estruturação das redes de atenção à saúde.
Ação	Apoio e Fortalecimento a Rede de Atenção à Saúde das Mulheres e Crianças
Descrição da Ação	<p>A promoção da saúde e prevenção de agravos em mulheres e crianças ocorrerá por meio da manutenção, implantação e otimização dos pontos da rede de atenção à saúde da mulher e criança, tais como as Casas da Gestante, Bebê e Puérpera (CGBP)/ Casas de Apoio à Gestantes e Puérperas (CAGEP); Centro de Parto Normal (CPN); Maternidades para atendimento de gestantes de risco habitual e alto risco; Bancos e Postos de Coleta de Leite Humano (BCLH e PCLH); Leitos de UTI Neonatal, Leitos de UCI Convencional, Leitos de UCI Canguru; Hospitais Amigos da Criança (IHAC); Serviços de Atendimento à Vítimas de Violência Sexual (SAVVS).</p> <p>Também são desenvolvidas ações para qualificação de maternidades para atendimento à Gestante de Alto Risco, estabelecimento de rede de atenção com vinculação das gestantes às maternidades e ordenamento do cuidado pela atenção primária. Inclui ainda ações assistenciais como a definição de protocolos e fluxos para acompanhamento da gestante durante o pré-natal, trabalho de parto, parto e puerpério; acompanhamento da criança, com foco naquelas estratificadas como de alto risco e em situação de vulnerabilidade; ações da saúde sexual e reprodutiva; ações para a mulher em situação de violência sexual e doméstica; ações de monitoramento das infecções congênitas e de casos de microcefalia e organização da assistência a estes casos; atividades de educação permanente de profissionais e mobilização social. Há também estratégias de monitoramento, tais como a implantação dos fóruns perinatais nas regiões ampliadas de saúde e a manutenção do Comitê Estadual de Prevenção da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal de Minas Gerais.</p>

Programação Anual de Saúde 2021

•••

Detalhamento da Implementação da Ação	Realizar assistência à saúde de gestantes no nível primário, secundário e terciário da rede materno e infantil do Estado de Minas Gerais/ Realizar assistência à saúde do recém-nascido e criança com foco naquelas estratificadas como de alto risco e em situação de vulnerabilidade/ Investir e custear os pontos de atenção/ Realizar capacitação de profissionais da área da saúde da mulher e da criança em todos os níveis da Rede materno e infantil/ Investir na implantação de Bancos de Leite e Postos de Coleta de Leite Humano/ Monitorar a implantação e funcionamento dos pontos de atenção/ incentivar o modelo de cuidado progressivo neonatal		
Descrição da Meta	Valor da Meta	Meta Prevista	
	Plano 2020-2023	2021	
Reduzir o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência (PI)	105	105	
Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Referênciade do Indicador	Ano Base do Indicador	Unidade de Medida do Indicador
Número de Óbitos Maternos	84	2018	Número

PROGRAMA	
ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA À SAÚDE	
Diretriz	Diretriz 2: Fortalecer a atenção secundária e terciária, através da expansão da oferta e melhoria da qualidade de serviços regionalizados.

• • •

Objetivo	Objetivo 3 - Promover, desenvolver, qualificar e efetivar as ações de atenção secundária e terciária à saúde, adequando a oferta e ampliando o acesso aos serviços, observando as especificidades regionais e a estruturação das redes de atenção à saúde.
Ação	REGULAÇÃO DO ACESSO
Descrição da Ação	<p>Regular o acesso aos serviços de saúde de urgência/emergência, por meio das 13 Centrais Macrorregionais de Regulação Assistencial (CR) atualmente existentes no Estado, cada uma com seu território de abrangência. As CR funcionam de forma ininterrupta e contam com coordenador, equipe de médicos reguladores e operadores do sistema e as atividades regulatórias são operacionalizadas pelo sistema informatizado SUSfácilMG.</p> <p>- Coordenar e monitorar o acesso dos usuários do SUS/MG a procedimentos eletivos, de média e alta complexidade hospitalar e ambulatorial, por meio do Módulo de Agendamento Ambulatorial (MAA) e SUSFácilMG e coordenar o acesso de usuários do SUS/MG aos serviços de alta complexidade, não disponíveis em Minas Gerais, de acordo com as normas da Central Nacional de Regulação de Alta Complexidade (CNRAC) ou equivalente, por meio da Central Estadual de Regulação de Alta Complexidade (CERAC/MG).</p> <p>- Realizar a gestão dos processos que possibilitam a utilização dos recursos destinados ao financiamento dos serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar. Envolve programação pactuada integrada, celebração de contratos, monitoramento, avaliação do processamento e pagamento da produção até o limite do teto da PPI, bem como dos ressarcimentos extra-teto, em observância aos mecanismos de regulação pactuados pelo sistema estadual de regulação em saúde expressos nas deliberações correlatas.</p> <p>- Coordenar e monitorar o acesso a meios de transporte adequados, para usuários referenciados a serviços de saúde de média e alta complexidade hospitalar ou ambulatorial, na rede loco regional de saúde. Envolve implementar o fluxo e viabilizar o acesso a serviços de saúde em outra unidade federativa para pacientes que necessitem de tratamento eletivo, quando esgotados todos os meios de atendimento no estado de Minas Gerais, de acordo com as diretrizes da Política Estadual para Tratamento Fora do Domicílio (TFD); organizar os sistemas de transporte em saúde, integrando os pontos de atenção dos níveis primário, secundário e terciário, nos territórios sanitários regionais; e gerir os contratos e/ou instrumentos congêneres relativos ao transporte em saúde, sob gestão do estado, em situações de urgência, emergência, no atendimento pré-hospitalar e em transferências inter-</p>

•••

	hospitalares.		
<p>Detalhamento da Implementação da Ação</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Programação dos recursos para custeio das ações e serviços de média e alta complexidade hospitalar e ambulatorial;</li> <li>2. Contratação de prestador de serviço de saúde ao SUS, em municípios sob gestão do estado;</li> <li>3. Apuração da produção, metas e compromissos contratuais e pagamento dos prestadores de serviço de saúde ao SUS, sob gestão estadual;</li> <li>4. Manutenção das 13 Centrais Macrorregionais de Regulação Assistencial para regulação do acesso hospitalar de atendimentos Eletivos ou Urgências e Emergência pré e inter-hospitalares;</li> <li>5. Coordenação do acesso aos serviços de alta complexidade fora do estado por meio da Central Estadual de Regulação de Alta Complexidade (CERAC);</li> <li>6. Contratação de Serviço de UTI móvel aéreo ou terrestre;</li> <li>7. Requisição administrativa de procedimentos e leitos realizada, para os casos em que se avalie a compra por necessidade clínica;</li> <li>8. Manutenção dos sistemas informatizados de regulação do Acesso (SusFácil, BI, MAA, Rede Metro Ethernet);</li> <li>9. Confirmação da vaga de acesso a ações e serviços de saúde de média e alta complexidade, ambulatorial ou hospitalar;</li> <li>10. Transporte dos usuários estabelecimento de saúde de referência regional de acordo com sua necessidade clínica, ou a outra unidade federativa para aqueles que necessitem de tratamento eletivo, quando esgotados todos os meios de atendimento no estado de Minas Gerais (TFD); e</li> <li>11. Supervisão in loco dos prestadores para revisão de contas e discussão de processos.</li> </ol>		
<p>Descrição da Meta</p>	<p>Valor da Meta</p> <p>Plano 2020-2023</p>	<p>Meta Prevista</p> <p>2021</p>	

Programação Anual de Saúde 2021

•••

<p>Aumentar anualmente o giro da fila dos procedimentos elencados no Programa Estadual de Cirurgias Eletivas.</p> <p>OBS.: o aumento do giro da fila de procedimentos cirúrgicos eletivos considerados gargalos no Estado de Minas Gerais. O rol de procedimentos que elencados como gargalos considera a frequência (quantidade de solicitações para o procedimento) e o tempo de espera na fila do SUSFácil. Para fins de mensuração, considera-se giro da fila a relação entre número de procedimentos realizados/número de solicitações cadastradas no SUSFácil no período.</p>		0,97	0,97
Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor de Referência do Indicador	Ano Base do Indicador	Unidade de Medida do Indicador
Giro da fila dos procedimentos elencados no Programa Estadual de Cirurgias Eletivas.	0,88	2019	Número

•••

PROGRAMA		
ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA À SAÚDE		
Diretriz	Diretriz 2: Fortalecer a atenção secundária e terciária, através da expansão da oferta e melhoria da qualidade de serviços regionalizados.	
Objetivo	Objetivo 3 - Promover, desenvolver, qualificar e efetivar as ações de atenção secundária e terciária à saúde, adequando a oferta e ampliando o acesso aos serviços, observando as especificidades regionais e a estruturação das redes de atenção à saúde.	
Ação	Apoio e Fortalecimento da Rede de Cuidado à Pessoa com deficiência	
Descrição da Ação	Modelar a rede de cuidados à pessoa com deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, estabelecendo pontos de atenção, sistemas logísticos e complexos reguladores que favoreçam a referência e contrarreferência dos usuários.	
Detalhamento da Implementação da Ação	<p>Monitoramento de serviços de saúde responsáveis pela habilitação e/ou reabilitação através da atuação de equipe multidisciplinar; monitoramento do fornecimento de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção (OPM); interfaces com outros Serviços de Atenção à Saúde; capacitação dos gestores e profissionais envolvidos; vistorias técnicas nos serviços credenciados; realização de seminários que proporcionem discussões assistenciais. Para assistência ao paciente estomizado, o Estado fornece bolsas de ostomia e adjuvantes através da compra centralizada junto aos fornecedores. O Programa de Intervenção Precoce Avançada (PIPA) realiza repasses mensais para instituições que atendem neonatos com risco de desenvolvimento de deficiência intelectual ou autismo, conforme metas atingidas. O programa de Triagem Auditiva Neonatal (TAN) repassa aos prestadores de serviços o valor correspondente a cada procedimento realizado, conforme cumprimento das metas definidas por resolução. O CEMEAR faz jus ao recurso financeiro conforme a realização de procedimentos de habilitação e reabilitação em pacientes que já receberam um aparelho auditivo.</p>	
Descrição da Meta	Valor da Meta	Meta

Programação Anual de Saúde 2021

•••

		Plano 2020-2023	Prevista 2021
Aumentar a cobertura de reabilitação protética através da regionalização		62	62
Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Referência de do Indicador	Ano Base do Indicador	Unidade de Medida do Indicador
Percentual de população coberta com Laboratório Regional de Prótese Dentária	60	2018	Percentual

•••

PROGRAMA		
POLÍTICA ESTADUAL DE ATENÇÃO HOSPITALAR		
Diretriz	Diretriz 2: Fortalecer a atenção secundária e terciária, através da expansão da oferta e melhoria da qualidade de serviços regionalizados.	
Objetivo	Objetivo 4 - Reduzir os vazios assistenciais conforme perfil regional e responder às demandas e necessidades da população mineira	
Ação	IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE	
Descrição da Ação	Qualificar, ampliar o acesso e responder às demandas e necessidades da população mineira mediante organização das redes de atenção e otimização da alocação de recursos nas regiões de saúde.	
Detalhamento da Implementação da Ação	1. Caracterização das regiões de saúde quanto as condições de saúde; 2. Mapeamento dos estabelecimentos hospitalares existentes, bem como a caracterização dos serviços que ofertam; 3. Vocacionalização dos estabelecimentos hospitalares de acordo com o papel desenvolvido no âmbito da Rede de Atenção Hospitalar; 4. Pactuação dos indicadores e metas, conforme item 1; 5. Formalização de instrumento contratual; 6. Monitoramento e avaliação da Política; 7. Repasse de recursos.	
Descrição da Meta	Valor da Meta Plano 2020-2023	Meta Prevista 2021
Aumento da resolubilidade macrorregional no Estado (Serviços Hospitalares da Atenção Terciária com ocorrência no Estado) de 90,95% para 91,50% (PMDI e PE)	91,30	91,30

## Programação Anual de Saúde 2021

•••

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Referência do Indicador	Ano Base do Indicador	Unidade de Medida do Indicador
Taxa de resolubilidade regional (nível terciário)	90,95	2018	Percentual

•••

PROGRAMA		
POLÍTICA ESTADUAL DE ATENÇÃO HOSPITALAR		
Diretriz	Diretriz 2: Fortalecer a atenção secundária e terciária, através da expansão da oferta e melhoria da qualidade de serviços regionalizados.	
Objetivo	Objetivo 4 - Reduzir os vazios assistenciais conforme perfil regional e responder às demandas e necessidades da população mineira	
Ação	IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE	
Descrição da Ação	Qualificar, ampliar o acesso e responder às demandas e necessidades da população mineira mediante organização das redes de atenção e otimização da alocação de recursos nas regiões de saúde.	
Detalhamento da Implementação da Ação	1. Caracterização das regiões de saúde quanto as condições de saúde; 2. Mapeamento dos estabelecimentos hospitalares existentes, bem como a caracterização dos serviços que ofertam; 3. Vocacionalização dos estabelecimentos hospitalares de acordo com o papel desenvolvido no âmbito da Rede de Atenção Hospitalar; 4. Pactuação dos indicadores e metas, conforme item 1; 5. Formalização de instrumento contratual; 6. Monitoramento e avaliação da Política; 7. Repasse de recursos.	
Descrição da Meta	Valor da Meta	Meta Prevista
	Plano 2020-2023	2021
Efetivar a pactuação dos 152 hospitais de referência regional de acordo com a Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde. (PE, PAS 2020 e PPAG)	152	152

Programação Anual de Saúde 2021

•••

Observação: Os hospitais pactuados na Política Estadual de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde referem-se àqueles que se assumiram como corresponsáveis pela atenção hospitalar no território (microrregião de saúde e/ou macrorregião de saúde), mediante estabelecimento de indicadores e metas condizentes com o perfil da população adstrita.			
Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor de Referência do Indicador	Ano Base do Indicador	Unidade de Medida do Indicador
Número de hospitais pactuados na Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde	152	2019	Número

•••

PROGRAMA		
POLÍTICA ESTADUAL DE ATENÇÃO HOSPITALAR		
Diretriz	Diretriz 2: Fortalecer a atenção secundária e terciária, através da expansão da oferta e melhoria da qualidade de serviços regionalizados.	
Objetivo	Objetivo 4 - Reduzir os vazios assistenciais conforme perfil regional e responder às demandas e necessidades da população mineira	
Ação	IMPLANTAÇÃO DE HOSPITAIS REGIONAIS	
Descrição da Ação	Firmar parcerias com iniciativa privada, Organização Social de Saúde e instituições com conhecimento para modelagem do projeto, seja da área de infraestrutura, financeiro ou própria de saúde, públicas, privado ou terceiro setor para viabilizar a construção e operação dos hospitais regionais, a fim de suprir lacunas assistenciais em diferentes regiões do Estado, prestando papel de referência hospitalar secundária e terciária para a população nos serviços pré-definidos. Busca-se soluções financeiras que não impliquem em impacto orçamentário aos cofres públicos.	
Detalhamento da Implementação da Ação	1. Grupo de Trabalho instituído; 2. Termos de Cooperação para realização da Tomada Pública de Subsídios com os municípios; 3.DataRoom (site disponibilizado pelo BDMG para inserção de informações do andamento do projeto) disponibilizado para equipe do BDMG; 4. Edital de Tomada Pública de Subsídios SES/MG nº 01/2019 publicado; 5. Publicação da lista de instituições cadastradas no site; 6. Monitoramento e avaliação da Política; Repasse de recursos.	
Descrição da Meta	Valor da Meta Plano 2020-2023	Meta Prevista 2021

Programação Anual de Saúde 2021

•••

Definir os hospitais regionais passíveis de serem viabilizados (construídos) via parceria com iniciativa privada . (PE, PAS 2020 e PPAG)		0	0
Observação: São o Hospitais definidos para serem viabilizados via parceria ao fim do procedimento de tomada pública de subsídios SES/MG nº 01/2019.			
Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor de Referência do Indicador	Ano Base do Indicador	Unidade de Medida do Indicador
Número de hospitais regionais definidos para serem viabilizados	1	2019	Número

•••

PROGRAMA		
POLÍTICA ESTADUAL DE ATENÇÃO HOSPITALAR		
Diretriz	Diretriz 2: Fortalecer a atenção secundária e terciária, através da expansão da oferta e melhoria da qualidade de serviços regionalizados.	
Objetivo	Objetivo 4 - Reduzir os vazios assistenciais conforme perfil regional e responder às demandas e necessidades da população mineira	
Ação	IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - HOSPITAIS PLATAFORMA	
Descrição da Ação	Vocacionalizar os Hospitais de Pequeno Porte (leitos Totais <= 50 leitos) como forma de (i) organizar as Redes de Atenção à Saúde; (ii) otimizar a alocação de recursos financeiros e dos estabelecimentos hospitalares, (iii) reduzir as internações por condições sensíveis à atenção primária, (iv) qualificar e ampliar o acesso à atenção secundária	
Detalhamento da Implementação da Ação	1. Definição dos critérios para tipificação dos Hospitais; 2. Pacutuação em CIB dos critérios para tipificação dos Hospitais, com publicação de Deliberação específica; 3. Disponibilização de recursos federais vinculados à Política Nacional de Hospitais de Pequeno Porte, se houver; 4. Metodologia de aporte financeiro estadual para aqueles hospitais considerados estratégicos; 5. Celebração de instrumento com os beneficiários de acordo com a tipificação dos hospitais plataforma; 6. Monitoramento e avaliação dos indicadores e metas pactuados; 7. Repasse de recursos.	
Descrição da Meta	Valor da Meta Plano 2020-2023	Meta Prevista 2021
Vocacionar 100% dos Hospitais de Pequeno Porte - HPP do Estado (PE, PAS 2020 e PPAG)	100	100

Programação Anual de Saúde 2021

•••

Observação: HPP vocacionados de acordo com critérios para tipificação e quanto ao papel desenvolvido no âmbito da Rede de Atenção Hospitalar e com definição de financiamento específico (quando houver).			
Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Referência do Indicador	Ano Base do Indicador	Unidade de Medida do Indicador
Percentual de Hospitais de Pequeno Porte vocacionados.	0	2019	Percentual

•••

PROGRAMA	
ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA À SAÚDE	
Diretriz	Diretriz 2: Fortalecer a atenção secundária e terciária, através da expansão da oferta e melhoria da qualidade de serviços regionalizados.
Objetivo	Objetivo 5 - Ampliar e qualificar a regulação em saúde e os sistemas de apoio e logísticos das Redes de Atenção à Saúde
Ação	REGULAÇÃO DO ACESSO
Descrição da Ação	<p>Regular o acesso aos serviços de saúde de urgência/emergência, por meio das 13 Centrais Macrorregionais de Regulação Assistencial (CR) atualmente existentes no Estado, cada uma com seu território de abrangência. As CR funcionam de forma ininterrupta e contam com coordenador, equipe de médicos reguladores e operadores do sistema e as atividades regulatórias são operacionalizadas pelo sistema informatizado SUSfácilMG.</p> <p>- Coordenar e monitorar o acesso dos usuários do SUS/MG a procedimentos eletivos, de média e alta complexidade hospitalar e ambulatorial, por meio do Módulo de Agendamento Ambulatorial (MAA) e SUSfácilMG e coordenar o acesso de usuários do SUS/MG aos serviços de alta complexidade, não disponíveis em Minas Gerais, de acordo com as normas da Central Nacional de Regulação de Alta Complexidade (CNRAC) ou equivalente, por meio da Central Estadual de Regulação de Alta Complexidade (CERAC/MG).</p> <p>- Realizar a gestão dos processos que possibilitam a utilização dos recursos destinados ao financiamento dos serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar. Envolve programação pactuada integrada, celebração de contratos, monitoramento, avaliação do processamento e pagamento da produção até o limite do teto da PPI, bem como dos ressarcimentos extra-teto, em observância aos mecanismos de regulação pactuados pelo sistema estadual de regulação em saúde expressos nas deliberações correlatas.</p> <p>- Coordenar e monitorar o acesso a meios de transporte adequados, para usuários referenciados a serviços de saúde de média e alta complexidade hospitalar ou ambulatorial, na rede loco regional de saúde. Envolve implementar o fluxo e viabilizar o acesso a</p>

• • •

	<p>serviços de saúde em outra unidade federativa para pacientes que necessitem de tratamento eletivo, quando esgotados todos os meios de atendimento no estado de Minas Gerais, de acordo com as diretrizes da Política Estadual para Tratamento Fora do Domicílio (TFD); organizar os sistemas de transporte em saúde, integrando os pontos de atenção dos níveis primário, secundário e terciário, nos territórios sanitários regionais; e gerir os contratos e/ou instrumentos congêneres relativos ao transporte em saúde, sob gestão do estado, em situações de urgência, emergência, no atendimento pré-hospitalar e em transferências inter-hospitalares.</p>
<p>Detalhamento da Implementação da Ação</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Programação dos recursos para custeio das ações e serviços de média e alta complexidade hospitalar e ambulatorial;</li> <li>2. Contratação de prestador de serviço de saúde ao SUS, em municípios sob gestão do estado;</li> <li>3. Apuração da produção, metas e compromissos contratuais e pagamento dos prestadores de serviço de saúde ao SUS, sob gestão estadual;</li> <li>4. Manutenção das 13 Centrais Macrorregionais de Regulação Assistencial para regulação do acesso hospitalar de atendimentos Eletivos ou Urgências e Emergência pré e inter-hospitalares;</li> <li>5. Coordenação do acesso aos serviços de alta complexidade fora do estado por meio da Central Estadual de Regulação de Alta Complexidade (CERAC);</li> <li>6. Contratação de Serviço de UTI móvel aéreo ou terrestre;</li> <li>7. Requisição administrativa de procedimentos e leitos realizada, para os casos em que se avalie a compra por necessidade clínica;</li> <li>8. Manutenção dos sistemas informatizados de regulação do Acesso (SusFácil, BI, MAA, Rede Metro Ethernet);</li> <li>9. Confirmação da vaga de acesso a ações e serviços de saúde de média e alta complexidade, ambulatorial ou hospitalar;</li> <li>10. Transporte dos usuários estabelecimento de saúde de referência regional de acordo com sua necessidade clínica, ou a outra unidade federativa para aqueles que necessitem de tratamento eletivo, quando esgotados todos os meios de atendimento no estado de Minas Gerais (TFD); e</li> <li>11. Supervisão in loco dos prestadores para revisão de contas e discussão de processos.</li> </ol>

Programação Anual de Saúde 2021

•••

Descrição da Meta	Valor da Meta Plano 2020-2023		Meta Prevista 2021
Regular o acesso dos pacientes às internações nos serviços de saúde de urgência/emergência, por meio das Centrais Macrorregionais de Regulação Assistencial, via SUSFácil MG. (PAS 2020 e PPAG)	1.012.235		1.012.235
Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor de Referência do Indicador	Ano Base do Indicador	Unidade de Medida do Indicador
Número de pacientes internados por meio do SUSFácil MG.	1.124.945	2018	Número

•••

PROGRAMA	
ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA À SAÚDE	
Diretriz	Diretriz 2: Fortalecer a atenção secundária e terciária, através da expansão da oferta e melhoria da qualidade de serviços regionalizados.
Objetivo	Objetivo 5 - Ampliar e qualificar a regulação em saúde e os sistemas de apoio e logísticos das Redes de Atenção à Saúde
Ação	REGULAÇÃO DO ACESSO
Descrição da Ação	<p>Regular o acesso aos serviços de saúde de urgência/emergência, por meio das 13 Centrais Macrorregionais de Regulação Assistencial (CR) atualmente existentes no Estado, cada uma com seu território de abrangência. As CR funcionam de forma ininterrupta e contam com coordenador, equipe de médicos reguladores e operadores do sistema e as atividades regulatórias são operacionalizadas pelo sistema informatizado SUSfácilMG.</p> <p>- Coordenar e monitorar o acesso dos usuários do SUS/MG a procedimentos eletivos, de média e alta complexidade hospitalar e ambulatorial, por meio do Módulo de Agendamento Ambulatorial (MAA) e SUSfácilMG e coordenar o acesso de usuários do SUS/MG aos serviços de alta complexidade, não disponíveis em Minas Gerais, de acordo com as normas da Central Nacional de Regulação de Alta Complexidade (CNRAC) ou equivalente, por meio da Central Estadual de Regulação de Alta Complexidade (CERAC/MG).</p> <p>- Realizar a gestão dos processos que possibilitam a utilização dos recursos destinados ao financiamento dos serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar. Envolve programação pactuada integrada, celebração de contratos, monitoramento, avaliação do processamento e pagamento da produção até o limite do teto da PPI, bem como dos ressarcimentos extra-teto, em observância aos mecanismos de regulação pactuados pelo sistema estadual de regulação em saúde expressos nas deliberações correlatas.</p> <p>- Coordenar e monitorar o acesso a meios de transporte adequados, para usuários referenciados a serviços de saúde de média e alta complexidade hospitalar ou ambulatorial, na rede loco regional de saúde. Envolve implementar o fluxo e viabilizar o acesso a</p>

•••

	<p>serviços de saúde em outra unidade federativa para pacientes que necessitem de tratamento eletivo, quando esgotados todos os meios de atendimento no estado de Minas Gerais, de acordo com as diretrizes da Política Estadual para Tratamento Fora do Domicílio (TFD); organizar os sistemas de transporte em saúde, integrando os pontos de atenção dos níveis primário, secundário e terciário, nos territórios sanitários regionais; e gerir os contratos e/ou instrumentos congêneres relativos ao transporte em saúde, sob gestão do estado, em situações de urgência, emergência, no atendimento pré-hospitalar e em transferências inter-hospitalares.</p>
<p>Detalhamento da Implementação da Ação</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Programação dos recursos para custeio das ações e serviços de média e alta complexidade hospitalar e ambulatorial;</li> <li>2. Contratação de prestador de serviço de saúde ao SUS, em municípios sob gestão do estado;</li> <li>3. Apuração da produção, metas e compromissos contratuais e pagamento dos prestadores de serviço de saúde ao SUS, sob gestão estadual;</li> <li>4. Manutenção das 13 Centrais Macrorregionais de Regulação Assistencial para regulação do acesso hospitalar de atendimentos Eletivos ou Urgências e Emergência pré e inter-hospitalares;</li> <li>5. Coordenação do acesso aos serviços de alta complexidade fora do estado por meio da Central Estadual de Regulação de Alta Complexidade (CERAC);</li> <li>6. Contratação de Serviço de UTI móvel aéreo ou terrestre;</li> <li>7. Requisição administrativa de procedimentos e leitos realizada, para os casos em que se avalie a compra por necessidade clínica;</li> <li>8. Manutenção dos sistemas informatizados de regulação do Acesso (SusFácil, BI, MAA, Rede Metro Ethernet);</li> <li>9. Confirmação da vaga de acesso a ações e serviços de saúde de média e alta complexidade, ambulatorial ou hospitalar;</li> <li>10. Transporte dos usuários estabelecimento de saúde de referência regional de acordo com sua necessidade clínica, ou a outra unidade federativa para aqueles que necessitem de tratamento eletivo, quando esgotados todos os meios de atendimento no estado de Minas Gerais (TFD); e</li> <li>11. Supervisão in loco dos prestadores para revisão de contas e discussão de processos.</li> </ol>

Programação Anual de Saúde 2021

•••

Descrição da Meta		Valor da Meta Plano 2020-2023	Meta Prevista 2021
Regular o acesso dos pacientes de alta complexidade oncológica aos serviços de saúde sob gestão estadual		2	2
Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Referência Indicador	de do Ano Base do Indicador	Unidade de Medida do Indicador
Número de serviços de alta complexidade oncológica regulados pela SES/MG	0	2019	Número

•••

PROGRAMA	
ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA À SAÚDE	
Diretriz	Diretriz 2: Fortalecer a atenção secundária e terciária, através da expansão da oferta e melhoria da qualidade de serviços regionalizados.
Objetivo	Objetivo 5 - Ampliar e qualificar a regulação em saúde e os sistemas de apoio e logísticos das Redes de Atenção à Saúde
Ação	REGULAÇÃO DO ACESSO
Descrição da Ação	<p>Regular o acesso aos serviços de saúde de urgência/emergência, por meio das 13 Centrais Macrorregionais de Regulação Assistencial (CR) atualmente existentes no Estado, cada uma com seu território de abrangência. As CR funcionam de forma ininterrupta e contam com coordenador, equipe de médicos reguladores e operadores do sistema e as atividades regulatórias são operacionalizadas pelo sistema informatizado SUSfácilMG.</p> <p>- Coordenar e monitorar o acesso dos usuários do SUS/MG a procedimentos eletivos, de média e alta complexidade hospitalar e ambulatorial, por meio do Módulo de Agendamento Ambulatorial (MAA) e SUSfácilMG e coordenar o acesso de usuários do SUS/MG aos serviços de alta complexidade, não disponíveis em Minas Gerais, de acordo com as normas da Central Nacional de Regulação de Alta Complexidade (CNRAC) ou equivalente, por meio da Central Estadual de Regulação de Alta Complexidade (CERAC/MG).</p> <p>- Realizar a gestão dos processos que possibilitam a utilização dos recursos destinados ao financiamento dos serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar. Envolve programação pactuada integrada, celebração de contratos, monitoramento, avaliação do processamento e pagamento da produção até o limite do teto da PPI, bem como dos ressarcimentos extra-teto, em observância aos mecanismos de regulação pactuados pelo sistema estadual de regulação em saúde expressos nas deliberações correlatas.</p> <p>- Coordenar e monitorar o acesso a meios de transporte adequados, para usuários referenciados a serviços de saúde de média e alta complexidade hospitalar ou ambulatorial, na rede loco regional de saúde. Envolve implementar o fluxo e viabilizar o acesso a</p>

•••

	<p>serviços de saúde em outra unidade federativa para pacientes que necessitem de tratamento eletivo, quando esgotados todos os meios de atendimento no estado de Minas Gerais, de acordo com as diretrizes da Política Estadual para Tratamento Fora do Domicílio (TFD); organizar os sistemas de transporte em saúde, integrando os pontos de atenção dos níveis primário, secundário e terciário, nos territórios sanitários regionais; e gerir os contratos e/ou instrumentos congêneres relativos ao transporte em saúde, sob gestão do estado, em situações de urgência, emergência, no atendimento pré-hospitalar e em transferências inter-hospitalares.</p>
<p>Detalhamento da Implementação da Ação</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Programação dos recursos para custeio das ações e serviços de média e alta complexidade hospitalar e ambulatorial;</li> <li>2. Contratação de prestador de serviço de saúde ao SUS, em municípios sob gestão do estado;</li> <li>3. Apuração da produção, metas e compromissos contratuais e pagamento dos prestadores de serviço de saúde ao SUS, sob gestão estadual;</li> <li>4. Manutenção das 13 Centrais Macrorregionais de Regulação Assistencial para regulação do acesso hospitalar de atendimentos Eletivos ou Urgências e Emergência pré e inter-hospitalares;</li> <li>5. Coordenação do acesso aos serviços de alta complexidade fora do estado por meio da Central Estadual de Regulação de Alta Complexidade (CERAC);</li> <li>6. Contratação de Serviço de UTI móvel aéreo ou terrestre;</li> <li>7. Requisição administrativa de procedimentos e leitos realizada, para os casos em que se avalie a compra por necessidade clínica;</li> <li>8. Manutenção dos sistemas informatizados de regulação do Acesso (SusFácil, BI, MAA, Rede Metro Ethernet);</li> <li>9. Confirmação da vaga de acesso a ações e serviços de saúde de média e alta complexidade, ambulatorial ou hospitalar;</li> <li>10. Transporte dos usuários estabelecimento de saúde de referência regional de acordo com sua necessidade clínica, ou a outra unidade federativa para aqueles que necessitem de tratamento eletivo, quando esgotados todos os meios de atendimento no estado de Minas Gerais (TFD); e</li> <li>11. Supervisão in loco dos prestadores para revisão de contas e discussão de processos.</li> </ol>

Programação Anual de Saúde 2021

•••

Descrição da Meta	Valor da Meta Plano 2020-2023		Meta Prevista 2021
Viabilizar transporte para 100% dos pacientes elegíveis ao TFD Estadual	100		100
Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Referência Indicador	de do Ano Base do Indicador	Unidade de Medida do Indicador
Percentual de pacientes domiciliados em municípios sob gestão estadual e vinculados ao TFD com viagens realizadas	99	2019	Percentual

•••

PROGRAMA	
ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA À SAÚDE	
Diretriz	Diretriz 2: Fortalecer a atenção secundária e terciária, através da expansão da oferta e melhoria da qualidade de serviços regionalizados.
Objetivo	Objetivo 5 - Ampliar e qualificar a regulação em saúde e os sistemas de apoio e logísticos das Redes de Atenção à Saúde
Ação	REGULAÇÃO DO ACESSO
Descrição da Ação	<p>Regular o acesso aos serviços de saúde de urgência/emergência, por meio das 13 Centrais Macrorregionais de Regulação Assistencial (CR) atualmente existentes no Estado, cada uma com seu território de abrangência. As CR funcionam de forma ininterrupta e contam com coordenador, equipe de médicos reguladores e operadores do sistema e as atividades regulatórias são operacionalizadas pelo sistema informatizado SUSfácilMG.</p> <p>- Coordenar e monitorar o acesso dos usuários do SUS/MG a procedimentos eletivos, de média e alta complexidade hospitalar e ambulatorial, por meio do Módulo de Agendamento Ambulatorial (MAA) e SUSfácilMG e coordenar o acesso de usuários do SUS/MG aos serviços de alta complexidade, não disponíveis em Minas Gerais, de acordo com as normas da Central Nacional de Regulação de Alta Complexidade (CNRAC) ou equivalente, por meio da Central Estadual de Regulação de Alta Complexidade (CERAC/MG).</p> <p>- Realizar a gestão dos processos que possibilitam a utilização dos recursos destinados ao financiamento dos serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar. Envolve programação pactuada integrada, celebração de contratos, monitoramento, avaliação do processamento e pagamento da produção até o limite do teto da PPI, bem como dos ressarcimentos extra-teto, em observância aos mecanismos de regulação pactuados pelo sistema estadual de regulação em saúde expressos nas deliberações correlatas.</p> <p>- Coordenar e monitorar o acesso a meios de transporte adequados, para usuários referenciados a serviços de saúde de média e alta complexidade hospitalar ou ambulatorial, na rede loco regional de saúde. Envolve implementar o fluxo e viabilizar o acesso a</p>

•••

	<p>serviços de saúde em outra unidade federativa para pacientes que necessitem de tratamento eletivo, quando esgotados todos os meios de atendimento no estado de Minas Gerais, de acordo com as diretrizes da Política Estadual para Tratamento Fora do Domicílio (TFD); organizar os sistemas de transporte em saúde, integrando os pontos de atenção dos níveis primário, secundário e terciário, nos territórios sanitários regionais; e gerir os contratos e/ou instrumentos congêneres relativos ao transporte em saúde, sob gestão do estado, em situações de urgência, emergência, no atendimento pré-hospitalar e em transferências inter-hospitalares.</p>
<p>Detalhamento da Implementação da Ação</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Programação dos recursos para custeio das ações e serviços de média e alta complexidade hospitalar e ambulatorial;</li> <li>2. Contratação de prestador de serviço de saúde ao SUS, em municípios sob gestão do estado;</li> <li>3. Apuração da produção, metas e compromissos contratuais e pagamento dos prestadores de serviço de saúde ao SUS, sob gestão estadual;</li> <li>4. Manutenção das 13 Centrais Macrorregionais de Regulação Assistencial para regulação do acesso hospitalar de atendimentos Eletivos ou Urgências e Emergência pré e inter-hospitalares;</li> <li>5. Coordenação do acesso aos serviços de alta complexidade fora do estado por meio da Central Estadual de Regulação de Alta Complexidade (CERAC);</li> <li>6. Contratação de Serviço de UTI móvel aéreo ou terrestre;</li> <li>7. Requisição administrativa de procedimentos e leitos realizada, para os casos em que se avalie a compra por necessidade clínica;</li> <li>8. Manutenção dos sistemas informatizados de regulação do Acesso (SusFácil, BI, MAA, Rede Metro Ethernet);</li> <li>9. Confirmação da vaga de acesso a ações e serviços de saúde de média e alta complexidade, ambulatorial ou hospitalar;</li> <li>10. Transporte dos usuários estabelecimento de saúde de referência regional de acordo com sua necessidade clínica, ou a outra unidade federativa para aqueles que necessitem de tratamento eletivo, quando esgotados todos os meios de atendimento no estado de Minas Gerais (TFD); e</li> <li>11. Supervisão in loco dos prestadores para revisão de contas e discussão de processos.</li> </ol>

Programação Anual de Saúde 2021

•••

Descrição da Meta	Valor da Meta Plano 2020-2023		Meta Prevista 2021
Instituir os “Fiscais de Contrato” para os instrumentos de contratação de serviços de saúde de Média e Alta Complexidade formalizados junto aos estabelecimentos sob Gestão Estadual.	125		125
Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor de Referência do Indicador	Ano Base do Indicador	Unidade de Medida do Indicador
Percentual de Contratos com Fiscal devidamente designado	0	2019	Número

•••

PROGRAMA		
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
Diretriz	Diretriz 2: Fortalecer a atenção secundária e terciária, através da expansão da oferta e melhoria da qualidade de serviços regionalizados.	
Objetivo	Objetivo 6 - Fortalecer a Assistência Farmacêutica nas Redes de Atenção à Saúde	
Ação	ABASTECIMENTO DE MEDICAMENTOS	
Descrição da Ação	Abastecimento regular e contínuo dos medicamentos essenciais padronizados no SUS/MG por meio de programação, aquisição, armazenamento e distribuição, respeitando as especificidades de financiamento e gestão de cada um dos três componentes da assistência farmacêutica: Básico, Estratégico e Especializado.	
Detalhamento da Implementação da Ação	<p>As atividades do ciclo da Assistência Farmacêutica ocorrem numa sequência ordenada, em que a execução de uma atividade de forma imprópria prejudica todas as outras, comprometendo seus objetivos e resultados. Neste contexto, os serviços não serão prestados adequadamente, acarretando em insatisfação dos usuários e, apesar dos esforços despendidos, evidenciam uma má gestão. As atividades do ciclo da Assistência Farmacêutica abrange a seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação de medicamentos, além do acompanhamento, da avaliação e da supervisão das ações (BRASIL, 2007).</p> <p>Brasil. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Assistência Farmacêutica no SUS / Conselho Nacional de Secretários de Saúde. – Brasília : CONASS, 2007. 186 p. (Coleção Progestores – Para entender a gestão do SUS, 7).</p>	
Descrição da Meta	Valor da Meta Plano 2020-	Meta Prevista 2021

Programação Anual de Saúde 2021

•••

		2023	
Ofertar 12.994.800 tratamentos medicamentosos para a população principalmente para as doenças previstas nas linhas de cuidado prioritárias do programa saúde em rede: Materno Infantil e Hipertensão e Diabetes. (PAS 2020 e PPAG)		3.080.000	3.080.000
Observação - Abastecimento regular e contínuo dos medicamentos essenciais padronizados no SUS/MG, por meio de programação, aquisição, armazenamento e distribuição, respeitando as especificidades de financiamento e gestão de cada um dos três componentes da assistência farmacêutica: básico, estratégico e especializado.			
Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor de Referência do Indicador	Ano Base do Indicador	Unidade de Medida do Indicador
Número de tratamentos medicamentosos ofertados para a linha de cuidado Materno Infantil e Hipertensão e Diabetes	0	2019	Número

•••

PROGRAMA	
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Diretriz	Diretriz 2: Fortalecer a atenção secundária e terciária, através da expansão da oferta e melhoria da qualidade de serviços regionalizados.
Objetivo	Objetivo 8 - Fortalecer as ações de âmbito coletivo da vigilância em saúde e o gerenciamento de riscos e de agravos
Ação	REDE DE VIGILÂNCIA À CONDIÇÕES CRÔNICAS
Descrição da Ação	VIGILÂNCIA DAS CONDIÇÕES CRÔNICAS TRANSMISSÍVEIS E NÃO TRANSMISSÍVEIS E DOS SEUS FATORES DE RISCO COM A FINALIDADE DE ELABORAR, COORDENAR E IMPLEMENTAR POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO A SAÚDE, DE PREVENÇÃO, DE PROTEÇÃO E CONTROLE DAS DOENÇAS. ALÉM DISSO, REALIZAR A PREVENÇÃO E PROTEÇÃO DAS DOENÇAS CRÔNICAS TRANSMISSÍVEIS (TUBERCULOSE, HANSENÍASE, IST/AIDS E HEPATITES VIRAIS) FOMENTANDO E ATUANDO NAS AÇÕES ASSISTENCIAIS POR MEIO DA ORGANIZAÇÃO E FINANCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA.
Detalhamento da Implementação da Ação	CONSIDERA-SE REDE DE VIGILÂNCIA DAS CONDIÇÕES CRÔNICAS IMPLANTADA NAS REGIÕES AMPLIADAS DE SAÚDE AQUELAS QUE POSSUIREM SERVIÇOS DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADOS (SAE) COM A CARTEIRA DE SERVIÇO AMPLIADA PARA O ATENDIMENTO DE TUBERCULOSE E HANSENÍASE POR MEIO DE FINANCIAMENTO, AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS E DIRETRIZES TÉCNICAS ESTADUAL VISANDO A ORGANIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA. A QUALIFICAÇÃO DA REDE DE VIGILÂNCIA DAS CONDIÇÕES CRÔNICAS SERÁ VERIFICADA QUANDO OS SERVIÇOS DE SAÚDE DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA OFERECEREM CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO PARA AS REFERENCIAS TÉCNICAS REGIONAIS E MUNICIPAIS GARANTINDO A EFETIVIDADE DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA E MATRICIAREM OS SERVIÇOS DE SAÚDE VISANDO ORIENTAR A ATUAÇÃO DOS PROFISSIONAIS PARA OS CASOS DE MAIOR COMPLEXIDADE.

Programação Anual de Saúde 2021

•••

Descrição da Meta	Valor da Meta		Meta
	Plano 2020-2023	2020-2021	Prevista 2021
Implantar e qualificar 13 pontos da Rede de Vigilância das Condições Crônicas Transmissíveis por Região Ampliada de Saúde (PAS 2020 e PPAG)	4		4
Observação: Entende-se por pontos da Rede de Vigilância das Condições Crônicas Transmissíveis implantada e qualificada por Região Ampliada de Saúde, pelo menos, 1 unidade de serviço de atendimento especializado (SAE) ampliado para o atendimento de tuberculose e hanseníase em cada região ampliada de saúde.			
Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Referencial do Indicador	Ano Base do Indicador	Unidade de Medida do Indicador
Número de pontos da Rede de Vigilância das Condições Crônicas Transmissíveis implantada e qualificada por Região Ampliada de Saúde.	-	2019	Número

•••

PROGRAMA		
VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Diretriz	Diretriz 2: Fortalecer a atenção secundária e terciária, através da expansão da oferta e melhoria da qualidade de serviços regionalizados.	
Objetivo	Objetivo 8 - Fortalecer as ações de âmbito coletivo da vigilância em saúde e o gerenciamento de riscos e de agravos	
Ação	REDE DE GERENCIAMENTO DE RISCO E PROTEÇÃO À SAÚDE HUMANA	
Descrição da Ação	A AÇÃO REFERE-SE A QUALIFICAÇÃO DAS FONTES GERADORAS DE DADOS, DISSEMINAÇÃO DAS INFORMAÇÕES VISANDO SUBSIDIAR A ANÁLISE DE RISCO À SAÚDE HUMANA, BEM COMO A ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE E AÇÕES DE INTERVENÇÃO OPORTUNA POR MEIO REDE DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E PROTEÇÃO À SAÚDE HUMANA.	
Detalhamento da Implementação da Ação	ANÁLISE DOS BANCOS DE DADOS DOS SISTEMAS DE INFOMAÇÃO À SAÚDE, ELABORAÇÃO DE CONTEÚDO TÉCNICO, INSERÇÃO NO PORTAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E DIVULGAÇÃO PARA AS UNIDADES REGIONAIS DE SAÚDE E MUNICÍPIOS.	
Descrição da Meta	Valor da Meta Plano 2020-2023	Meta Prevista 2021
Aumentar a proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados (PI)	95,10	95

## Programação Anual de Saúde 2021

•••

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Referência do Indicador	Ano Base do Indicador	Unidade de Medida do Indicador
Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados	94,88	2018	Percentual

•••

PROGRAMA		
VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Diretriz	Diretriz 2: Fortalecer a atenção secundária e terciária, através da expansão da oferta e melhoria da qualidade de serviços regionalizados.	
Objetivo	Objetivo 8 - Fortalecer as ações de âmbito coletivo da vigilância em saúde e o gerenciamento de riscos e de agravos	
Ação	REDE DE GERENCIAMENTO DE RISCO E PROTEÇÃO À SAÚDE HUMANA	
Descrição da Ação	A AÇÃO REFERE-SE A QUALIFICAÇÃO DAS FONTES GERADORAS DE DADOS, DISSEMINAÇÃO DAS INFORMAÇÕES VISANDO SUBSIDIAR A ANÁLISE DE RISCO À SAÚDE HUMANA, BEM COMO A ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE E AÇÕES DE INTERVENÇÃO OPORTUNA POR MEIO REDE DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E PROTEÇÃO À SAÚDE HUMANA.	
Detalhamento da Implementação da Ação	ANÁLISE DOS BANCOS DE DADOS DOS SISTEMAS DE INFOMAÇÃO À SAÚDE, ELABORAÇÃO DE CONTEÚDO TÉCNICO, INSERÇÃO NO PORTAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E DIVULGAÇÃO PARA AS UNIDADES REGIONAIS DE SAÚDE E MUNICÍPIOS.	
Descrição da Meta	Valor da Meta	Meta Prevista
	Plano 2020-2023	2021
Aumentar a proporção de registro de Óbitos não fetais com causa básica definida (PI)		92,70
		92,60

## Programação Anual de Saúde 2021

•••

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Referência do Indicador	Ano Base do Indicador	Unidade de Medida do Indicador
Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	92,46	2018	Percentual

•••

PROGRAMA	
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Diretriz	Diretriz 2: Fortalecer a atenção secundária e terciária, através da expansão da oferta e melhoria da qualidade de serviços regionalizados.
Objetivo	Objetivo 8 - Fortalecer as ações de âmbito coletivo da vigilância em saúde e o gerenciamento de riscos e de agravos
Ação	REDE DE VIGILÂNCIA À CONDIÇÕES CRÔNICAS
Descrição da Ação	VIGILÂNCIA DAS CONDIÇÕES CRÔNICAS TRANSMISSÍVEIS E NÃO TRANSMISSÍVEIS E DOS SEUS FATORES DE RISCO COM A FINALIDADE DE ELABORAR, COORDENAR E IMPLEMENTAR POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO A SAÚDE, DE PREVENÇÃO, DE PROTEÇÃO E CONTROLE DAS DOENÇAS. ALÉM DISSO, REALIZAR A PREVENÇÃO E PROTEÇÃO DAS DOENÇAS CRÔNICAS TRANSMISSÍVEIS (TUBERCULOSE, HANSENÍASE, IST/AIDS E HEPATITES VIRAIS) FOMENTANDO E ATUANDO NAS AÇÕES ASSISTENCIAIS POR MEIO DA ORGANIZAÇÃO E FINANCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA.
Detalhamento da Implementação da Ação	CONSIDERA-SE REDE DE VIGILÂNCIA DAS CONDIÇÕES CRÔNICAS IMPLANTADA NAS REGIÕES AMPLIADAS DE SAÚDE AQUELAS QUE POSSUIREM SERVIÇOS DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADOS (SAE) COM A CARTEIRA DE SERVIÇO AMPLIADA PARA O ATENDIMENTO DE TUBERCULOSE E HANSENÍASE POR MEIO DE FINANCIAMENTO, AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS E DIRETRIZES TÉCNICAS ESTADUAL VISANDO A ORGANIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA. A QUALIFICAÇÃO DA REDE DE VIGILÂNCIA DAS CONDIÇÕES CRÔNICAS SERÁ VERIFICADA QUANDO OS SERVIÇOS DE SAÚDE DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA OFERECEREM CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO PARA AS REFERÊNCIAS TÉCNICAS REGIONAIS E MUNICIPAIS GARANTINDO A EFETIVIDADE DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA E MATRICIAREM OS SERVIÇOS DE SAÚDE VISANDO ORIENTAR A ATUAÇÃO DOS PROFISSIONAIS PARA OS CASOS DE MAIOR COMPLEXIDADE.

Programação Anual de Saúde 2021

•••

Descrição da Meta		Valor da Meta Plano 2020-2023	Meta Prevista 2021
Reduzir o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos (PI)		5	5
Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Referência Indicador	de do Ano Base do Indicador	Unidade de Medida do Indicador
Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	10	2018	Número

•••

PROGRAMA		
VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Diretriz	Diretriz 2: Fortalecer a atenção secundária e terciária, através da expansão da oferta e melhoria da qualidade de serviços regionalizados.	
Objetivo	Objetivo 8 - Fortalecer as ações de âmbito coletivo da vigilância em saúde e o gerenciamento de riscos e de agravos	
Ação	REDE DE GERENCIAMENTO DE RISCO E PROTEÇÃO À SAÚDE HUMANA	
Descrição da Ação	A AÇÃO REFERE-SE A QUALIFICAÇÃO DAS FONTES GERADORAS DE DADOS, DISSEMINAÇÃO DAS INFORMAÇÕES VISANDO SUBSIDIAR A ANÁLISE DE RISCO À SAÚDE HUMANA, BEM COMO A ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE E AÇÕES DE INTERVENÇÃO OPORTUNA POR MEIO REDE DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E PROTEÇÃO À SAÚDE HUMANA.	
Detalhamento da Implementação da Ação	ANÁLISE DOS BANCOS DE DADOS DOS SISTEMAS DE INFOMAÇÃO À SAÚDE, ELABORAÇÃO DE CONTEÚDO TÉCNICO, INSERÇÃO NO PORTAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E DIVULGAÇÃO PARA AS UNIDADES REGIONAIS DE SAÚDE E MUNICÍPIOS.	
Descrição da Meta	Valor da Meta	Meta Prevista
	Plano 2020-2023	2021
Aumentar a proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	100	100

Programação Anual de Saúde 2021

•••

Universal ( PI)			
Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Referência Indicador	de do Ano Base do Indicador	Unidade de Medida do Indicador
Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade	89	2018	Percentual

•••

PROGRAMA		
VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Diretriz	Diretriz 2: Fortalecer a atenção secundária e terciária, através da expansão da oferta e melhoria da qualidade de serviços regionalizados.	
Objetivo	Objetivo 8 - Fortalecer as ações de âmbito coletivo da vigilância em saúde e o gerenciamento de riscos e de agravos	
Ação	REDE DE GERENCIAMENTO DE RISCO E PROTEÇÃO À SAÚDE HUMANA	
Descrição da Ação	A AÇÃO REFERE-SE A QUALIFICAÇÃO DAS FONTES GERADORAS DE DADOS, DISSEMINAÇÃO DAS INFORMAÇÕES VISANDO SUBSIDIAR A ANÁLISE DE RISCO À SAÚDE HUMANA, BEM COMO A ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE E AÇÕES DE INTERVENÇÃO OPORTUNA POR MEIO REDE DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E PROTEÇÃO À SAÚDE HUMANA.	
Detalhamento da Implementação da Ação	ANÁLISE DOS BANCOS DE DADOS DOS SISTEMAS DE INFOMAÇÃO À SAÚDE, ELABORAÇÃO DE CONTEÚDO TÉCNICO, INSERÇÃO NO PORTAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E DIVULGAÇÃO PARA AS UNIDADES REGIONAIS DE SAÚDE E MUNICÍPIOS.	
Descrição da Meta	Valor da Meta	Meta Prevista
	Plano 2020-2023	2021
Aumentar a proporção de casos novos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação (PI)		84

## Programação Anual de Saúde 2021

• • •

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Referência do Indicador	Ano Base do Indicador	Unidade de Medida do Indicador
Proporção de casos novos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	81,21	2018	Percentual

•••

PROGRAMA	
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Diretriz	Diretriz 2: Fortalecer a atenção secundária e terciária, através da expansão da oferta e melhoria da qualidade de serviços regionalizados.
Objetivo	Objetivo 8 - Fortalecer as ações de âmbito coletivo da vigilância em saúde e o gerenciamento de riscos e de agravos
Ação	REDE DE VIGILÂNCIA À CONDIÇÕES CRÔNICAS
Descrição da Ação	VIGILÂNCIA DAS CONDIÇÕES CRÔNICAS TRANSMISSÍVEIS E NÃO TRANSMISSÍVEIS E DOS SEUS FATORES DE RISCO COM A FINALIDADE DE ELABORAR, COORDENAR E IMPLEMENTAR POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO A SAÚDE, DE PREVENÇÃO, DE PROTEÇÃO E CONTROLE DAS DOENÇAS. ALÉM DISSO, REALIZAR A PREVENÇÃO E PROTEÇÃO DAS DOENÇAS CRÔNICAS TRANSMISSÍVEIS (TUBERCULOSE, HANSENÍASE, IST/AIDS E HEPATITES VIRAIS) FOMENTANDO E ATUANDO NAS AÇÕES ASSISTENCIAIS POR MEIO DA ORGANIZAÇÃO E FINANCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA.
Detalhamento da Implementação da Ação	CONSIDERA-SE REDE DE VIGILÂNCIA DAS CONDIÇÕES CRÔNICAS IMPLANTADA NAS REGIÕES AMPLIADAS DE SAÚDE AQUELAS QUE POSSUIREM SERVIÇOS DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADOS (SAE) COM A CARTEIRA DE SERVIÇO AMPLIADA PARA O ATENDIMENTO DE TUBERCULOSE E HANSENÍASE POR MEIO DE FINANCIAMENTO, AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS E DIRETRIZES TÉCNICAS ESTADUAL VISANDO A ORGANIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA. A QUALIFICAÇÃO DA REDE DE VIGILÂNCIA DAS CONDIÇÕES CRÔNICAS SERÁ VERIFICADA QUANDO OS SERVIÇOS DE SAÚDE DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA OFERECEREM CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO PARA AS REFERÊNCIAS TÉCNICAS REGIONAIS E MUNICIPAIS GARANTINDO A EFETIVIDADE DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA E MATRICIAREM OS SERVIÇOS DE SAÚDE VISANDO ORIENTAR A ATUAÇÃO DOS PROFISSIONAIS PARA OS CASOS DE MAIOR COMPLEXIDADE.

Programação Anual de Saúde 2021

•••

Descrição da Meta		Valor da Meta Plano 2020-2023	Meta Prevista 2021
Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos da coortes (PI)		95	95
Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Referência Indicador	de do Ano Base do Indicador	Unidade de Medida do Indicador
Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos da coortes	86,67	2018	Percentual

•••

PROGRAMA		
VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Diretriz	Diretriz 2: Fortalecer a atenção secundária e terciária, através da expansão da oferta e melhoria da qualidade de serviços regionalizados.	
Objetivo	Objetivo 8 - Fortalecer as ações de âmbito coletivo da vigilância em saúde e o gerenciamento de riscos e de agravos	
Ação	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Descrição da Ação	AÇÃO CONTEMPLA ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DE PRODUTOS E SERVIÇOS SUJEITOS AO CONTROLE SANITÁRIO; O DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO, PARA AVALIAÇÃO, QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E GERENCIAMENTO E COMUNICAÇÃO DO RISCO SANITÁRIO; E A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO SANITÁRIA NOS TERRITÓRIOS.	
Detalhamento da Implementação da Ação	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE INSPEÇÃO SANITÁRIA ESTADUAL, POR PROFISSIONAIS COM CAPACIDADE COMPROVADA E CREDENCIAMENTO LEGAL, COM O OBJETIVO DE AVALIAR NOS ESTABELECIMENTOS/SERVIÇOS DE SAÚDE OU DE INTERESSE A SAÚDE, A EXISTÊNCIA OU NÃO DE FATORES DE RISCO SANITÁRIO. SERÃO CONSIDERADAS AS AÇÕES DE INSPEÇÃO SANITÁRIA REALIZADAS, PELA VISA REGIONAL E/OU NÍVEL CENTRAL, NOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, COM O DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO, PARA AVALIAÇÃO, QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E GERENCIAMENTO E COMUNICAÇÃO DO RISCO SANITÁRIO. SERÃO REALIZADAS ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS.	
Descrição da Meta	Valor da Meta Plano 2020-	Meta Prevista 2021

Programação Anual de Saúde 2021

•••

		2023	
Implementar o módulo de licenciamento sanitário simplificado nos municípios integrados à REDESIM		100	100
Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor de Referência do Indicador	Ano Base do Indicador	Unidade de Medida do Indicador
Número de municípios integrados ao módulo de licenciamento sanitário simplificado	2	2019	Número

•••

PROGRAMA		
VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Diretriz	Diretriz 2: Fortalecer a atenção secundária e terciária, através da expansão da oferta e melhoria da qualidade de serviços regionalizados.	
Objetivo	Objetivo 8 - Fortalecer as ações de âmbito coletivo da vigilância em saúde e o gerenciamento de riscos e de agravos	
Ação	REDE DE VIGILÂNCIA ÀS EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA	
Descrição da Ação	A AÇÃO CONTEMPLA ATIVIDADES QUE VISAM O DESENVOLVIMENTO DAS CAPACIDADES NECESSÁRIAS PARA DETECTAR RAPIDAMENTE, NOTIFICAR, AVALIAR, RESPONDER E MONITORAR AS EMERGÊNCIAS DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NO ESTADO DE MINAS GERAIS. A REDE SERÁ ESTRUTURADA POR MEIO DA REVISÃO E ELABORAÇÃO DE PLANOS DE RESPOSTA, CONTENDO DIRETRIZES, FLUXOS E ATIVIDADES PARA FORMAÇÃO DE EQUIPES APTAS PARA ATUAÇÃO; DA ANÁLISE DE SITUAÇÃO DE SAÚDE COM A PUBLICIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES; INSTALAÇÃO DE SALA DE SITUAÇÃO FÍSICA; DA OFERTA DE CAPACITAÇÃO CONTINUADA, ATRAVÉS DO EPISUS FUNDAMENTAL E MONITORAMENTO PERENE, ATRAVÉS DO COMITÊ DE MONITORAMENTO DE EVENTOS (CME) .	
Detalhamento da Implementação da Ação	A implementação da ação se dará por meio da capacitação de profissionais de saúde das 13 regiões ampliada de saúde, sendo, 2 turmas por macroregião de até 25 alunos. no ano de 2019 serão concluídas 6 turmas. seguindo os critérios de priorização descritos em resolução específica (RESOLUÇÃO 5883 DE 21 DE SETEMBRO DE 2017).	
Descrição da Meta	Valor da Meta Plano 2020-	Meta Prevista 2021

Programação Anual de Saúde 2021

•••

		2023	
Realizar supervisões anuais das atividades de controle do mosquito Aedes Aegypti nos 853 municípios do estado (PI)		1	1
Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor de Referência do Indicador	Ano Base do Indicador	Unidade de Medida do Indicador
Número de supervisão anuais de controle do mosquito Aedes Aegypti	0	2018	Número

•••

PROGRAMA		
VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Diretriz	Diretriz 2: Fortalecer a atenção secundária e terciária, através da expansão da oferta e melhoria da qualidade de serviços regionalizados.	
Objetivo	Objetivo 8 - Fortalecer as ações de âmbito coletivo da vigilância em saúde e o gerenciamento de riscos e de agravos	
Ação	REDE DE GERENCIAMENTO DE RISCO E PROTEÇÃO À SAÚDE HUMANA	
Descrição da Ação	A AÇÃO REFERE-SE A QUALIFICAÇÃO DAS FONTES GERADORAS DE DADOS, DISSEMINAÇÃO DAS INFORMAÇÕES VISANDO SUBSIDIAR A ANÁLISE DE RISCO À SAÚDE HUMANA, BEM COMO A ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE E AÇÕES DE INTERVENÇÃO OPORTUNA POR MEIO REDE DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E PROTEÇÃO À SAÚDE HUMANA.	
Detalhamento da Implementação da Ação	ANÁLISE DOS BANCOS DE DADOS DOS SISTEMAS DE INFOMAÇÃO À SAÚDE, ELABORAÇÃO DE CONTEÚDO TÉCNICO, INSERÇÃO NO PORTAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E DIVULGAÇÃO PARA AS UNIDADES REGIONAIS DE SAÚDE E MUNICÍPIOS.	
Descrição da Meta	Valor da Meta	Meta Prevista
	Plano 2020-2023	2021
Aumentar a proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho (PI)	96,50	96,50

## Programação Anual de Saúde 2021

• • •

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Referência Indicador	de do Ano Base do Indicador	Unidade de Medida do Indicador
Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	94	2018	Percentual

•••

PROGRAMA	
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Diretriz	Diretriz 2: Fortalecer a atenção secundária e terciária, através da expansão da oferta e melhoria da qualidade de serviços regionalizados.
Objetivo	Objetivo 8 - Fortalecer as ações de âmbito coletivo da vigilância em saúde e o gerenciamento de riscos e de agravos
Ação	REDE DE VIGILÂNCIA À CONDIÇÕES CRÔNICAS
Descrição da Ação	VIGILÂNCIA DAS CONDIÇÕES CRÔNICAS TRANSMISSÍVEIS E NÃO TRANSMISSÍVEIS E DOS SEUS FATORES DE RISCO COM A FINALIDADE DE ELABORAR, COORDENAR E IMPLEMENTAR POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO A SAÚDE, DE PREVENÇÃO, DE PROTEÇÃO E CONTROLE DAS DOENÇAS. ALÉM DISSO, REALIZAR A PREVENÇÃO E PROTEÇÃO DAS DOENÇAS CRÔNICAS TRANSMISSÍVEIS (TUBERCULOSE, HANSENÍASE, IST/AIDS E HEPATITES VIRAIS) FOMENTANDO E ATUANDO NAS AÇÕES ASSISTENCIAIS POR MEIO DA ORGANIZAÇÃO E FINANCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA.
Detalhamento da Implementação da Ação	CONSIDERA-SE REDE DE VIGILÂNCIA DAS CONDIÇÕES CRÔNICAS IMPLANTADA NAS REGIÕES AMPLIADAS DE SAÚDE AQUELAS QUE POSSUIREM SERVIÇOS DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADOS (SAE) COM A CARTEIRA DE SERVIÇO AMPLIADA PARA O ATENDIMENTO DE TUBERCULOSE E HANSENÍASE POR MEIO DE FINANCIAMENTO, AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS E DIRETRIZES TÉCNICAS ESTADUAL VISANDO A ORGANIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA. A QUALIFICAÇÃO DA REDE DE VIGILÂNCIA DAS CONDIÇÕES CRÔNICAS SERÁ VERIFICADA QUANDO OS SERVIÇOS DE SAÚDE DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA OFERECEREM CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO PARA AS REFERÊNCIAS TÉCNICAS REGIONAIS E MUNICIPAIS GARANTINDO A EFETIVIDADE DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA E MATRICIAREM OS SERVIÇOS DE SAÚDE VISANDO ORIENTAR A ATUAÇÃO DOS PROFISSIONAIS PARA OS CASOS DE MAIOR COMPLEXIDADE.

Programação Anual de Saúde 2021

•••

Descrição da Meta	Valor da Meta		Meta Prevista
Fomentar a estruturação e revisão anual dos Planos de Ação de Controle da Tuberculose e Hanseníase nas 28 Unidades Regionais de Saúde	Plano 2020-2023	2021	2021
Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor de Referência do Indicador	Ano Base do Indicador	Unidade de Medida do Indicador
Número de Unidades Regionais de Saúde com Planos de Ação de Controle da Tuberculose e Hanseníase estruturados e revisados anualmente.	0	2019	Número

•••

PROGRAMA		
VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Diretriz	Diretriz 2: Fortalecer a atenção secundária e terciária, através da expansão da oferta e melhoria da qualidade de serviços regionalizados.	
Objetivo	Objetivo 8 - Fortalecer as ações de âmbito coletivo da vigilância em saúde e o gerenciamento de riscos e de agravos	
Ação	REDE DE GERENCIAMENTO DE RISCO E PROTEÇÃO À SAÚDE HUMANA	
Descrição da Ação	A AÇÃO REFERE-SE A QUALIFICAÇÃO DAS FONTES GERADORAS DE DADOS, DISSEMINAÇÃO DAS INFORMAÇÕES VISANDO SUBSIDIAR A ANÁLISE DE RISCO À SAÚDE HUMANA, BEM COMO A ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE E AÇÕES DE INTERVENÇÃO OPORTUNA POR MEIO REDE DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E PROTEÇÃO À SAÚDE HUMANA.	
Detalhamento da Implementação da Ação	ANÁLISE DOS BANCOS DE DADOS DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO À SAÚDE, ELABORAÇÃO DE CONTEÚDO TÉCNICO, INSERÇÃO NO PORTAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E DIVULGAÇÃO PARA AS UNIDADES REGIONAIS DE SAÚDE E MUNICÍPIOS.	
Descrição da Meta	Valor da Meta	Meta Prevista
	Plano 2020-2023	2021
Desenvolver, através das Unidades Regionais de Saúde, a realização de ações de vigilância, educação e enfrentamento das doenças e agravos não transmissíveis		28
		28

## Programação Anual de Saúde 2021

•••

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Referência Indicador	de do Ano Base do Indicador	Unidade de Medida do Indicador
Número de Unidades Regionais de Saúde com ações de prevenção, educação e enfrentamento das doenças e agravos não transmissíveis realizadas	0	2019	Número

•••

PROGRAMA	
APOIO À GESTÃO DO SUS	
Diretriz	Diretriz 3: Fortalecer a estrutura de governança e a regionalização da atenção à saúde, considerando as especificidades regionais e a necessidade de aperfeiçoar ações de apoio institucional junto aos municípios
Objetivo	Objetivo 9 - Fortalecer a governança regional e os consórcios de saúde.
Ação	GESTÃO REGIONAL EM SAÚDE
Descrição da Ação	<p>O objeto da ação é o gerenciamento de recursos de custeio e de investimento destinados à manutenção do funcionamento da Subsecretaria de Gestão Regional, em especial das Unidades Regionais de Saúde (URS) e das Comissões Intergestores, compreendendo:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Recursos de custeio para arcar com despesas fixas das URS, tais como, contratos de locação, tarifas de água e esgoto, e tarifas de energia elétrica;</li> <li>2) Recursos de custeio para arcar com despesas eventuais das URS, tais como, deslocamento de Dirigentes e Referências Técnicas para reuniões, eventos e outras atividades no Nível Central e/ou em Municípios;</li> <li>3) Recursos de custeio para deslocamento de pessoas e de locação de espaço para realização das reuniões ordinárias (e eventuais reuniões extraordinárias) das Comissões Intergestores e para deslocamento dos Secretários Executivos lotados nas URS para reuniões de trabalho no Nível Central;</li> <li>4) Recursos de custeio para arcar com despesas de deslocamento da Subsecretaria para as URS e/ou para eventos, reuniões e atividades de trabalho em outros Estados e/ou em Municípios;</li> <li>5) Recursos de capital para revitalização ou adequação das estruturas físicas das URS; e</li> <li>6) Recursos de capital para aquisição de equipamentos e de materiais permanentes para as URS.</li> </ol>

Programação Anual de Saúde 2021

•••

<p>Detalhamento da Implementação da Ação</p>	<p>Etapas para alcance do produto proposto para pactuação no PPAG:                  1) Elaboração da proposta geral de despesas;                  2) Elaboração de planejamento anual das despesas com identificação dos itens de materiais/serviços e do período previsto para sua realização;                  3) Recebimento, análise e autorização de cotas orçamentárias para execução de despesas, observando o planejamento sempre possível;                  4) Execução de despesas pela unidade executora responsável;                  5) Acompanhamento da execução por intermédio de relatório orçamentário e adoção de ações preventivas e corretivas, quando necessário;                  6) Registro das Unidades Regionais de Saúde efetivamente custeadas com recursos de custeio e/ou de capital para manutenção de suas atividades.</p>		
<p>Descrição da Meta</p>	<p>Valor da Meta Plano 2020-2023</p>	<p>Meta Prevista 2021</p>	
<p>Monitorar a produção assistencial de 100% dos consórcios que alimentam os sistemas de informação do SUS (PE)</p>	<p>100</p>	<p>100</p>	
<p>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</p>	<p>Valor de Referência do Indicador</p>	<p>Ano Base do Indicador</p>	<p>Unidade de Medida do Indicador</p>
<p>Percentual de consórcios monitorados</p>	<p>100</p>	<p>2019</p>	<p>Percentual</p>
<p>PROGRAMA</p>			

•••

APOIO À GESTÃO DO SUS	
Diretriz	Diretriz 3: Fortalecer a estrutura de governança e a regionalização da atenção à saúde, considerando as especificidades regionais e a necessidade de aperfeiçoar ações de apoio institucional junto aos municípios
Objetivo	Objetivo 9 - Fortalecer a governança regional e os consórcios de saúde.
Ação	GESTÃO REGIONAL EM SAÚDE
Descrição da Ação	<p>O objeto da ação é o gerenciamento de recursos de custeio e de investimento destinados à manutenção do funcionamento da Subsecretaria de Gestão Regional, em especial das Unidades Regionais de Saúde (URS) e das Comissões Intergestores, compreendendo:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Recursos de custeio para arcar com despesas fixas das URS, tais como, contratos de locação, tarifas de água e esgoto, e tarifas de energia elétrica;</li> <li>2) Recursos de custeio para arcar com despesas eventuais das URS, tais como, deslocamento de Dirigentes e Referências Técnicas para reuniões, eventos e outras atividades no Nível Central e/ou em Municípios;</li> <li>3) Recursos de custeio para deslocamento de pessoas e de locação de espaço para realização das reuniões ordinárias (e eventuais reuniões extraordinárias) das Comissões Intergestores e para deslocamento dos Secretários Executivos lotados nas URS para reuniões de trabalho no Nível Central;</li> <li>4) Recursos de custeio para arcar com despesas de deslocamento da Subsecretaria para as URS e/ou para eventos, reuniões e atividades de trabalho em outros Estados e/ou em Municípios;</li> <li>5) Recursos de capital para revitalização ou adequação das estruturas físicas das URS; e</li> <li>6) Recursos de capital para aquisição de equipamentos e de materiais permanentes para as URS.</li> </ol>
Detalhamento da	<p>Etapas para alcance do produto proposto para pactuação no PPAG:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Elaboração da proposta geral de despesas;</li> </ol>

Programação Anual de Saúde 2021

•••

Implementação da Ação	2) Elaboração de planejamento anual das despesas com identificação dos itens de materiais/serviços e do período previsto para sua realização; 3) Recebimento, análise e autorização de cotas orçamentárias para execução de despesas, observando o planejamento sempre possível; 4) Execução de despesas pela unidade executora responsável; 5) Acompanhamento da execução por intermédio de relatório orçamentário e adoção de ações preventivas e corretivas, quando necessário; e 6) Registro das Unidades Regionais de Saúde efetivamente custeadas com recursos de custeio e/ou de capital para manutenção de suas atividades.		
Descrição da Meta	Valor da Meta Plano 2020-2023	Meta Prevista 2021	
Garantir o adequado funcionamento das Unidades Regionais de Saúde por meio do custeio das despesas necessárias (PAS 2020 e PPAG)	28	28	
Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor de Referência do Indicador	Ano Base do Indicador	Unidade de Medida do Indicador
Número de Unidades Regionais de Saúde custeadas	28	2019	Número
PROGRAMA APOIO À GESTÃO DO SUS			

•••

Diretriz	Diretriz 4: Recuperar o poder de gestão da Saúde no âmbito da judicialização, buscando solucionar problemas nas fontes originárias do conflito		
Objetivo	Objetivo 11 - Reduzir o impacto financeiro da judicialização em saúde.		
Ação	ATENDIMENTO AS MEDIDAS JUDICIAIS		
Descrição da Ação	DISPONIBILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS OU OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE SOLICITADOS POR DECISÕES JUDICIAIS E REALIZAÇÃO DE PARCERIAS JUNTO AO JUDICIÁRIO, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DESTAS DEMANDAS.		
Detalhamento da Implementação da Ação	A PARTIR DE ORDENS JUDICIAIS RECEBIDAS É REALIZADA ANÁLISE PELA ASSESSORIA TÉCNICA DA SES-MG PARA POSTERIOR DISPONIBILIZAÇÃO DOS MEDICAMENTOS, SERVIÇOS E/OU INSUMOS AOS SOLICITANTES. SÃO REALIZADOS SEMINÁRIOS, FÓRUNS PARA DISCUSSÃO DA JUDICIALIZAÇÃO JUNTO AO JUDICIÁRIO, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIAS PÚBLICAS BUSCANDO MAIOR PROXIMIDADE ENTRE AS INSTITUIÇÕES. FORMULAÇÃO DOS PARECERES DE DEFESA DO ESTADO. PARCERIA JUNTO A DEFENSORIA PÚBLICA PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES EVITANDO A JUDICIALIZAÇÃO. PARCERIA JUNTO AO JUDICIÁRIO VISANDO ORIENTAÇÃO TÉCNICA AOS JUÍZES ANTES DO JULGAMENTO DAS LIMINARES.		
Descrição da Meta		Valor da Meta Plano 2020-2023	Meta Prevista 2021
Reduzir a despesa orçamentária anual do setor de judicialização em saúde. (PE)		370.540.000	370.540.000
Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor de Referência	Ano Base do Indicador	Unidade de Medida do

## Programação Anual de Saúde 2021

• • •

	Indicador		Indicador
Despesa orçamentária anual do setor de judicialização	394.000.000	2018	Moeda

•••

PROGRAMA		
APOIO À GESTÃO DO SUS		
Diretriz	Diretriz 4: Recuperar o poder de gestão da Saúde no âmbito da judicialização, buscando solucionar problemas nas fontes originárias do conflito	
Objetivo	Objetivo 11 - Reduzir o impacto financeiro da judicialização em saúde.	
Ação	ATENDIMENTO AS MEDIDAS JUDICIAIS	
Descrição da Ação	DISPONIBILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS OU OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE SOLICITADOS POR DECISÕES JUDICIAIS E REALIZAÇÃO DE PARCERIAS JUNTO AO JUDICIÁRIO, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DESTAS DEMANDAS.	
Detalhamento da Implementação da Ação	A PARTIR DE ORDENS JUDICIAIS RECEBIDAS É REALIZADA ANÁLISE PELA ASSESSORIA TÉCNICA DA SES-MG PARA POSTERIOR DISPONIBILIZAÇÃO DOS MEDICAMENTOS, SERVIÇOS E/OU INSUMOS AOS SOLICITANTES. SÃO REALIZADOS SEMINÁRIOS, FÓRUNS PARA DISCUSSÃO DA JUDICIALIZAÇÃO JUNTO AO JUDICIÁRIO, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIAS PÚBLICAS BUSCANDO MAIOR PROXIMIDADE ENTRE AS INSTITUIÇÕES. FORMULAÇÃO DOS PARECERES DE DEFESA DO ESTADO. PARCERIA JUNTO A DEFENSORIA PÚBLICA PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES EVITANDO A JUDICIALIZAÇÃO. PARCERIA JUNTO AO JUDICIÁRIO VISANDO ORIENTAÇÃO TÉCNICA AOS JUÍZES ANTES DO JULGAMENTO DAS LIMINARES.	
Descrição da Meta	Valor da Meta Plano 2020-2023	Meta Prevista 2021
Reduzir o número de pacientes atendidos por ordens judiciais (PAS 2020 e PPAG)	19.000	19.000

## Programação Anual de Saúde 2021

•••

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Referência do Indicador	Ano Base do Indicador	Unidade de Medida do Indicador
Número de pacientes atendidos por ordens judiciais	74.741	2014	Número

•••

PROGRAMA		
AGE - DESJUDICIALIZA MINAS		
Diretriz	Diretriz 4: Recuperar o poder de gestão da Saúde no âmbito da judicialização, buscando solucionar problemas nas fontes originárias do conflito	
Objetivo	Objetivo 11 - Reduzir o impacto financeiro da judicialização em saúde.	
Ação	Desjudicializa SUS	
Descrição da Ação	A ação tem como escopo a estruturação de estratégias para a priorização da resolução de controvérsias de forma extra-judicial, com o objetivo de reduzir a judicialização massiva. Dentre as iniciativas cita-se a formalização de parceria com a AGE, fortalecimento das parcerias com os demais atores envolvidos na redução da judicialização em saúde, bem como o fortalecimento das estratégias para o embasamento das defesas do Estado.	
Detalhamento da Implementação da Ação	<p>Revisão dos Termos de Cooperação Técnica vigentes</p> <p>Celebração de novos Termos de Cooperação Técnica</p> <p>Criação de comissões temáticas com a participação permanente da AGE e da SES e quando necessário dos demais órgãos do Estado</p> <p>Envio de relatório mensal pela AGE acerca da utilização das Notas Técnicas elaboradas pela SES por meio de planilha constando o número do processo, o objeto do processo, o nome do autor, se foi utilizada nota técnica ou não na defesa, no caso de uso de nota técnica informar o número da nota técnica utilizada e se a ação foi deferida ou indeferida</p> <p>Alocação da coordenação de direito sanitário da AGE na estrutura do NJS/SES</p> <p>Ampliação de recursos humanos da Comissão de Farmácia Terapêutica (CFT/SAF/SUBPAS/SES)</p>	
Descrição da Meta	Valor da Meta	Meta Prevista

Programação Anual de Saúde 2021

•••

		Plano 2020-2023	2021
Estabelecer parcerias junto ao judiciário, ministério público e defensorias públicas para discussão destas demandas.		1	1
Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor de Referência do Indicador	Ano Base do Indicador	Unidade de Medida do Indicador
Número de parcerias estabelecidas pelo NJS	1	2019	Número

•••

PROGRAMA		
APOIO À GESTÃO DO SUS		
Diretriz	Diretriz 5: Promover a produção e a disseminação do conhecimento científico e tecnológico, da inovação em saúde contribuindo para a sustentabilidade do SUS e a qualificação e valorização do trabalhador	
Objetivo	Objetivo 12 - Capacitar, desenvolver e valorizar os servidores	
Ação	INOVA E QUALIFICA SES	
Descrição da Ação	CRIAR PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO E EMPRESAS DE TECNOLOGIA DE MODO A CAPACITAR OS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.	
Detalhamento da Implementação da Ação	REALIZAR PARCERIAS COM EMPRESAS DE TECNOLOGIA E UNIVERSIDADES OU CENTROS DE PESQUISA, OBJETIVANDO A QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E A POSTERIOR MELHORIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS AO PÚBLICO.	
Descrição da Meta	Valor da Meta Plano 2020-2023	Meta Prevista 2021
Aumentar para 10% o percentual de servidores estatutários em exercício na SES que participaram de uma ação de capacitação (PE)	10	10

## Programação Anual de Saúde 2021

•••

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Referência do Indicador	Ano Base do Indicador	Unidade de Medida do Indicador
Percentual de servidores que participaram de uma ação de capacitação	0	2019	Percentual

•••

PROGRAMA		
APOIO À GESTÃO DO SUS		
Diretriz	Diretriz 5: Promover a produção e a disseminação do conhecimento científico e tecnológico, da inovação em saúde contribuindo para a sustentabilidade do SUS e a qualificação e valorização do trabalhador	
Objetivo	Objetivo 12 - Capacitar, desenvolver e valorizar os servidores	
Ação	INOVA E QUALIFICA SES	
Descrição da Ação	CRIAR PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO E EMPRESAS DE TECNOLOGIA DE MODO A CAPACITAR OS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.	
Detalhamento da Implementação da Ação	REALIZAR PARCERIAS COM EMPRESAS DE TECNOLOGIA E UNIVERSIDADES OU CENTROS DE PESQUISA, OBJETIVANDO A QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E A POSTERIOR MELHORIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS AO PÚBLICO.	
Descrição da Meta	Valor da Meta Plano 2020-2023	Meta Prevista 2021
Propiciar a participação de 2640 servidores da Secretaria de Estado da Saúde em ações educacionais. (PAS 2020 e PPAG)	660	660
Observação: refere-se a todas as participações em ações educacionais independente se realizadas por uma mesma		

Programação Anual de Saúde 2021

•••

<p>peessoa, ou seja, se um mesmo servidor participar de três ações educacionais diferentes, será contabilizado 03 participantes.</p> <p>As ações educacionais poderão englobar a participação em seminários, congressos, eventos de caráter educacional, cursos de curta duração, aperfeiçoamento, pós-graduação, dentre outras.</p>			
Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor de Referência do Indicador	Ano Base do Indicador	Unidade de Medida do Indicador
Número de participantes capacitados.	435	2019	Número

•••

PROGRAMA		
VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Diretriz	Diretriz 5: Promover a produção e a disseminação do conhecimento científico e tecnológico, da inovação em saúde contribuindo para a sustentabilidade do SUS e a qualificação e valorização do trabalhador	
Objetivo	Objetivo 13 – Fortalecer a ciência, articular e integrar as iniciativas de tecnologia da informação e inovação e assegurar a sua segurança	
Ação	REDE DE GERENCIAMENTO DE RISCO E PROTEÇÃO À SAÚDE HUMANA	
Descrição da Ação	A AÇÃO REFERE-SE A QUALIFICAÇÃO DAS FONTES GERADORAS DE DADOS, DISSEMINAÇÃO DAS INFORMAÇÕES VISANDO SUBSIDIAR A ANÁLISE DE RISCO À SAÚDE HUMANA, BEM COMO A ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE E AÇÕES DE INTERVENÇÃO OPORTUNA POR MEIO REDE DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E PROTEÇÃO À SAÚDE HUMANA.	
Detalhamento da Implementação da Ação	ANÁLISE DOS BANCOS DE DADOS DOS SISTEMAS DE INFOMAÇÃO À SAÚDE, ELABORAÇÃO DE CONTEÚDO TÉCNICO, INSERÇÃO NO PORTAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E DIVULGAÇÃO PARA AS UNIDADES REGIONAIS DE SAÚDE E MUNICÍPIOS.	
Descrição da Meta	Valor da Meta	Meta Prevista
	Plano 2020-2023	2021
Publicar 40 Painéis de Situação de Saúde com a análise de dados das doenças, agravos e fatores de riscos. (PAS 2020 e PPAG)	10	10

Programação Anual de Saúde 2021

•••

Observação: Considera-se painel de situação de saúde publicado a divulgação da análise de dados das doenças, agravos e fatores de riscos das áreas técnicas pertencentes a superintendência de vigilância epidemiológica.			
Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Referência Indicador	de do Ano Base do Indicador	Unidade de Medida do Indicador
Número de painéis de situação de saúde publicados.	0	2019	Número

•••

PROGRAMA	
ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA À SAÚDE	
Diretriz	Diretriz 5: Promover a produção e a disseminação do conhecimento científico e tecnológico, da inovação em saúde contribuindo para a sustentabilidade do SUS e a qualificação e valorização do trabalhador
Objetivo	Objetivo 13 – Fortalecer a ciência, articular e integrar as iniciativas de tecnologia da informação e inovação e assegurar a sua segurança
Ação	REGULAÇÃO DO ACESSO
Descrição da Ação	<p>Regular o acesso aos serviços de saúde de urgência/emergência, por meio das 13 Centrais Macrorregionais de Regulação Assistencial (CR) atualmente existentes no Estado, cada uma com seu território de abrangência. As CR funcionam de forma ininterrupta e contam com coordenador, equipe de médicos reguladores e operadores do sistema e as atividades regulatórias são operacionalizadas pelo sistema informatizado SUSfácilMG.</p> <p>- Coordenar e monitorar o acesso dos usuários do SUS/MG a procedimentos eletivos, de média e alta complexidade hospitalar e ambulatorial, por meio do Módulo de Agendamento Ambulatorial (MAA) e SUSfácilMG e coordenar o acesso de usuários do SUS/MG aos serviços de alta complexidade, não disponíveis em Minas Gerais, de acordo com as normas da Central Nacional de Regulação de Alta Complexidade (CNRAC) ou equivalente, por meio da Central Estadual de Regulação de Alta Complexidade (CERAC/MG).</p> <p>- Realizar a gestão dos processos que possibilitam a utilização dos recursos destinados ao financiamento dos serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar. Envolve programação pactuada integrada, celebração de contratos, monitoramento, avaliação do processamento e pagamento da produção até o limite do teto da PPI, bem como dos ressarcimentos extra-teto, em observância aos mecanismos de regulação pactuados pelo sistema estadual de regulação em saúde expressos nas deliberações correlatas.</p> <p>- Coordenar e monitorar o acesso a meios de transporte adequados, para usuários referenciados a serviços de saúde de média e</p>

•••

	<p>alta complexidade hospitalar ou ambulatorial, na rede loco regional de saúde. Envolve implementar o fluxo e viabilizar o acesso a serviços de saúde em outra unidade federativa para pacientes que necessitem de tratamento eletivo, quando esgotados todos os meios de atendimento no estado de Minas Gerais, de acordo com as diretrizes da Política Estadual para Tratamento Fora do Domicílio (TFD); organizar os sistemas de transporte em saúde, integrando os pontos de atenção dos níveis primário, secundário e terciário, nos territórios sanitários regionais; e gerir os contratos e/ou instrumentos congêneres relativos ao transporte em saúde, sob gestão do estado, em situações de urgência, emergência, no atendimento pré-hospitalar e em transferências inter-hospitalares.</p>
<p>Detalhamento da Implementação da Ação</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Programação dos recursos para custeio das ações e serviços de média e alta complexidade hospitalar e ambulatorial;</li> <li>2. Contratação de prestador de serviço de saúde ao SUS, em municípios sob gestão do estado;</li> <li>3. Apuração da produção, metas e compromissos contratuais e pagamento dos prestadores de serviço de saúde ao SUS, sob gestão estadual;</li> <li>4. Manutenção das 13 Centrais Macrorregionais de Regulação Assistencial para regulação do acesso hospitalar de atendimentos Eletivos ou Urgências e Emergência pré e inter-hospitalares;</li> <li>5. Coordenação do acesso aos serviços de alta complexidade fora do estado por meio da Central Estadual de Regulação de Alta Complexidade (CERAC);</li> <li>6. Contratação de Serviço de UTI móvel aéreo ou terrestre;</li> <li>7. Requisição administrativa de procedimentos e leitos realizada, para os casos em que se avalie a compra por necessidade clínica;</li> <li>8. Manutenção dos sistemas informatizados de regulação do Acesso (SusFácil, BI, MAA, Rede Metro Ethernet);</li> <li>9. Confirmação da vaga de acesso a ações e serviços de saúde de média e alta complexidade, ambulatorial ou hospitalar;</li> <li>10. Transporte dos usuários estabelecimento de saúde de referência regional de acordo com sua necessidade clínica, ou a outra unidade federativa para aqueles que necessitem de tratamento eletivo, quando esgotados todos os meios de atendimento no estado de Minas Gerais (TFD); e</li> <li>11. Supervisão in loco dos prestadores para revisão de contas e discussão de processos.</li> </ol>

Programação Anual de Saúde 2021

•••

Descrição da Meta	Valor da Meta		Meta Prevista
	Plano 2020-2023	2020-2021	2021
Implementar os Projetos de “Transformação Digital” (baseado nas competências e tecnologias de Inteligência Artificial, Machine Learning, Big Data e Ciência de Dados) aplicados às rotinas de Supervisão de contas ambulatoriais e hospitalares; Tratamento e customização de Informações para tomada de decisões; etc.	1		1
Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Referência do Indicador	Ano Base do Indicador	Unidade de Medida do Indicador
Número de projetos implementados	0	2019	Número

•••

PROGRAMA		
VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Diretriz	Diretriz 5: Promover a produção e a disseminação do conhecimento científico e tecnológico, da inovação em saúde contribuindo para a sustentabilidade do SUS e a qualificação e valorização do trabalhador	
Objetivo	Objetivo 14 - Promover a comunicação e educação permanente em saúde	
Ação	REDE DE VIGILÂNCIA ÀS EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA	
Descrição da Ação	A AÇÃO CONTEMPLA ATIVIDADES QUE VISAM O DESENVOLVIMENTO DAS CAPACIDADES NECESSÁRIAS PARA DETECTAR RAPIDAMENTE, NOTIFICAR, AVALIAR, RESPONDER E MONITORAR AS EMERGÊNCIAS DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NO ESTADO DE MINAS GERAIS. A REDE SERÁ ESTRUTURADA POR MEIO DA REVISÃO E ELABORAÇÃO DE PLANOS DE RESPOSTA, CONTENDO DIRETRIZES, FLUXOS E ATIVIDADES PARA FORMAÇÃO DE EQUIPES APTAS PARA ATUAÇÃO; DA ANÁLISE DE SITUAÇÃO DE SAÚDE COM A PUBLICIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES; INSTALAÇÃO DE SALA DE SITUAÇÃO FÍSICA; DA OFERTA DE CAPACITAÇÃO CONTINUADA, ATRAVÉS DO EPISUS FUNDAMENTAL E MONITORAMENTO PERENE, ATRAVÉS DO COMITÊ DE MONITORAMENTO DE EVENTOS (CME) .	
Detalhamento da Implementação da Ação	A implementação da ação se dará por meio da capacitação de profissionais de saúde das 13 regiões ampliadas de saúde, sendo, 2 turmas por macroregião de até 25 alunos. no ano de 2019 serão concluídas 6 turmas. seguindo os critérios de priorização descritos em resolução específica (RESOLUÇÃO 5883 DE 21 DE SETEMBRO DE 2017).	
Descrição da Meta	Valor da Meta Plano 2020-	Meta Prevista 2021

Programação Anual de Saúde 2021

•••

		2023	
Capacitar profissionais, segundo metodologia do programa de epidemiologia aplicada aos serviços do SUS - EPISUS, que atuam nas áreas de vigilância em saúde do SUS, para responder em caso de surtos e eventos de emergência em saúde pública. (PAS 2020 e PPAG)		10	10
Observação: Turmas capacitadas segundo metodologia do EPISUS a capacitação de profissionais que atuam nas áreas de vigilância em saúde do SUS, visando melhorar a capacidade de detecção, investigação, análise de dados e comunicação, para responder em caso de surtos e eventos de emergência em saúde pública.			
Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor de Referência do Indicador	Ano Base do Indicador	Unidade de Medida do Indicador
Número de turmas capacitadas segundo metodologia do EPISUS.	0	2019	Número

• • •

PROGRAMA		
ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
Diretriz	Diretriz 5: Promover a produção e a disseminação do conhecimento científico e tecnológico, da inovação em saúde contribuindo para a sustentabilidade do SUS e a qualificação e valorização do trabalhador	
Objetivo	Objetivo 14 - Promover a comunicação e educação permanente em saúde	
Ação	Saúde em Rede	
Descrição da Ação	O Saúde em Rede é um projeto de educação permanente que permite desenvolver a competência das equipes para o planejamento e organização da atenção à saúde com foco nas necessidades dos usuários sob a sua responsabilidade, baseando-se em diretrizes clínicas, de acordo com o Modelo de Atenção às Condições Crônicas. O projeto reúne um conjunto de ações educacionais, baseadas em metodologias ativas, voltadas para o desenvolvimento de competências de conhecimento, habilidades e atitudes, necessárias para a organização e qualificação dos processos assistenciais.	
Detalhamento da Implementação da Ação	Realizar o mapeamento das linhas de cuidado e diagnóstico das regiões em que o projeto será implantado Realizar as Oficinas Tutoriais Realizar o Workshop de Abertura - A Planificação da Atenção à Saúde Realizar workshops teóricos com os conteúdos das Etapas 1 a 6 Realizar monitoramento Realizar seminário	
Descrição da Meta	Valor da Meta Plano 2020-	Meta Prevista 2021

Programação Anual de Saúde 2021

•••

		2023	
Realizar eventos (mostras/seminários/capacitações) relativos a implementação de ações de atenção primária em âmbito regional		2	2
Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor de Referência do Indicador	Ano Base do Indicador	Unidade de Medida do Indicador
Número de eventos (mostras/Seminários/capacitações) para implantação das ações de atenção primária realizados	–	2019	Número

•••

PROGRAMA		
POLÍTICA ESTADUAL DE ATENÇÃO HOSPITALAR		
Diretriz	Diretriz 5: Promover a produção e a disseminação do conhecimento científico e tecnológico, da inovação em saúde contribuindo para a sustentabilidade do SUS e a qualificação e valorização do trabalhador	
Objetivo	Objetivo 15 – Implementar gestão da qualidade e monitorar o desempenho das entregas estratégicas	
Ação	IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE	
Descrição da Ação	Qualificar, ampliar o acesso e responder às demandas e necessidades da população mineira mediante organização das redes de atenção e otimização da alocação de recursos nas regiões de saúde.	
Detalhamento da Implementação da Ação	1. Caracterização das regiões de saúde quanto as condições de saúde; 2. Mapeamento dos estabelecimentos hospitalares existentes, bem como a caracterização dos serviços que ofertam; 3. Vocacionalização dos estabelecimentos hospitalares de acordo com o papel desenvolvido no âmbito da Rede de Atenção Hospitalar; 4. Pactuação dos indicadores e metas, conforme item 1; 5. Formalização de instrumento contratual; 6. Monitoramento e avaliação da Política; 7. Repasse de recursos.	
Descrição da Meta	Valor da Meta Plano 2020-2023	Meta Prevista 2021
Ampliar para 100% o percentual de hospitais avaliados pela metodologia pactuada para avaliação de eficiência com vistas à melhoria da segurança do paciente e gestão da qualidade.	50	50

## Programação Anual de Saúde 2021

•••

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Referência do Indicador	Ano Base do Indicador	Unidade de Medida do Indicador
Percentual de hospitais avaliados pela metodologia pactuada para avaliação de eficiência.	0	2019	Percentual

•••

PROGRAMA	
ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA À SAÚDE	
Diretriz	Diretriz 5: Promover a produção e a disseminação do conhecimento científico e tecnológico, da inovação em saúde contribuindo para a sustentabilidade do SUS e a qualificação e valorização do trabalhador
Objetivo	Objetivo 17 - Aprimorar os mecanismos de captação e utilização de recursos financeiros
Ação	REGULAÇÃO DO ACESSO
Descrição da Ação	<p>Regular o acesso aos serviços de saúde de urgência/emergência, por meio das 13 Centrais Macrorregionais de Regulação Assistencial (CR) atualmente existentes no Estado, cada uma com seu território de abrangência. As CR funcionam de forma ininterrupta e contam com coordenador, equipe de médicos reguladores e operadores do sistema e as atividades regulatórias são operacionalizadas pelo sistema informatizado SUSfácilMG.</p> <p>- Coordenar e monitorar o acesso dos usuários do SUS/MG a procedimentos eletivos, de média e alta complexidade hospitalar e ambulatorial, por meio do Módulo de Agendamento Ambulatorial (MAA) e SUSfácilMG e coordenar o acesso de usuários do SUS/MG aos serviços de alta complexidade, não disponíveis em Minas Gerais, de acordo com as normas da Central Nacional de Regulação de Alta Complexidade (CNRAC) ou equivalente, por meio da Central Estadual de Regulação de Alta Complexidade (CERAC/MG).</p> <p>- Realizar a gestão dos processos que possibilitam a utilização dos recursos destinados ao financiamento dos serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar. Envolve programação pactuada integrada, celebração de contratos, monitoramento, avaliação do processamento e pagamento da produção até o limite do teto da PPI, bem como dos ressarcimentos extra-teto, em observância aos mecanismos de regulação pactuados pelo sistema estadual de regulação em saúde expressos nas deliberações correlatas.</p> <p>- Coordenar e monitorar o acesso a meios de transporte adequados, para usuários referenciados a serviços de saúde de média e alta complexidade hospitalar ou ambulatorial, na rede loco regional de saúde. Envolve implementar o fluxo e viabilizar o acesso a</p>

•••

	<p>serviços de saúde em outra unidade federativa para pacientes que necessitem de tratamento eletivo, quando esgotados todos os meios de atendimento no estado de Minas Gerais, de acordo com as diretrizes da Política Estadual para Tratamento Fora do Domicílio (TFD); organizar os sistemas de transporte em saúde, integrando os pontos de atenção dos níveis primário, secundário e terciário, nos territórios sanitários regionais; e gerir os contratos e/ou instrumentos congêneres relativos ao transporte em saúde, sob gestão do estado, em situações de urgência, emergência, no atendimento pré-hospitalar e em transferências inter-hospitalares.</p>
<p>Detalhamento da Implementação da Ação</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Programação dos recursos para custeio das ações e serviços de média e alta complexidade hospitalar e ambulatorial;</li> <li>2. Contratação de prestador de serviço de saúde ao SUS, em municípios sob gestão do estado;</li> <li>3. Apuração da produção, metas e compromissos contratuais e pagamento dos prestadores de serviço de saúde ao SUS, sob gestão estadual;</li> <li>4. Manutenção das 13 Centrais Macrorregionais de Regulação Assistencial para regulação do acesso hospitalar de atendimentos Eletivos ou Urgências e Emergência pré e inter-hospitalares;</li> <li>5. Coordenação do acesso aos serviços de alta complexidade fora do estado por meio da Central Estadual de Regulação de Alta Complexidade (CERAC);</li> <li>6. Contratação de Serviço de UTI móvel aéreo ou terrestre;</li> <li>7. Requisição administrativa de procedimentos e leitos realizada, para os casos em que se avalie a compra por necessidade clínica;</li> <li>8. Manutenção dos sistemas informatizados de regulação do Acesso (SusFácil, BI, MAA, Rede Metro Ethernet);</li> <li>9. Confirmação da vaga de acesso a ações e serviços de saúde de média e alta complexidade, ambulatorial ou hospitalar;</li> <li>10. Transporte dos usuários estabelecimento de saúde de referência regional de acordo com sua necessidade clínica, ou a outra unidade federativa para aqueles que necessitem de tratamento eletivo, quando esgotados todos os meios de atendimento no estado de Minas Gerais (TFD); e</li> <li>11. Supervisão in loco dos prestadores para revisão de contas e discussão de processos.</li> </ol>

Programação Anual de Saúde 2021

•••

Descrição da Meta		Valor da Meta Plano 2020-2023	Meta Prevista 2021
Aperfeiçoar os processos de execução e monitoramento dos recursos financeiros da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, pertinentes à gestão da SUBREG.		1	1
Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor de Referência do Indicador	Ano Base do Indicador	Unidade de Medida do Indicador
Quantidade de Novos processos de trabalho implementados	0	2019	Número

•••

PROGRAMA		
APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS		
Diretriz	Diretriz 5: Promover a produção e a disseminação do conhecimento científico e tecnológico, da inovação em saúde contribuindo para a sustentabilidade do SUS e a qualificação e valorização do trabalhador	
Objetivo	Objetivo 18 - Promover a sustentabilidade financeira e racionalizar os gastos	
Ação	ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	
Descrição da Ação	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO, SUPORTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO E DE GESTÃO, QUE NÃO PODEM SER DIRETAMENTE ALOCADOS EM AÇÕES FINALÍSTICAS, NAS ÁREAS DE PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO, ADMINISTRAÇÃO GERAL (APOIO LOGÍSTICO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO E CONTRATOS), ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA, CONTROLE INTERNO, COMUNICAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E ASSESSORIAS DIRETAMENTE LIGADAS AO GABINETE, VISANDO AO CUMPRIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES DA UNIDADE.	
Detalhamento da Implementação da Ação	EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE ÁREA MEIO, QUE NÃO PODEM SER DISTRIBUÍDAS NAS ÁREAS FINALÍSTICAS, ENVOLVENDO EM ESPECIAL: A) GESTÃO LOGÍSTICA, PATRIMONIAL E CONTRATUAL DA UNIDADE; B) GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FINANCEIRA; C) COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL; D) GESTÃO DE PESSOAS.	
Descrição da Meta	Valor da Meta Plano 2020-2023	Meta Prevista 2021
Reduzir a defasagem da cronologia de pagamento de fornecedores para 3 meses (PE)	6	6

## Programação Anual de Saúde 2021

•••

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Referência do Indicador	Ano Base do Indicador	Unidade de Medida do Indicador
Projeção de regularização da cronologia no pagamento de fornecedores	10	2019	Meses

•••

PROGRAMA		
APOIO À GESTÃO DO SUS		
Diretriz	Diretriz 6: Fortalecer as instâncias de controle social ampliando os canais de interação do usuário com garantia de transparência	
Objetivo	Objetivo 19 - Fortalecer as instâncias de participação social e pactuação no SUS	
Ação	PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL NA ÁREA DA SAÚDE	
Descrição da Ação	PROMOVER APOIO AO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE E AOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE SAÚDE PARA O PLENO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA GARANTIA DA PARTICIPAÇÃO EFETIVA NO CONTROLE SOCIAL DO SUS EM MINAS GERAIS, EM SUAS DIVERSAS INSTÂNCIAS REGIMENTAIS (comissões e câmaras técnicas), ALÉM DE IMPLANTAR E FORTALECER OS COLEGIADOS REGIONAIS DE CONSELHOS DE SAÚDE NAS 13 MACRORREGIÕES DO ESTADO.	
Detalhamento da Implementação da Ação	IMPLANTAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS 13 COLEGIADOS REGIONAIS DE CONSELHOS MUNICIPAIS ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE REUNIÕES, PALESTRAS OU SEMINÁRIOS, VISITAS TÉCNICAS; CURSOS DE CAPACITAÇÃO OU OUTRAS ATIVIDADES QUE DEMANDEM A PRESENÇA DOS MEMBROS DA MESA DIRETORA, MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO CES/MG, REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE SAÚDE DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL (POPULAR E SINDICAL) EM CADA UMA DAS REGIOES DE SAÚDE; EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA CONSELHEIROS.	
Descrição da Meta	Valor da Meta Plano 2020-2023	Meta Prevista 2021
Implantar colegiados regionais de Conselhos Municipais de Saúde. (PAS 2020 e PPAG)	13	13

Programação Anual de Saúde 2021

•••

Observação: O processo de implantação dos colegiados nas 13 macrorregiões de saúde será coordenado pelo CES e será considerado colegiado implantado aquele que iniciar efetivamente seu funcionamento. Após implantados, os colegiados serão apoiados pelo CES/MG por meio de visitas técnicas, palestras, seminários, cursos de capacitação ou outras atividades que demandem a presença dos membros da mesa diretora.			
Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Referência Indicador	de do Ano Base do Indicador	Unidade de Medida do Indicador
Número de colegiados regionais de Conselhos Municipais de Saúde implantados.	0	2019	Número

•••

PROGRAMA		
APOIO À GESTÃO DO SUS		
Diretriz	Diretriz 6: Fortalecer as instâncias de controle social ampliando os canais de interação do usuário com garantia de transparência	
Objetivo	Objetivo 19 - Fortalecer as instâncias de participação social e pactuação no SUS	
Ação	PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL NA ÁREA DA SAÚDE	
Descrição da Ação	PROMOVER APOIO AO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE E AOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE SAÚDE PARA O PLENO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA GARANTIA DA PARTICIPAÇÃO EFETIVA NO CONTROLE SOCIAL DO SUS EM MINAS GERAIS, EM SUAS DIVERSAS INSTÂNCIAS REGIMENTAIS (comissões e câmaras técnicas), ALÉM DE IMPLANTAR E FORTALECER OS COLEGIADOS REGIONAIS DE CONSELHOS DE SAÚDE NAS 13 MACRORREGIÕES DO ESTADO.	
Detalhamento da Implementação da Ação	IMPLANTAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS 13 COLEGIADOS REGIONAIS DE CONSELHOS MUNICIPAIS ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE REUNIÕES, PALESTRAS OU SEMINÁRIOS, VISITAS TÉCNICAS; CURSOS DE CAPACITAÇÃO OU OUTRAS ATIVIDADES QUE DEMANDEM A PRESENÇA DOS MEMBROS DA MESA DIRETORA, MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO CES/MG, REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE SAÚDE DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL (POPULAR E SINDICAL) EM CADA UMA DAS REGIOES DE SAÚDE; EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA CONSELHEIROS.	
Descrição da Meta	Valor da Meta Plano 2020-2023	Meta Prevista 2021
Garantir o deslocamento de conselheiros do CES MG para reuniões ordinárias e extraordinárias, plenárias, fóruns e conferências de saúde, devidamente regulamentadas, e solicitados tempestivamente.	1	1

## Programação Anual de Saúde 2021

•••

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Referência do Indicador	Ano Base do Indicador	Unidade de Medida do Indicador
Manutenção do CES MG - diárias de viagens dos conselheiros de saúde	1	2019	Unidade

•••

PROGRAMA		
APOIO À GESTÃO DO SUS		
Diretriz	Diretriz 6: Fortalecer as instâncias de controle social ampliando os canais de interação do usuário com garantia de transparência	
Objetivo	Objetivo 19 - Fortalecer as instâncias de participação social e pactuação no SUS	
Ação	PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL NA ÁREA DA SAÚDE	
Descrição da Ação	PROMOVER APOIO AO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE E AOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE SAÚDE PARA O PLENO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA GARANTIA DA PARTICIPAÇÃO EFETIVA NO CONTROLE SOCIAL DO SUS EM MINAS GERAIS, EM SUAS DIVERSAS INSTÂNCIAS REGIMENTAIS (comissões e câmaras técnicas), ALÉM DE IMPLANTAR E FORTALECER OS COLEGIADOS REGIONAIS DE CONSELHOS DE SAÚDE NAS 13 MACRORREGIÕES DO ESTADO.	
Detalhamento da Implementação da Ação	IMPLANTAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS 13 COLEGIADOS REGIONAIS DE CONSELHOS MUNICIPAIS ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE REUNIÕES, PALESTRAS OU SEMINÁRIOS, VISITAS TÉCNICAS; CURSOS DE CAPACITAÇÃO OU OUTRAS ATIVIDADES QUE DEMANDEM A PRESENÇA DOS MEMBROS DA MESA DIRETORA, MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO CES/MG, REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE SAÚDE DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL (POPULAR E SINDICAL) EM CADA UMA DAS REGIOES DE SAÚDE; EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA CONSELHEIROS.	
Descrição da Meta	Valor da Meta Plano 2020-2023	Meta Prevista 2021
Manter o CES MG, sendo: infraestrutura física, logística, recursos humanos e financiamento adequado para conselho exercer suas funções.	1	1

## Programação Anual de Saúde 2021

•••

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Referência do Indicador	Ano Base do Indicador	Unidade de Medida do Indicador
Manutenção da Infraestrutura física, logística, recursos humanos e financiamento adequado do CES MG	1	2019	Unidade

•••

# ALOCAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

U.O.	Programa	Ação Código	Ação	Proposta de Crédito Inicial 2021
FES (4291)	ENFRENTAMENTO DOS EFEITOS DA PANDEMIA DE COVID-19 (26)	1008	ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS	R\$ 1.000
	DESJUDICIALIZA MINAS (96)	2080	DESJUDICIALIZA SUS	R\$ 1.000
	VIGILANCIA EM SAUDE (150)	4431	REDE DE GERENCIAMENTO DE RISCO E PROTECAO A SAUDE HUMANA	R\$ 99.769.291
		4436	REDE DE VIGILANCIA AS CONDICÕES CRONICAS	R\$ 31.340.119
		4439	REDE DE VIGILANCIA AS EMERGENCIAS EM SAUDE PUBLICA	R\$ 86.539.546
		4440	VIGILANCIA SANITARIA	R\$ 44.380.085
	APOIO A GESTAO DO SUS (154)	2085	INOVA E QUALIFICA SES	R\$ 7.176.065
		4437	GESTAO REGIONAL EM SAUDE	R\$ 297.932.884
		4441	ATENDIMENTO AS MEDIDAS JUDICIAIS	R\$ 260.405.790
		4455	PROMOCAO E FORTALECIMENTO DA PARTICIPACAO DO CONTROLE SOCIAL NA AREA DA SAUDE	R\$ 5.684.818

•••

	ASSISTENCIA FARMACEUTICA (156)	4466	ABASTECIMENTO DE MEDICAMENTOS	R\$ 290.557.535
		4467	ESTRUTURACAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	R\$ 36.340.117
	POLITICA ESTADUAL DE ATENCAO HOSPITALAR (157)	4453	IMPLANTACAO DA POLITICA DE ATENCAO HOSPITALAR - HOSPITAIS PLATAFORMA	R\$ 80.748.642
		4454	IMPLANTACAO DA POLITICA DE ATENCAO HOSPITALAR - NOVOS PRESTADORES	R\$ 94.250.000
		4457	IMPLANTACAO DA POLITICA DE ATENCAO HOSPITALAR - VALOR EM SAUDE	R\$ 450.288.526
		4458	IMPLANTACAO DE HOSPITAIS REGIONAIS	R\$ 1.000
		4459	IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO SAMU REGIONAL	R\$ 124.474.073
		4461	IMPLANTACAO E MANUTENCAO DA REDE DE URGENCIA E EMERGENCIA	R\$ 330.797.698
	ATENCAO SECUNDARIA E TERCIARIA A SAUDE (158)	4451	APOIO E FORTALECIMENTO DA REDE DE CUIDADO A PESSOA COM DEFICIENCIA	R\$ 40.062.138
		4452	REGULACAO DO ACESSO	R\$ 1.035.230.944
		4456	APOIO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	R\$ 99.253.004
		4463	APOIO E FORTALECIMENTO A ATENCAO ESPECIALIZADA	R\$ 155.864.709

•••

		4465	APOIO E FORTALECIMENTO A REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE DAS MULHERES E CRIANÇAS	R\$ 81.290.010
	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (159)	1061	SAÚDE EM REDE	R\$ 6.130.525
		4460	ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)	R\$ 426.151.313
		4462	PROMOÇÃO DA EQUIDADE E ATENÇÃO A SAÚDE DOS GRUPOS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE INEQUIDADE NO ACESSO E	R\$ 21.370.660
		APOIO AS POLÍTICAS PÚBLICAS (705)	2087	RESERVA PARA ATENDIMENTO DAS EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS VINCULADAS AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS
	2500		ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	R\$ 89.282.672
ESP (1541)	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO E PESQUISA PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (9)	4014	AÇÕES EDUCACIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE	R\$ 11.279.619
		4015	PRODUÇÃO CIENTÍFICA NO CAMPO DA SAÚDE	R\$ 2.619.124
	APOIO AS POLÍTICAS PÚBLICAS (705)	2500	ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	R\$ 2.265.450
FHEMIG (2271)	ENFRENTAMENTO DOS EFEITOS DA PANDEMIA DE COVID-19 (26)	1007	COMBATE EPIDEMIOLÓGICO AO CORONAVÍRUS	R\$ 2.000
	ATENÇÃO HOSPITALAR	4063	ATENÇÃO INTEGRAL NO COMPLEXO DE BARBACENA	R\$ 122.688.871

•••

	ESPECIALIZADA (45)	4174	ATENCAO INTEGRAL NO COMPLEXO DE URGENCIA E EMERGENCIA	R\$ 528.523.393
		4175	ATENCAO INTEGRAL NO COMPLEXO DE SAUDE MENTAL	R\$ 67.049.270
		4176	ATENCAO INTEGRAL NO COMPLEXO DE REABILITACAO E CUIDADOS INTEGRADOS	R\$ 172.559.223
		4177	ATENCAO INTEGRAL NO COMPLEXO DE HOSPITAIS DE REFERENCIA	R\$ 469.249.701
		4178	ATENCAO INTEGRAL NO COMPLEXO DE ESPECIALIDADES	R\$ 292.831.654
		4179	ATENCAO INTEGRAL AO SISTEMA ESTADUAL DE TRANSPLANTES	R\$ 15.907.627
		APOIO AS POLITICAS PUBLICAS (705)	2500	ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLITICAS PUBLICAS
FUNED (2261)	ENFRENTAMENTO DOS EFEITOS DA PANDEMIA DE COVID-19 (26)	1025	DIAGNOSTICO LABORATORIAL DA COVID-19	R\$ 6.114.000
		4187	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	R\$ 28.223.239
	INOVACAO CIENTIFICA E TECNOLOGICA (76)	4189	CIENCIA EM MOVIMENTO	R\$ 2.862.135
		VIGILANCIA LABORATORIAL EM SAUDE PUBLICA (103)	4272	ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ESPONTANEAS E PACTUADAS DE ANALISES LABORATORIAIS DE INTERESSE DA SAUDE PUB
	DESENVOLVIMENTO E PRODUCAO DE MEDICAMENTOS PARA O	1030	DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO FARMACEUTICO	R\$ 7.248.680
4288		PRODUCAO DE VACINA, SOROS E OUTROS PRODUTOS BIOLOGICOS	R\$ 447.854.913	

Programação Anual de Saúde 2021

•••

	SISTEMA UNICO DE SAUDE (SUS). (116)	4289	PRODUCAO DE MEDICAMENTOS PARA O COMPONENTE BASICO E ESTRATEGICO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	R\$ 59.930.648
	APOIO AS POLITICAS PUBLICAS (705)	2500	ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLITICAS PUBLICAS	R\$ 34.264.159
HEMOMINAS (2321)	ENFRENTAMENTO DOS EFEITOS DA PANDEMIA DE COVID-19 (26)	1022	COMBATE EPIDEMIOLOGICO AO CORONAVIRUS	R\$ 500.000
	ASSISTENCIA EM HEMATOLOGIA, HEMOTERAPIA, CELULAS E TECIDOS BIOLOGICOS. (123)	4341	ADEQUACAO DE INFRAESTRUTURA	R\$ 20.269.440
		4405	CENTRO DE TECIDOS BIOLOGICOS DE MINAS GERAIS - CETEBIO	R\$ 5.162.687
		4540	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE SANGUE E HEMODERIVADOS	R\$ 264.092.571



# NOSSO COMPROMISSO É A SAÚDE